

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2022 - RAG

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cristiana Maria Schvaidak

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA RAG 2022:

Cristiana Maria Schvaidak- Secretária Municipal de Saúde

Maria Elaine Pacanaro - Coordenadora da Atenção Básica

Marina WoichikVeronez – Assistente Administrativo

Hanna Camila Torres Lopes – Enfermeira

Keytch Mereth - EnfermeiraVigilância Epidemiológica

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	10
3 IDENTIFICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10
4 IDENTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	10
5 INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	11
6 INFORMAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	11
7 INFORMAÇÕES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	11
8 PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS	12
9 PLANO DE SAÚDE	12
10 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	12
11 REDE DE SAÚDE – ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.....	13
11.1 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – REDE AMBULATORIAL/ HOSPITALAR.....	14
12 RECURSOS HUMANOS REDE AMBULATORIAL	15
13 RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL ATÉ 31/12/2019	17
14 UNIDADE DE APOIO DIAGNÓSTICO	25
15 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS.....	26
16 DADOS DEMOGRÁFICOS.....	26
17 MORBI-MORTALIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE.....	27
17.1 MORBIDADE HOSPITALAR DO SUS POR CAUSAS EXTERNAS POR LOCAL DE RESIDÊNCIA	27
17.1.1 INTERNAÇÕES POR ANO/MÊS ATENDIMENTO E SEXO 2019.....	27
17.1.2 ÓBITOS ANO/MÊS DE ATENDIMENTO E SEXO 2019 POR CAUSAS EXTERNAS	29

17.2 MORBI-MORTALIDADE HOSPITALAR DO SUS	31
17.2.1 INTERNAÇÕES POR LISTA MORBIDADE CID-10 E SEXO E POR LOCAL DE RESIDÊNCIA (RIO AZUL) 2019	31
17.2.2 ÓBITOS POR LISTA MORBIDADE CID-10 E SEXO POR LOCAL DE RESIDÊNCIA 2019	46
18 PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS – POR GESTOR – PARANÁ	51
18.1 QUANTIDADE APROVADA POR GRUPO PROCEDIMENTO E ANO/MÊS ATENDIMENTO	51
19 PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS – PARANÁ – POR LOCAL DE RESIDÊNCIA	52
19.1 QUANTIDADE APROVADA POR GRUPO PROCEDIMENTO E ANO/MÊS ATENDIMENTO	52
20 QUADRO DE PRODUÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR - SIH/SUS.....	53
20.1 PROCEDIMENTOS HOSPITALARES DO SUS POR LOCAL DE RESIDÊNCIA RIO AZUL.....	53
21 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS	53
21.1 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES, AÇÕES, ANÁLISES DAS METAS ALCANÇADAS.....	54
DIRETRIZ 1: FORTALECIMENTO DA LINHA DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL.....	54
OBJETIVO 1.1: QUALIFICAR E AMPLIAR A LINHA DE CUIDADO A SAUDE DA MULHER E ATENÇÃO MATERNO INFANTIL.....	54
DIRETRIZ 2: FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA	66
OBJETIVO 2.1: PROPORCIONAR ACESSO E ASSITENCIA QUALIFICADA EM TEMPO OPORTUNO AS PESSOA EM SITUAÇÃO DE URGENCIA A UM DOS PONTOS DE ATENÇÃO RESOLUTIVOS.....	66
DIRETRIZ 3: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL.....	69
OBJETIVO 3.1: IMPLEMENTAR A LINHA DE CUIDADO EM SAUDE MENTAL NA REDE DE ATAENÇÃO A SAUDE.....	69
DIRETRIZ 4: FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL	73
OBJETIVO 4.1: FORTALECER A LINHA DE CUIDADO DE SAUDE BUCAL.....	73
DIRETRIZ 5: IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO E CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD).....	77
OBJETIVO 5.1: IMLEMNTAR A LINHA DE CUIDADO A PESSOA COM DEFICIENCIA.....	77
DIRETRIZ 6: IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO.....	82

OBJETIVO 6.1: AMPLIAR AS AÇÕES DA LINHA DE CUIDADO DO IDOSO.....	82
DIRETRIZ 7: QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	87
OBJETIVO 7.1: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAUDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO A SAUDE.....	87
OBJETIVO 7.2: AMPLIAR O ACESSO DAS MULHERES AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICOPRECOCEDO CANCER DE MAMA DE ÚTERO.....	96
OBJETIVO 7.3: IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO.....	100
OBJETIVO 7.4: QUALIFICAR O CUIDADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, AMPLIANDO O ACESSO A OSSERVIÇOS DE SAÚDE NA PERPECTIVA DA INTEGRALIDADE E INTERSETORIALIDADE DAS AÇÕES.....	101
OBJETIVO 7.5: IMPLEMENTAR AÇÕES NA LINHA DE CUIDADO A SAÚDE DO HOMEM.....	106
DIRETRIZ 8:FORTALECER O SETOR DE REGULAÇÃO AVALIAÇÃO E AUDITOTIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.....	108
OBJETIVO 8.1:APRIMORAR A AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PRINCIPALMENTE DAQUELE DE GESTÃO MUNICIPAL E DOS PRESTADORES CONTRATADOS PELO MUNICIPIO.....	108
OBJETIVO 8.2: OTIMIZAR O FLUXO ENTRE OS NIVEIS DE ATENÇÃO GARANTINDO ACESSO EM TEMPO OPORTUNO E A INTEGRAÇÃO O CUIDADO.....	108
DIRETRIZ 9:FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA ATENÇÃO A SAUDE.....	109
OBJETIVO 9.1 INTENSIFICAR AS AÇÕES EM NÍVEL REGIONAL PARA GARANTIR/VIABILIZAR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS MUNÍCIPES.....	109
DIRETRIZ 10: FORTALE FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA REGIONAL E MACRORREGIONAL.....	112
OBJETIVO 10.1: CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA CIB ESTADUAL E DAS CIB REGIONAL.....	112

DIRETRIZ 11: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE ATRAVÉS PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.....	113
OBJETIVO 11.1 INVESTIR EM INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA E FORTALECER A CAPACIDADE DE ASSISTÊNCIA E GESTÃO.....	113
DIRETRIZ 12: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA GARANTINDO MEDICAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA.....	125
OBJETIVO 12.1: PROMOÇÃO DE SAÚDE ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VISANDO ALCANÇAR MELHORES RESULTADOS NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS, ADESÃO TERAPÊUTICA E NA QUALIDADE DE VIDA DE INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E POPULAÇÃO.....	125
OBJETIVO 12.2: PROMOVER ORIENTAÇÕES SOBRE O AUTO CUIDADO RELACIONADOS AOS MEDICAMENTOS E INSUMOS....	131
DIRETRIZ 13: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	136
OBJETIVO 13.1 : FORTALECER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA.....	136
DIRETRIZ 14: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.....	179
OBJETIVO 14.1: INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS.....	179
DIRETRIZ 15: OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA.....	183
OBJETIVO 15.1: IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA QUE OUVIDORIA SE EFETIVE COMO UM INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA.....	183
DIRETRIZ 16: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS.....	184
OBJETIVO 16.1: DELIBERAR E FISCALIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO DO SUS.....	184
DIRETRIZ 17: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE.....	187
OBJETIVO 17.1: ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE.....	187
OBJETIVO 17.2: APLICAR RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DO GOVERNO FEDERAL 2021 e 2022..	188

22 REPASSES FINANCEIROS DO GOVERNO FEDERAL.....	191
22.1 TOTAL DE REPASSES POR BLOCO.....	191
23. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	195
23.1. EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE DE RECURSO, SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA.....	195
23.2. INDICADORES FINANCEIROS.....	196
23.3. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA(RREO).....	197
23.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE RECURSOS FEDERAIS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, SEGUNDO BLOCO DE FINANCIAMENTO E PROGRAMA DE TRABALHO.....	211
23.5. COVID-19 REPASSE UNIÃO.....	212
23.6. COVID-19 RECURSOS PRÓPRIOS.....	214
24. PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES.....	215
25. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES/ RECURSOS SESA/PR.....	216
26. REALIZAÇÕES REFERENTES AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2022.....	227
27. ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2022.....	228
28. CONCLUSÃO.....	268

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão - RAG é um instrumento de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão do SUS previsto pela Lei Federal nº 8.142 de 1990, Artigo 4º; com estrutura orientada pela Portaria GM/MS nº 3.332 de 28/12/2006, fluxo definido pela Portaria GM/MS nº 3.176 de 24 de dezembro de 2008, republicada em dezembro de 2009 e ainda pela Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Este Relatório contempla ações do Plano de Saúde, PAS (Programação Anual de Saúde 2022, metas pactuadas no SISPACTO, e VIGIASUS 2022 e as Metas do Previnir Brasil, apresentando os resultados dos indicadores obtidos do ano do referido relatório, bem como a descrição das ações que foram realizadas para o cumprimento das metas e as justificativas de metas que não foram alcançadas.

O Relatório Anual de Gestão – RAG é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, sendo que os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de ações e metas que foi definido na Programação Anual de Saúde, que ao final de sua vigência tornasse necessária que seja feita a sua avaliação, retratando os resultados efetivamente alcançados, de modo a subsidiar a elaboração de uma nova programação, com as correções de rumos que se fizerem necessários e a inserção de novos desafios ou inovações.

Os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos de alto risco e áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores de saúde conforme regulamentação por Portarias do Ministério da Saúde, sendo apresentados neste Relatório de Gestão. As ações e Programas em Vigilância em Saúde incluindo a Vigilância Sanitária e Controle de Endemias e Epidemiológica são representados enquanto serviços realizados.

O perfil de morbimortalidade analisa resumidamente os principais dados epidemiológicos utilizados pelo município para demonstrar o nível de saúde da população. Os principais dados são processados pelos sistemas nacionais de informação como, por exemplo, SIM, SINASC, SINAN além dos sistemas específicos para determinados programas.

A avaliação da Programação Anual de Saúde de 2022, introduzida como integrante dos instrumentos de planejamento e controle inclui as ações e compromissos de gestão da saúde, os indicadores de saúde pactuados para 2022, bem como as áreas de investimento previstos no Plano Plurianual, que foram executadas em 2022. Essa avaliação foi elaborada a partir dos dados coletados pelos setores técnicos específicos e discutidos com coordenadores e funcionários, tendo também a participação de Conselheiros de Saúde. Foram justificadas as ações e metas não alcançadas para embasamento da nova Programação Anual de Saúde para 2022.

O relatório também apresenta informação sobre os recursos financeiros recebidos e os gastos conforme previsão orçamentária devidamente aprovada sistematizado conforme planilhas utilizadas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos – SIOPS. São também apresentadas as ações nas áreas de apoio logístico e de infraestrutura, gestão do trabalho e de educação em saúde as quais tem como objetivo proporcionar o pleno desenvolvimento das ações de saúde para a população.

2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Nome do Município	Rio Azul – Paraná
Código IBGE	4122008
Cadastro SCNES	6861474
CNPJ Prefeitura	75.963.256/0001-01
Nome do Prefeito em exercício	Leandro Jasinski
Endereço da Prefeitura	Rua: Guilherme Pereira, 482
CEP	84.560-000
Telefone	(42) 3463-1122
Site	www.rioazul.pr.gov.br
Presidente da Câmara Municipal	Sergio Mazur

3. IDENTIFICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço da Secretaria de Saúde	Rua: Bronislau Wronski, 1250
CEP	84.560-000
Telefone / Fax	(42) 3463-1556
E-mail:	sauderioazul1@hotmail.com
Regional de Saúde	4ª. RS Irati
Adesão ao Termo de Compromisso de Gestão Municipal	SIM
Tipo de Gestão	Plena de Atenção Básica
Existência de Auditoria, Controle e Avaliação	SIM

4. IDENTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Secretário de Saúde em exercício	Data da Posse
Cristiana Maria Schvaidak	04/01/2021
O secretário de Saúde referente ao ano do Relatório de Gestão é o mesmo? (X) Sim () Não	

Secretários de Saúde no ano a que se refere o Relatório de Gestão	
Nome do Secretário de Saúde	Data da Posse
Cristiana Maria Schvaidak	04/01/2021

5. INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde	
Lei de Criação Nº	452/2008
Data	19 de setembro de 2008
CNPJ	09.423.744/0001-93
Nome do Gestor do FMS	Cristiana Maria Schvaidak
Cargo do Gestor do FMS	Secretária de Saúde

6. INFORMAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde	
Lei de criação Nº	662/2012
Data	14 de dezembro de 2012
Nome da Presidente	Maria Elaine Pacanaro
Segmento	Trabalhadores dos Serviços de Saúde - Enfermeira
Data da última eleição do CMS	20 de março de 2019
Telefone	(42) 3463-1556
E-mail	cmsrioazul@hotmail.com

7. DE INFORMAÇÕES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL SAÚDE

Última Conferência Municipal de Saúde	
Data	20 de março de 2019
XI Conferência Municipal de Saúde	Gestão 2019 - 2022

Data	15 de março de 2023
XII Conferência Municipal de Saúde	Gestão 2023 - 2026

8. PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS

Os profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Azul estão inseridos em duas categorias de regimes contratuais que se dividem entre servidores públicos e empregados públicos.

Os Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Municipal estão submetidos ao Estatuto instituído pela Lei Nº 465/2008 e possuem Plano de Cargos, Carreira e Remuneração conforme Lei Nº 757/2014 e suas alterações pela Lei Nº 897/2018.

Os Empregados Públicos são regidos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e não possuem Plano de Carreira, Cargos e Remuneração.

9. PLANO DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde possui Plano Municipal de Saúde? (X) Sim ()Não	
Vigência do Plano Municipal de Saúde	2022 a 2025
O Plano está aprovado pelo CMS	SIM
Resolução de aprovação	12/2022
Data da aprovação	27 de setembro de 2022
Vigência do Plano Municipal de Saúde	2022 a 2025

10. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde possui Programação Anual de Saúde? (X) Sim ()Não	
A PAS 2022 está aprovada pelo CMS	SIM
Resolução de aprovação	012/2022
Data da aprovação	27/09/2022

A PAS 2023 está aprovada pelo CMS	NÃO
Resolução de aprovação	
Data da aprovação	
A PAS 2024	Em elaboração

11. REDE DE SAÚDE - ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Rede Assistencial Hospitalar	
HOSPITAL GERAL: (01) Hospital de Caridade São Francisco de Assis	
RECURSOS HUMANOS	
Administrador	02
Auxiliar de Enfermagem	03
Auxiliar de Escritório/Secretárias	04
Copeiro	01
Cozinheiro	01
Diretor de Serviços de Saúde	01
Enfermeiros	03
Farmacêutico	01
Faxineiro	06
Lavadeiro	02
Médicos	05
Nutricionista	01
Recepcionista	01
Técnicos de Enfermagem	09
Técnico em Radiologia	01
Total	41

11.1. Estabelecimentos de Saúde – Rede Ambulatorial/ Hospitalar

2554232 - Centro Social Rural Barra Da Cachoeira
2554224 - Mini Posto De Agua Quente Dos Meiras
2554240 - Mini Posto De Faxinal De São Pedro
6323014 - Mini Posto De Invernada
2554313 - Mini Posto De Marumbi Dos Elias
2554321 - Mini Posto De Marumbi Dos Ribeiros
2554348 - Mini Posto De Porto Soares
2554356 - Mini Posto De Rio Azul Dos Soares
2554364 - Mini Posto De Taquari Dos Ribeiros
9464131 – Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski
2554216 – Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid
6861474 - SMS de Rio Azul
6169953 - Unidade De Atenção Primaria Saúde Da Família De Rio Azul
0846740 – Unidade de Saúde Rio Azul
2826763 – Ambulância SAMU BRAVO (CNES Central 3721256 – Ponta Grossa)

Tipo: 05 - Hospital Geral

2554429 - Hospital De Caridade São Francisco De Assis

Tipo: 36 - Clinica/Centro De Especialidade

3431789 - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Rio Azul

Tipo: 39 - Unidade De Apoio Diagnose E Terapia (SadT Isolado)

2680955 - Laboratório De Análises Clínicas E Citológicas Rio Azul

2554410 - Laboratório De Análises Clínicas Santa Terezinha
- Vital Brasil Análises Clínicas

Tipo: 68 - Central De Gestão Em Saúde

6861474 - SMS De Rio Azul

Tipo: 74 - Polo Academia Da Saúde

7458436 – Academia de Saúde de Rio Azul

9925104 – Academia de Saúde (Campo)

Fonte: SCNES/DATASUS/MS

12. RECURSOS HUMANOS REDE AMBULATORIAL RECURSOS HUMANOS/CARGA HORÁRIA INDIVIDUAL

RECURSOS HUMANOS/CARGA HORÁRIA INDIVIDUAL		
Agente Comunitário de Saúde	39	40 horas/semanais
Agente de Combate às Endemias	04	40 horas/semanais
Assistente Administrativo	10	40 horas/semanais
Assistente Social	01	40 horas/semanais
Auxiliar de Consultório Dentário	01	40 horas/semanais
Auxiliar de Enfermagem	06	40 horas/semanais
Cirurgião Dentista eSB	05	40 horas/semanais
Cirurgião Dentista Auditor	01	08 horas/semanais
Cirurgião Dentista	02	20 horas/semanais
Coordenador Atenção Básica	01	40 horas/semanais
Enfermeiros ESF	04	40 horas/semanais
Educador Físico	02	40 horas/semanais
Farmacêutico	03	40 horas/semanais
Faxineiro	13	40 horas/semanais
Fisioterapeuta	02	30 horas/semanais
Fonoaudióloga	01	16 horas/semanais
Médico Veterinário	01	20 horas/semanais
Médicos ESF	06	40 horas/semanais
Médico Clínico	01	40 horas/semanais
Motorista/Condutor de Ambulância	10	40 horas/semanais
Nutricionista	01	08 horas/semanais
Psicóloga	02	40 horas/semanais
Técnico em Higiene Dental	02	40 horas/semanais
Técnicos de Enfermagem	26	40 horas/semanais
Técnico em Radiologia	01	20 horas/semanais
Técnico em Saneamento	01	40 horas/semanais
Enfermeiro Epidemiologia	01	40 horas/semanais
Gerente Administrativo/Secretário	01	40 horas/semanais

Chefe de Divisão – Cargo Comissionado	02	40 horas/semanais
Diretor de Departamento	01	40 horas/semanais
Total	151	

13. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL ATÉ 31/12/2022

Nº	Matrícula	Nome	Data De Nascimento	Tipo Pessoa Pública	Tipo Previdência	Data De Exercício/Posse	Cargo
1.	6471	Adilson de Souza	07/08/1979	Efetivo	Previdência Própria	04/09/2006	Motorista
2.	22161	Adriana Serafim	25/10/1988	Efetivo	Previdência Própria	01/06/2022	Assistente Administrativo
3.	22111	Adrielle Caroline Krinski	18/07/1996	Efetivo	Previdência Própria	16/05/2022	Psicologo
4.	8741	Aguinaldo Zainedin	05/01/1975	Empregado Público	Previdência Social Geral	03/10/2011	Agente De Endemias
5.	5821	Alceu Rosa	11/06/1975	Efetivo	Previdência Própria	16/11/2005	Motorista
6.	7481	Alexandre Burko Junior	25/07/1982	Efetivo	Previdência Própria	18/06/2008	Cirurgiao Dentista
7.	8081	Alice Aparecida de Lima	01/02/1968	Efetivo	Previdência Própria	01/03/2010	Auxiliar De Servicos Gerais
8.	11831	Aline de Ramos Ferreira	21/09/1992	Empregado Público	Previdência Social Geral	21/08/2018	Agente Comum. De Saude
9.	22071	Aline Ferreira da Silva	15/11/1989	Efetivo	Previdência Própria	02/05/2022	Tecnico Em Enfermagem
10.	22081	Aline Pimentel	16/07/1997	Efetivo	Previdência Própria	05/05/2022	Tecnico Em Enfermagem
11.	7491	Aliteia Cornelo	30/05/1978	Efetivo	Previdência Própria	18/06/2008	Tecnico Em Enfermagem
12.	20571	Ana Ap. Wisniewski Gonsalves Skodowski	28/10/1985	Efetivo	Previdência Própria	19/02/2020	Auxiliar De Servicos Gerais
13.	23581	Ana Caroline Rodrigues	13/01/1992	Efetivo	Previdência Própria	07/11/2022	Auxiliar De Servicos Gerais
14.	7691	Ana Claudia Ferraz Borges	25/12/1987	Efetivo	Previdência Própria	02/03/2009	Tecnico Em Enfermagem

15.	11511	Ana Elisabete Pereira de Paiva Dos Santos	30/07/1973	Efetivo	Previdência Própria	01/02/2018	Tecnico Em Enfermagem
16.	23191	Ana Luisa Wilczak	15/08/2003	Estagiário		03/08/2022	
17.	6281	Ana Maria Cochenski Mikovski	24/03/1986	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	Agente Comum. De Saude
18.	20771	Ana Maria Marcinek Stanski	10/06/1984	Efetivo	Previdência Própria	01/06/2020	Tecnico Em Enfermagem
19.	10001	Ana Maria Perchebiliski	10/07/1984	Efetivo	Previdência Própria	01/08/2014	Tecnico Em Enfermagem
20.	22091	Ana Maria Robaszkievicz	26/09/1997	Efetivo	Previdência Própria	21/06/2022	Tecnico Em Enfermagem
21.	20611	Ana Silvia Ferraz Nieckacz	06/07/1981	Efetivo	Previdência Própria	10/03/2020	Tecnico Em Enfermagem
22.	11351	Andreia Sopika	24/09/1985	Empregado Público	Previdência Social Geral	02/10/2017	Agente Comum. De Saude
23.	6321	Angela dos Santos	25/03/1984	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	Agente Comum. De Saude
24.	11231	Angelica Kieltyka	16/01/1994	Efetivo	Previdência Própria	01/08/2017	Tecnico Em Enfermagem
25.	7541	Ariel de Oliveira	04/09/1973	Efetivo	Previdência Própria	18/06/2008	Tecnico Em Radiologia
26.	22331	Bruna Artner	10/10/1995	Efetivo	Previdência Própria	19/07/2022	Medico Veterinario
27.	21671	Caline Vieira Cavalim	22/12/1998	Efetivo	Previdência Própria	15/02/2022	Auxiliar De Servicos Gerais
28.	22101	Carina Anahir Ferraz De Lima	20/04/1999	Efetivo	Previdência Própria	16/05/2022	Tecnico Em Enfermagem
29.	9651	Cleide Felicio Da Silva	23/03/1983	Empregado Público	Previdência Social Geral	02/09/2013	Agente Comum. De Saude
30.	20941	Cristiana Maria Schvaidak	13/03/1982	Agente Político	Paraná Previdência	04/01/2021	Secretario De Saude
31.	8091	Daniela Roberta Squiba Mikovski	01/07/1978	Efetivo	Previdência Própria	01/03/2010	Tecnico Em Enfermagem
32.	9681	Danusia Andreiko Pacholok	01/10/1974	Efetivo	Previdência Própria	09/09/2013	Auxiliar De Servicos Gerais
33.	10561	Debora de Quadros	07/10/1992	Efetivo	Previdência Própria	08/08/2016	Fisioterapeuta

34.	8301	Debora Maria Kaminski	13/12/1981	Efetivo	Previdência Própria	06/10/2010	Auxiliar De Servicos Gerais
35.	8251	Denise Gapinski de Chaves	23/05/1984	Empregado Público	Previdência Social Geral	02/08/2010	Agente Comum. De Saude
36.	23561	Denise Kaminski	12/03/1979	Efetivo	Previdência Própria	03/11/2022	Auxiliar De Servicos Gerais
37.	6411	Dioceli Izabel Padilha dos Santos	22/01/1979	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	Agente Comum. De Saude
38.	11611	Diovana Pires de Ramos	12/06/1997	Efetivo	Previdência Própria	02/04/2018	Auxiliar De Servicos Gerais
39.	7231	Douglas Ariel Vianna	28/10/1982	Efetivo	Previdência Própria	02/06/2008	Professor
40.	6261	Dulcineia Radaszkiewicz	03/02/1984	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	Agente Comum. De Saude
41.	11271	Edenilson Ferraz Gavronski	03/11/1991	Empregado Público	Previdência Social Geral	18/09/2017	Agente Comum. De Saude
42.	8901	Elaine de Fatima de Oliveira	26/05/1988	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/06/2012	Agente Comum. De Saude
43.	20651	Elaine Soares da Silva	20/08/1984	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/04/2020	Agente Comum. De Saude
44.	20661	Elenita Sofia Teyski	29/12/1973	Efetivo	Previdência Própria	02/04/2020	Tecnico Em Higiene Dental
45.	8641	Eliane Aparecida Kuc de Souza	21/09/1983	Empregado Público	Previdência Social Geral	05/07/2011	Tecnico Em Higiene Dental
46.	9701	Eliane Nunes da Silva	19/02/1987	Empregado Público	Previdência Social Geral	16/09/2013	Agente Comum. De Saude
47.	21771	Eliane Rossa	16/01/1983	Empregado Público	Previdência Social Geral	15/02/2022	Agente Comum. De Saude
48.	4691	Eliane Teresinha Primon	13/01/1966	Efetivo	Previdência Própria	14/02/2002	Auxiliar De Servicos Gerais
49.	8041	Eliete Martins Ferraz Mikovski	18/04/1987	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/03/2010	Agente Comum. De Saude

50.	11741	Elisangela Oliveira Albuquerque Linhares	15/11/1996	Empregado Público	Previdência Social Geral	02/07/2018	Agente Comum. De Saude
51.	11501	Elza Duda	03/09/1965	Efetivo	Previdência Própria	01/02/2018	Tecnico Em Enfermagem
52.	20761	Evaldo Dorocinski	30/01/1981	Efetivo	Previdência Própria	04/05/2020	Educador Fisico/Nasf
53.	6461	Ezilda Gnap Duda	13/04/1976	Efetivo	Previdência Própria	21/08/2006	Auxiliar De Servicos Gerais
54.	20271	Fabiana Aparecida Borges	25/09/1995	Empregado Público	Previdência Social Geral	17/09/2019	Agente Comum. De Saude
55.	21781	Fabiane Iankovski	30/03/1996	Empregado Público	Previdência Social Geral	15/02/2022	Agente Comum. De Saude
56.	6101	Fabio Vinicios Polli	04/09/1976	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	Enfermeiro
57.	21991	Felipe do Carmo Bogarin	24/07/1994	Empregado Público	Previdência Social Geral	15/03/2022	Medico/Esf
58.	8611	Fernando Cesar Bustamante Delgadillo	09/01/1978	Empregado Público	Previdência Social Geral	04/07/2011	Medico/Esf
59.	6511	Filomena Kuras	26/05/1982	Empregado Público	Previdência Social Geral	04/09/2006	Auxiliar Em Enfermagem
60.	21171	Gabrieli Rossa	20/08/1999	Comissionado	Previdência Social Geral	09/02/2021	Chefe De Divisao
61.	11421	Geraldo Ivancheski	19/08/1977	Efetivo	Previdência Própria	16/11/2017	Motorista
62.	21821	Gisele do Carmo Maia	16/07/1993	Empregado Público	Previdência Social Geral	17/02/2022	Agente De Endemias
63.	8001	Giselia Nowacki Silveira	20/09/1979	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/02/2010	Agente Comum. De Saude
64.	22151	Gislaine Gnap	12/09/1998	Empregado Público	Previdência Social Geral	16/05/2022	Agente Comum. De Saude
65.	20641	Graziele Franco Fabris Cabral	14/09/1981	Efetivo	Previdência Própria	01/04/2020	Farmacutico
66.	7521	Guaraciane Gembarowski Calliari	26/03/1986	Efetivo	Previdência Própria	18/06/2008	Enfermeiro

67.	21891	Hanna Camila Torres Lopes Weber	26/01/1996	Empregado Público	Previdência Social Geral	02/03/2022	Enfermeiro
68.	5991	Helio Pinkoski	16/10/1972	Efetivo	Previdência Própria	01/08/2006	Motorista
69.	23211	Heloana Woyciechoswski	11/11/2004	Estagiário		03/08/2022	
70.	1791	Jair Crispim	22/04/1968	Efetivo	Previdência Própria	24/06/1991	Motorista
71.	20141	Janaise Lisiane Franco	09/12/1987	Empregado Público	Previdência Social Geral	14/05/2019	Cirurgiao Dentista
72.	8681	Jaqueline Ferreira De Camargo	03/01/1972	Efetivo	Previdência Própria	08/08/2011	Farmaceutico
73.	22931	Jennifer Nicole Ceuchuk Popovicz	23/08/2001	Estagiário		03/08/2022	
74.	11321	Jessica Franca Burgath Mazur	28/01/1991	Efetivo	Previdência Própria	02/10/2017	Farmaceutico
75.	9761	Joao Carlos Pacheco	08/01/1980	Efetivo	Previdência Própria	01/04/2014	Tecnico Em Enfermagem
76.	7891	Joao Maria Speckt	05/09/1982	Efetivo	Previdência Própria	01/02/2010	Motorista
77.	7041	Joao Paulo Kussi	20/01/1981	Efetivo	Previdência Própria	01/12/2007	Assistente Administrativo
78.	20071	Josiane Aparecida Do Amaral Zainedin	13/04/1982	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/04/2019	Agente Comum. De Saude
79.	21761	Josiane dos Santos Vieira	13/12/1995	Empregado Público	Previdência Social Geral	15/02/2022	Enfermeiro
80.	2851	Josiane Pallu Albini Briniak	01/05/1966	Efetivo	Previdência Própria	04/07/1994	Medico Veterinario
81.	20151	Josineide Ferraz De Lima Bucco	22/06/1989	Efetivo	Previdência Própria	17/05/2019	Tecnico Em Enfermagem
82.	20631	Jozielle Kostiuiczik Soares de Ramos	11/04/1988	Empregado Público	Previdência Social Geral	24/03/2020	Agente Comum. De Saude
83.	20081	Jucelia Catarina Falcão Sniadowski	21/01/1982	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/04/2019	Agente Comum. De Saude
84.	21201	Kaliandra Zem	15/07/1997	Comissionado	Previdência Social Geral	03/05/2021	Chefe De Divisao
85.	22971	Kaline Eduarda Waleski	26/08/2002	Estagiário		03/08/2022	

86.	8961	Keiti Rosa Banardeli	20/06/1986	Efetivo	Previdência Própria	03/09/2012	Assistente Social
87.	20621	Keytch Mehret	17/07/1974	Empregado Público	Previdência Social Geral	23/03/2020	Enfermeiro
88.	22391	Leonardo Kostiuiczik	06/11/1977	Efetivo	Previdência Própria	25/07/2022	Motorista
89.	21921	Leticia Pereira Dos Santos	12/03/1988	Efetivo	Previdência Própria	04/03/2022	Fonoaudiologo
90.	9791	Lorena Aparecida Do Rozario Ferreira	23/08/1968	Empregado Público	Previdência Social Geral	02/05/2014	Agente Comum. De Saude
91.	21951	Luana Aparecida Pedrozo	02/11/1994	Efetivo	Previdência Própria	14/03/2022	Assistente Administrativo
92.	5091	Lucia Marqevix	02/04/1965	Efetivo	Previdência Própria	01/04/2003	Auxiliar Em Enfermagem
93.	22021	Lusia Chitko	24/10/1980	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/04/2022	Agente De Endemias
94.	23451	Mahinara Juliana Ramos Portela	08/05/1993	Efetivo	Previdência Própria	03/10/2022	Tecnico Em Enfermagem
95.	21841	Maiara Wrona	29/07/2000	Efetivo	Previdência Própria	21/02/2022	Assistente Administrativo
96.	1572	Marcelo Gomes	08/12/1964	Efetivo	Previdência Própria	03/06/2002	Cirurgiao Dentista Auditor
97.	6091	Marcelo Lutz	21/06/1966	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	Enfermeiro
98.	23281	Marcos Junior de Lima	19/08/1992	Comissionado	Previdência Social Geral	01/09/2022	Diretor De Departamento II
99.	7161	Mareci Alves de Lima	07/09/1983	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/04/2008	Agente De Endemias
100.	8561	Maria Da Conceicao de Lima	11/12/1978	Empregado Público	Previdência Social Geral	16/05/2011	Agente Comum. De Saude
101.	6111	Maria Elaine Pacanaro	22/07/1976	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	Enfermeiro
102.	21801	Maria Jaqueline de Lima Pinto	11/05/1977	Empregado Público	Previdência Social Geral	16/02/2022	Agente Comum. De Saude
103.	4981	Maria Lucia Vilczek	19/05/1953	Efetivo	Previdência Própria	01/08/2002	Auxiliar Em Enfermagem
104.	9301	Maria Paula Bihuna	12/07/1985	Efetivo	Previdência Própria	01/02/2013	Psicologo
105.	10161	Marieli Ivancheski Padilha Blaszczyk	31/07/1990	Efetivo	Previdência Própria	09/03/2015	Assistente Administrativo

106.	5691	Marilda Mazur	08/04/1965	Efetivo	Previdência Própria	14/02/2005	Auxiliar De Servicos Gerais
107.	2431	Marina Woichik Veronez	07/08/1970	Efetivo	Previdência Própria	15/04/1992	Assistente Administrativo
108.	4261	Mario Cezar Machovski	29/08/1962	Efetivo	Previdência Própria	01/06/2000	Motorista
109.	6811	Marisa Dilma Dembeski Mazur	24/08/1971	Empregado Público	Previdência Social Geral	11/06/2007	Agente Comum. De Saude
110.	4971	Marlene Nunes Henich	13/11/1969	Efetivo	Previdência Própria	01/08/2002	Auxiliar Em Enfermagem
111.	4951	Marli Brantes Harmatiuk	30/03/1972	Efetivo	Previdência Própria	01/08/2002	Auxiliar Em Enfermagem
112.	6381	Marli Valenga Kendzierski	02/12/1977	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	Agente Comum. De Saude
113.	21651	Mayara Luiza Fucilini	08/10/1999	Efetivo	Previdência Própria	15/02/2022	Assistente Administrativo
114.	9881	Michelen Cristina Nadolny	22/08/1981	Efetivo	Previdência Própria	02/06/2014	Auxiliar De Servicos Gerais
115.	7531	Mirian de Fatima Golemba	23/09/1976	Efetivo	Previdência Própria	18/06/2008	Enfermeiro
116.	9871	Nivea Maria Buhler	01/05/1984	Efetivo	Previdência Própria	02/06/2014	Assistente Administrativo
117.	6071	Patricia Alberichi	05/12/1975	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	Medico/Esf
118.	6291	Patricia Aparecida Sotoski Pinheiro	03/02/1986	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	Agente Comum. De Saude
119.	4871	Patricia Malojo	17/03/1974	Efetivo	Previdência Própria	03/06/2002	Cirurgiao Dentista
120.	2371	Pedro Iglénir Popovicz	30/06/1964	Efetivo	Previdência Própria	07/12/1990	Assistente Administrativo
121.	9671	Priscila Dembeski Sonnenstrahl	04/11/1987	Empregado Público	Previdência Social Geral	03/09/2013	Tecnico Em Enfermagem
122.	4051	Quirino Alfredo Bucco	04/06/1962	Efetivo	Previdência Própria	01/08/1999	Motorista
123.	20381	Regiane Teleginski	26/11/1992	Efetivo	Previdência Própria	20/01/2020	Tecnico Em Enfermagem
124.	8801	Regina De Fatima Galdino	08/01/1966	Efetivo	Previdência Própria	01/02/2012	Auxiliar De Servicos Gerais
125.	20391	Roberta Kayane De Moraes	13/12/1993	Efetivo	Previdência Própria	20/01/2020	Tecnico Em Enfermagem

126.	8731	Ronisi de Oliveira Lutz	16/08/1977	Empregado Público	Previdência Social Geral	03/10/2011	Agente Comum. De Saude
127.	11251	Rosana Bendnarczuk Staniszevski	25/12/1979	Empregado Público	Previdência Social Geral	04/09/2017	Agente Comum. De Saude
128.	8581	Rosana Ferraz Gavronski Linhares	14/06/1989	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/06/2011	Agente Comum. De Saude
129.	8571	Rosane Nunes Da Silva	12/07/1978	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/06/2011	Agente Comum. De Saude
130.	10141	Rosane Popovicz Schirlo	15/04/1985	Efetivo	Previdência Própria	04/03/2015	Tecnico Em Enfermagem
131.	11431	Rosangela Roiko Pereira Lopes	23/12/1986	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/12/2017	Agente Comum. De Saude
132.	6361	Rosicleia Haliski	12/08/1984	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/08/2006	Agente Comum. De Saude
133.	7351	Rozeli Mikovski Balem	23/03/1974	Efetivo	Previdência Própria	16/06/2008	Assistente Administrativo
134.	20561	Sandra Maria Chapeloski Kruk	09/11/1978	Efetivo	Previdência Própria	18/02/2020	Tecnico Em Enfermagem
135.	11331	Sandra Maria Mancasz Dezanoski	26/10/1984	Empregado Público	Previdência Social Geral	02/10/2017	Agente Comum. De Saude
136.	8201	Sidnei Kovalik	15/06/1981	Efetivo	Previdência Própria	10/05/2010	Motorista
137.	11411	Silmara Paczek	02/01/1989	Efetivo	Previdência Própria	10/11/2017	Tecnico Em Enfermagem
138.	8191	Silvane De Fatima De Oliveira	01/06/1989	Empregado Público	Previdência Social Geral	10/05/2010	Agente Comum. De Saude
139.	20181	Silvani Lascoski Ianoski	23/02/1974	Empregado Público	Previdência Social Geral	03/06/2019	Agente Comum. De Saude
140.	20291	Solange Maria Kalinoski Kulka	01/05/1991	Empregado Público	Previdência Social Geral	15/10/2019	Agente Comum. De Saude

141.	20261	Sonia Roiko Coloda	24/04/1969	Efetivo	Previdência Própria	05/08/2019	Auxiliar De Servicos Gerais
142.	8631	Tatiane Aparecida Pavlik	22/03/1990	Empregado Público	Previdência Social Geral	04/07/2011	Agente Comum. De Saude
143.	20401	Tatiane Marques Faber Marcondes	02/05/1986	Efetivo	Previdência Própria	20/01/2020	Fisioterapeuta
144.	5081	Tereza Paulowski	02/11/1964	Efetivo	Previdência Própria	01/04/2003	Auxiliar Em Enfermagem
145.	9461	Valdir Josue Boscardim Franco	04/07/1978	Empregado Público	Previdência Social Geral	01/04/2013	Agente Comum. De Saude
146.	21791	Valquiria Marqevix	01/08/1987	Empregado Público	Previdência Social Geral	16/02/2022	Agente Comum. De Saude
147.	6521	Valquiria Teixeira Maroski	02/11/1981	Empregado Público	Previdência Social Geral	11/09/2006	At. Consultorio Dentario
148.	9661	Vera Lucia De Paula Da Silva	02/09/1981	Empregado Público	Previdência Social Geral	03/09/2013	Tecnico Em Enfermagem
149.	8101	Vilmara Dos Santos De Paiva	21/09/1983	Efetivo	Previdência Própria	01/03/2010	Tecnico Em Enfermagem
150.	21811	William Ribeiro Dos Santos	29/09/1995	Efetivo	Previdência Própria	16/02/2022	Nutricionista
151.	5451	Wilson Assis Stresser	11/05/1976	Efetivo	Previdência Própria	01/04/2004	Auxiliar De Saneamento
152.	20161	Zuleica Brandino Amorim	10/04/1979	Efetivo	Previdência Própria	22/05/2019	Tecnico Em Enfermagem

14. UNIDADE DE APOIO DIAGNÓSTICO

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	
Laboratório de Análises Clínicas Santa Terezinha	01
Laboratório Vital Brasil Análises Clínicas	01

15. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS	
Hospital de Caridade São Francisco de Assis	24 horas
Secretaria Municipal de Saúde	Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Academia de Saúde de Rio Azul (Próximo Ginásio de Esportes Albinão)	Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Academia de Saúde (Estádio Municipal Orestes Pallú)	Segunda a Sexta das 07:45 às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Centro de Saúde de Rio Azul – Acir Rachid	Segunda a Sexta das 07:45às 17:00
Centro Social Barra da Cachoeira	Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Mini Posto de Água Quente dos Meiras	Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Mini Posto de Faxinal de São Pedro	Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Mini Posto de Marumbi dos Elias	Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Mini Posto de Marumbi dos Ribeiros	Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Mini Posto de Porto Soares	Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Mini Posto de Rio Azul dos Soares	Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Mini Posto de Taquari dos Ribeiros	Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Mini Posto de Invernada	Segunda a Sexta das 07:45às 11.45 e das 13:00 às 17:00
Unidade de Atenção Primária Saúde da Família de Rio Azul -UAPSFRA	Segunda a Sexta das 07:45 às 17:00
Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski	Segunda a Sexta das 07:45 às 17:00

16. DADOS DEMOGRÁFICOS

POPULAÇÃO RESIDENTE - ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA			
Período: 2021			
Rio Azul: 4122008			
Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	598	570	1.168
5 a 9 anos	571	544	1.115

10 a 14 anos	515	490	1.005
15 a 19 anos	544	528	1.072
20 a 29 anos	1.366	1.233	2.599
30 a 39 anos	1.295	1.120	2.415
40 a 49 anos	1.132	970	2.102
50 a 59 anos	963	866	1.829
60 a 69 anos	618	571	1.189
70 a 79 anos	323	322	645
80 anos e mais	137	157	294
Total	8.062	7.371	15.433

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 24/03/2023.

17. MORBI-MORTALIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE

17.1. Morbidade hospitalar do sus por causas externas por local de residência

17.1.1. Internações por ano/mês atendimento e sexo 2022

Morbidade Hospitalar do SUS por Causas Externas - por local de residência - Paraná			
Internações por Ano/mês atendimento e Sexo			
Município: 412200 Rio Azul			
Período:2021			
Ano/mês atendimento	Masc	Fem	Total
2021	54	39	93

Janeiro/2021	4	4	8
Fevereiro/2021	10	2	12
Março/2021	4	3	7
Abril/2021	7	-	7
Maio/2021	5	-	5
Junho/2021	4	3	7
Julho/2021	3	3	6
Agosto/2021	4	7	11
Setembro/2021	3	5	8
Outubro/2021	1	6	7
Novembro/2021	7	4	11
Dezembro/2021	2	2	4
Total	54	39	93
<i>Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)</i>			
Notas:			
Situação da base de dados nacional em 29/04/2016.			
Dados de janeiro de 2015 até março de 2016 sujeitos a retificação.			

Morbidade Hospitalar do SUS por Causas Externas - por local de residência - Paraná			
Internações por Ano/mês atendimento e Sexo			
Município: 412200 RIO AZUL			
Período:2022			
Ano/mês atendimento	Masc	Fem	Total
Janeiro/2022	4	8	12

Fevereiro/2022	6	3	9
Março/2022	3	5	8
Abril/2022	3	2	5
Maior/2022	5	-	5
Junho/2022	5	2	7
Julho/2022	6	2	8
Agosto/2022	13	2	15
Setembro/2022	10	6	16
Outubro/2022	11	4	15
Novembro/2022	5	4	9
Dezembro/2022	8	1	9
Total	79	39	118
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)			
Notas:			
Situação da base de dados nacional em 29/04/2016.			
Dados de janeiro de 2015 até março de 2016 sujeitos a retificação.			

17.1.2 Óbitos ano/mês de atendimento e sexo 2022 por causas externas

Óbitos - Paraná - A partir de 1999
Total segundo Causa (CID10 BR)
Município RS Residência PR: Rio Azul
Mês do Óbito: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro

Causa (Cap CID10): XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	
Período: 2021	
Causa (CID10 BR)	TOTAL
TOTAL	13
105-114 Causas externas de morbidade e mortalidade	13
105 Acidentes de transporte	4
106 Quedas	3
107 Afogamento e submersões acidentais	2
110 Lesões autoprovocadas voluntariamente	2
112 Eventos(fatos) cuja intenção e indeterminação	1
114 Demais causas externas	1
<p><i>Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIIEP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná(SESAPR). Aplicativo utilizado (software) WINDOWS. 2006 aplicativo utilizado (software) WEB.</i></p>	
<p>TABELAS 1999-2005: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PAÍS e BAIRROS, utilizava-se a criação de códigos locais. PARTIR 2006: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) e PAÍS, utiliza-se as de padrão Nacional. PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES. PARCIAIS SUJEITOS A ALTERAÇÕES.</p>	
<p>1999-2005 - A partir de</p>	
<p>TABELAS A Nota (1): 2020 = DADOS Nota (2): 2021 = DADOS</p>	

Óbitos - Paraná - A partir de 1999
Total segundo Causa (CID10 BR)
Município RS Residência PR: Rio Azul
Mês do Óbito: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro
<p>Causa (Cap CID10): XX. Causas externas de morbidade e mortalidade Causa (CID10 BR): 105-114 - Causas externas de morbidade e mortalidade, 105 - Acidentes de transporte, 106 - Quedas, 107 - Afogamento e submersões acidentais, 108 - Exposição a fumaça, ao fogo e as chamas, 109 - Envenenamento, intoxicação por ou exposição a substância nociva, 110 - Lesões autoprovocadas voluntariamente,</p>

111 - Agressões, 112 - Eventos(fatos) cuja intenção e indeterminação, 113 - Intervenções legais e operações de guerra, 114 - Demais causas externas.

Período: 2022

Causa (CID10 BR)	TOTAL
TOTAL	21
105-114 Causas externas de morbidade e mortalidade	21
105 Acidentes de transporte	7
106 Quedas	1
107 Afogamento e submersões acidentais	4
110 Lesões autoprovocadas voluntariamente	3
111 Agressões	2
112 Eventos(fatos) cuja intenção e indeterminação	4
114 Demais causas externas	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná(SESAPR).

1999-2005 - Aplicativo utilizado (software) WINDOWS.

A partir de 2006 aplicativo utilizado (software) WEB.

TABELAS 1999-2005: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PAÍS e BAIRROS, utilizava-se a criação de códigos locais.

TABELAS A PARTIR 2006: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) e PAÍS, utiliza-se as de padrão Nacional.

Nota (1): 2020 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

Nota (2): 2021 = DADOS PARCIAIS SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

17.2 MORBI-MORTALIDADE HOSPITALAR DO SUS

17.2.1 Internações por lista morbidade cid 10 e sexo e por local de residência (Rio Azul) 2021

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Paraná

Internações por Lista Morb CID-10 e Sexo

Município: 412200 Rio Azul

Período:2021

Lista Morb CID-10	Masc	Fem	Total
01 Algumas doenças infecciosas e parasitárias	65	34	99
Diarréia e gastroenterite origem infecciosa presumida	1	-	1
Outras doenças infecciosas intestinais	17	10	27
Septicemia	2	-	2
Outras doenças bacterianas	15	4	19
Restante de outras doenças bacterianas	15	4	19
Outras doenças virais	30	20	50
Restante de outras doenças virais	30	20	50
02 Neoplasias (tumores)	33	36	69
Neoplasia maligna do lábio cavidade oral e faringe	2	-	2
Neoplasia maligna do esôfago	1	-	1
Neoplasia maligna do cólon	1	1	2
Neoplasia maligna junção retossigmóide reto, ânus, canal anal	2	-	2
Neoplasia maligna fígado e vias biliares intra-hepática	4	-	4
Neoplasia maligna do pâncreas	1	-	1
Outras neoplasias malignas de órgãos digestivos	-	1	1
Neoplasias malignas de laringe	1	-	1
Neoplasia maligna de traquéia brônquios e pulmão	-	1	1
Neoplasia maligna do osso e cartilagem articulação	-	1	1
Outras neoplasias malignas da pele	3	5	8
Neoplasias malignas do tecido mesotelial e tecidos moles	1	-	1
Neoplasia maligna da mama	-	4	4
Neoplasia maligna outras porções e porção não específica útero	-	1	1

Outras neoplasias malignas órgãos genitais femininos	-	1	1
Neoplasia maligna da próstata	1	-	1
Outras neoplasias malignas órgãos genitais masculinos	1	-	1
Neoplasia maligna da bexiga	3	2	5
Outras neoplasias malignas do trato urinário	1	-	1
Neoplasia maligna outras localizações mal definidas secundárias e não específicas	2	3	5
Linfoma não-Hodgkin	-	4	4
Leucemia	4	1	5
Leiomioma do útero	-	2	2
Outras neoplasias em situações benignas e comportamentos incertos ou desconhecidos	5	9	14
03 Doenças sangue órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	19	4	23
Outras anemias	19	4	23
04 Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	3	10
Diabetes mellitus	7	1	8
Desnutrição	-	2	2
05 Transtornos mentais e comportamentais	25	1	26
Transtornos mentais e comportamentais devido uso álcool	14	-	14
Transtornos mentais e comportamentais devido uso outras substâncias psicoativas	5	1	6
Esquizofrenia transtornos esquizotípicos e delirantes	6	-	6
06 Doenças do sistema nervoso	18	17	35
Epilepsia	11	1	12
Enxaqueca e outras síndromes de algias cefálicas	-	1	1
Acidente vascular cerebral isquêmico transitório e síndromes coração	2	2	4
Transtornos dos nervos raízes e plexos nervosos	2	6	8
Outras doenças do sistema nervoso	3	7	10
07 Doenças do olho e anexos	1	-	1
Outras doenças do olho e anexos	1	-	1
09 Doenças do aparelho circulatório	59	51	110
Hipertensão essencial (primária)	7	13	20

Infarto agudo do miocárdio	2	1	3
Outras doenças isquêmicas do coração	15	4	19
Transtornos de condução e arritmias cardíacas	8	4	12
Insuficiência cardíaca	6	14	20
Outras doenças do coração	2	2	4
Hemorragia intracraniana	-	1	1
Acidente vascular cerebral não especificado hemorrágico ou isquêmico	8	3	11
Outras doenças cerebrovasculares	2	3	5
Arteroesclerose	1	-	1
Outras doenças vasculares periféricas	2	-	2
Embolia e trombose arteriais	-	1	1
Outras doenças das artérias arteríolas e dos capilares	2	-	2
Flebite tromboflebite embolia e trombose venosa	-	3	3
Veias varicosas das extremidades inferiores	1	-	1
Hemorróidas	2	1	3
Outras doenças do aparelho circulatório	1	1	2
10 Doenças do aparelho respiratório	100	81	181
Pneumonia	64	31	95
Outras doenças do nariz e dos seios paranasais	-	1	1
Doenças crônicas das amígdalas e das adenóides	2	2	4
Outras doenças do trato respiratório superior	1	1	2
Bronquite enfisema e outras doenças pulmonares obstruções crônicas	27	41	68
Asma	3	1	4
Outras doenças do aparelho respiratório	3	4	7
11 Doenças do aparelho digestivo	50	46	96
Gastrite e duodenite	8	5	13
Outras doenças do esôfago estômago e duodeno	-	1	1
Doenças do apêndice	5	5	10
Hérnia inguinal	5	4	9

Outras hérnias	2	4	6
Ileo paralítico e obstrução intestinal s/hérnia	1	1	2
Outras doenças dos intestinos e peritônio	2	1	3
Doença alcoólica do fígado	1	-	1
Outras doenças do fígado	9	-	9
Colelitíase e colecistite	3	10	13
Pancreatite aguda e outras doenças do pâncreas	3	5	8
Outras doenças do aparelho digestivo	11	10	21
12 Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	9	10
Infecções da pele e do tecido subcutâneo	1	1	2
Outras doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	8	8
13 Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	9	7	16
Transtornos discais cervical e outros transtornos discais intervertebral	3	1	4
Transtornos do tecido mole	3	5	8
Osteomielite	2	1	3
Outras doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	1	-	1
14 Doenças do aparelho geniturinário	32	50	82
Insuficiência renal	2	3	5
Urolitíase	11	5	16
Outras doenças do aparelho urinário	14	33	47
Hidrocele e espermatocoele	1	-	1
Preprúcio redundante fimose e parafimose	4	-	4
Salpingite e ooforite	-	1	1
Outras doenças inflamatórias órgãos pélvicos feminino	-	1	1
Outros transtornos do aparelho geniturinário	-	7	7
15 Gravidez parto e puerpério	-	199	199
Aborto espontâneo	-	9	9
Outras gravidezes que terminam em aborto	-	6	6

Edema proteinúria transtornos hipertensos graves parto puerpério	-	21	21
Outros motivos de assistência à mãe relacionados a cavidade amniótica ao feto e por possíveis problemas relativos ao parto	-	39	39
Trabalho de parto obstruído	-	24	24
Outras complicações da gravidez e do parto	-	58	58
Parto único espontâneo	-	40	40
Complicações predispostas relacionadas puerpério e outras afecções obstretas NCOP	-	2	2
16 Algumas afecções originadas no período perinatal	8	10	18
Retardo do crescimento fetal e desnutrição fetal relacionados a curta duração da gestação e baixo peso ao nascer	4	3	7
Outros transtornos respiratórios origem perinatal	3	3	6
Doenças infecciosas e parasitárias congênicas	-	1	1
Outras afecções originadas no período perinatal	1	3	4
17 Malformação congênita deformidade e anomalias cromossômicas	3	3	6
Malformações congênicas do aparelho circulatório	1	-	1
Fenda labial e fenda palatina	-	1	1
Outras malformações do aparelho geniturinário	1	1	2
Deformidades congênicas dos pés	-	1	1
Outras malformações e deformidades congênicas aparelho osteomuscular	1	-	1
18 Sintomas sinais e achados anormais de exames clínicos e laboratórias	13	12	25
Dor abdominal e pélvica	1	2	3
Outros sistemas sinais achados anormais exames clínicos e laboratórias NCOP	12	10	22
19 Lesões envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	55	39	94
Fratura do crânio e dos ossos da face	-	1	1
Fratura do fêmur	4	5	9
Fratura de outros ossos dos membros	15	10	25
Traumatismo do olho e da órbita ocular	1	-	1
Traumatismo intracraniano	7	1	8
Traumatismo de outros órgãos internos	2	-	2

Lesões esmagamento amputações traumáticas regiões específicas e múltiplas corpo	2	1	3
Outros traumas regiões específicas não específicas e múltiplas corpo	6	12	18
Efeitos corpo estranho através de orifício nat	1	-	1
Queimadura e corrosões	1	-	1
Envenenamento por drogas e substâncias biológicas	-	1	1
Efeitos tóxicos substâncias origem princípios não-medicinais	4	2	6
Cert complicações prec traumas complicações cirúrgicas assistência médica NCOP	-	2	2
Sequelas traumas envenenamento e outras consequências de causas externas	12	4	16
21 Contatos com serviços de saúde	4	6	10
Pessoas contato serviços saúde cuidados procedimentoa específicos	4	5	9
Pessoas contato serviços saúde por outras razões	-	1	1
Total	502	608	1110
<i>Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)</i>			
Notas:			
Situação da base de dados nacional em 29/04/2016.			
Dados de janeiro de 2015 até março de 2016 sujeitos a retificação.			

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Paraná			
Internações por Lista Morb CID-10 e Sexo			
Município: 412200 RIO AZUL			
Período:2022			
Lista Morb CID-10	Masculino	Feminino	Total
Total	580	658	1.238
01 Algumas doenças infecciosas e parasitárias	44	26	70

.. Febres tifóide e paratifóide	1	-	1
.. Outras doenças infecciosas intestinais	15	16	31
.. Tuberculose respiratória	-	2	2
.... Tuberculose pulmonar	-	2	2
.. Hanseníase [lepra]	1	-	1
.. Septicemia	3	1	4
.. Outras doenças bacterianas	18	6	24
.... Restante de outras doenças bacterianas	18	6	24
.. Outras hepatites virais	1	-	1
.. Outras doenças virais	5	1	6
.... Restante de outras doenças virais	5	1	6
02 Neoplasias (tumores)	38	23	61
.. Neoplasia maligna do lábio cavid oral e faringe	2	-	2
.. Neoplasia maligna do esôfago	-	1	1
.. Neoplasia maligna do cólon	2	-	2
.. Neopl malig junção retoss reto ânus canal anal	1	-	1
.. Neopl malig fígado e vias biliares intra-hepát	1	1	2
.. Neoplasias malignas de laringe	1	-	1
.. Neoplasia maligna de traquéia brônquios e pulm	2	-	2
.. Outras neoplasias malignas da pele	7	3	10
.. Neoplasia maligna da mama	-	1	1

.. Neoplasia maligna do colo do útero	-	2	2
.. Outras neopl malignas órgãos genitais femininos	-	1	1
.. Neoplasia maligna da próstata	3	-	3
.. Outras neopl malignas órgãos genit masculinos	2	-	2
.. Neoplasia maligna da bexiga	6	1	7
.. Outras neoplasias malignas do trato urinário	2	-	2
.. Neopl malig outr local mal def secun e não esp	2	2	4
.. Leucemia	3	-	3
.. Outras neopl malig tecidos linfóid hemat e rel	-	1	1
.. Neoplasia benigna da mama	-	1	1
.. Leiomioma do útero	-	1	1
.. Neopl benign encéfalo e outr part sist nerv cent	-	1	1
.. Outr neopl in situ benigns e comport incert desc	4	7	11
03 Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	6	15
.. Outras anemias	8	6	14
.. Afecç hemorrág e outr doenç sang e órg hematop	1	-	1
04 Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	10	17
.. Diabetes mellitus	4	6	10
.. Desnutrição	2	4	6
.. Outros transt endócrinos nutricionais metabólic	1	-	1
05 Transtornos mentais e comportamentais	21	2	23

.. Transt mentais e comportamentais dev uso álcool	10	-	10
.. Transt ment comport dev uso outr subst psicoat	6	-	6
.. Esquizofrenia transt esquizotípicos e delirant	4	2	6
.. Transtornos de humor [afetivos]	1	-	1
06 Doenças do sistema nervoso	35	25	60
.. Doenças inflamatórias do sistema nervoso centr	-	1	1
.... Restante doenças inflammat sist nervoso centr	-	1	1
.. Epilepsia	17	7	24
.. Enxaqueca e outras síndromes de algias cefálic	1	2	3
.. Acid vascular cerebr isquêm transit e síndr cor	3	-	3
.. Transtornos dos nervos raízes e plexos nervosos	3	6	9
.. Paralisia cerebral e outras síndromes paralít	3	3	6
.. Outras doenças do sistema nervoso	8	6	14
08 Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1
.. Perda de audição	1	-	1
09 Doenças do aparelho circulatório	67	78	145
.. Hipertensão essencial (primária)	9	15	24
.. Infarto agudo do miocárdio	5	1	6
.. Outras doenças isquêmicas do coração	9	5	14
.. Transtornos de condução e arritmias cardíacas	5	1	6
.. Insuficiência cardíaca	11	18	29

.. Outras doenças do coração	1	2	3
.. Infarto cerebral	-	1	1
.. Acid vascular cerebr não espec hemorrág ou isq	4	7	11
.. Outras doenças cerebrovasculares	3	9	12
.. Arteroesclerose	3	3	6
.. Outras doenças vasculares periféricas	1	1	2
.. Embolia e trombose arteriais	2	2	4
.. Outras doenças das artérias arteríolas e capil	5	-	5
.. Flebite tromboflebite embolia e trombose venosa	7	4	11
.. Veias varicosas das extremidades inferiores	-	3	3
.. Hemorróidas	2	3	5
.. Outras doenças do aparelho circulatório	-	3	3
10 Doenças do aparelho respiratório	112	116	228
.. Influenza [gripe]	-	1	1
.. Pneumonia	48	41	89
.. Bronquite aguda e bronquiolite aguda	1	-	1
.. Outras doenças do nariz e dos seios paranasais	8	3	11
.. Doenças crônicas das amígdalas e das adenóides	1	1	2
.. Outras doenças do trato respiratório superior	3	-	3
.. Bronquite enfisema e outr doenç pulm obstr crôn	48	65	113
.. Asma	1	-	1

.. Outras doenças do aparelho respiratório	2	5	7
11 Doenças do aparelho digestivo	76	80	156
.. Outros transtornos dentes e estruturas suporte	1	-	1
.. Outr doenç cavidade oral glând saliv e maxilar	1	-	1
.. Gastrite e duodenite	7	9	16
.. Outras doenças do esôfago estômago e duodeno	1	-	1
.. Doenças do apêndice	10	10	20
.. Hérnia inguinal	16	-	16
.. Outras hérnias	5	2	7
.. Ileo paralítico e obstrução intestinal s/hérnia	-	5	5
.. Doença diverticular do intestino	2	-	2
.. Outras doenças dos intestinos e peritônio	-	5	5
.. Outras doenças do fígado	9	3	12
.. Colelitíase e colecistite	10	27	37
.. Pancreatite aguda e outras doenças do pâncreas	1	4	5
.. Outras doenças do aparelho digestivo	13	15	28
12 Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	4	9
.. Infecções da pele e do tecido subcutâneo	2	-	2
.. Outras doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	4	7
13 Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	5	15
.. Artrite reumatóide e outr poliartropatias infl	-	1	1

.. Artrose	1	-	1
.. Deformidades adquiridas das articulações	1	1	2
.. Transt discais cervic e outr transt disc interv	-	2	2
.. Transtornos do tecido mole	6	-	6
.. Osteomielite	1	1	2
.. Outras doenças sist osteomuscular e tec conjunt	1	-	1
14 Doenças do aparelho geniturinário	38	52	90
.. Doenças renais túbulo-intersticiais	1	1	2
.. Insuficiência renal	6	4	10
.. Urolitíase	7	2	9
.. Outras doenças do aparelho urinário	18	32	50
.. Hidrocele e espermatocoele	2	-	2
.. Preprúcio redundante fimose e parafimose	2	-	2
.. Outras doenças dos órgãos genitais masculinos	2	-	2
.. Salpingite e ooforite	-	1	1
.. Outras doenças inflamatórias órgãos pélvicos femin	-	1	1
.. Prolapso genital feminino	-	1	1
.. Transt não-inflam ovário tromp Falópio lig larg	-	1	1
.. Outros transtornos do aparelho geniturinário	-	9	9
15 Gravidez parto e puerpério	-	152	152
.. Aborto espontâneo	-	3	3

.. Outras gravidezes que terminam em aborto	-	7	7
.. Edema protein transt hipertens grav parto puerp	-	18	18
.. Outr mot ass mãe rel cav fet amn pos prob part	-	15	15
.. Trabalho de parto obstruído	-	22	22
.. Outras complicações da gravidez e do parto	-	62	62
.. Parto único espontâneo	-	25	25
16 Algumas afec originadas no período perinatal	2	12	14
.. Ret cres fet desn fet tran gest curt baix peso	2	5	7
.. Hipóxia intrauterina e asfixia ao nascer	-	1	1
.. Outros transt respiratórios orig per perinatal	-	4	4
.. Doenças infecciosas e parasitárias congênitas	-	1	1
.. Outras afecções originadas no período perinatal	-	1	1
17 Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	6	11
.. Outras malformações congênitas do sistema nerv	1	1	2
.. Malformações congênitas do aparelho circulat	-	1	1
.. Fenda labial e fenda palatina	1	2	3
.. Outras malformações congênitas aparelho digest	-	1	1
.. Outras malformações do aparelho geniturinário	1	-	1
.. Deformidades congênitas dos pés	1	-	1
.. Outr malform e deform congên aparelho osteomusc	1	-	1
.. Anomalias cromossômicas NCOP	-	1	1

18 Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	21	12	33
.. Dor abdominal e pélvica	-	1	1
.. Outr sist sinais achad anorm ex clín labor NCOP	21	11	32
19 Lesões enven e alg out conseq causas externas	80	44	124
.. Fratura do crânio e dos ossos da face	1	1	2
.. Fratura do pescoço tórax ou pelve	-	1	1
.. Fratura do fêmur	7	8	15
.. Fratura de outros ossos dos membros	16	9	25
.. Fraturas envolvendo múltiplas regiões do corpo	1	-	1
.. Luxações entorse distensão reg esp e múlt corpo	-	3	3
.. Traumatismo intracraniano	13	2	15
.. Traumatismo de outros órgãos internos	2	-	2
.. Lesões esmag amput traumát reg esp e múlt corpo	1	1	2
.. Outr traum reg espec não espec e múltipl corpo	8	10	18
.. Efeitos corpo estranho através de orifício nat	-	1	1
.. Queimadura e corrosões	7	2	9
.. Envenenamento por drogas e substâncias biológ	-	1	1
.. Efeitos tóxicos subst origem princ não-medicin	12	1	13
.. Cert compl prec traum compl cirúrg ass méd NCOP	7	2	9
.. Seqüel traum enven e outr conseq causas extern	5	2	7
21 Contatos com serviços de saúde	9	5	14

.. Pessoas em contato com serv saúde exame invest	1	-	1
.. Pessoas contato serv saúde cuidados proc espec	7	5	12
.. Pessoas contato serv saúde por outras razões	1	-	1
Total	580	658	1.238
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)			
Notas:			
Situação da base de dados nacional em 29/04/2016.			
Dados de janeiro de 2015 até março de 2016 sujeitos a retificação.			
Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.			

17.2.2. Óbitos por lista morbidade cid-10 e sexo por local de residência 2021

Óbitos - Paraná - A partir de 1999			
Total por Sexo segundo Causa (CID10 BR)			
Município RS Residência PR: Rio Azul			
Mês do Óbito: Janeiro, Fevereiro, Marco, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro			
Período: 2021			
Causa (CID10 BR)	Masculino	Feminino	Total
TOTAL	86	55	141
001-031 Algumas Doenças Infecciosas e Parasitar	16	9	25
016-023 Doenças virais	1	0	1
023 Doenças p/Virus da Imunodefíc Humana (HIV)	1	0	1
031 Restante de algumas doenças infecciosas e parasitar	15	9	24
032-052 Neoplasias	10	10	20

033 Neoplasia maligna do esofago	1	0	1
034 Neoplasia maligna do estomago	2	1	3
039 Neoplasia maligna da traqueia,bronquios e pulmões	2	2	4
041 Neoplasia maligna da mama	0	3	3
045 Neoplasia maligna da prostata	2	0	2
047 Neoplasia maligna mening,encef e out partes SNC	0	3	3
048 Linfoma não-Hodgkin	1	0	1
051 Neoplasias em situação, Benigna, Comportamento Incerto	1	0	1
052 Restante de neoplasias malignas	1	1	2
055-057 D Endocrinas, Nutricionais e Metabolicas	4	2	6
055 Diabetes Mellitus	4	2	6
058-059 Transtornos Mentais e Comportamentais	3	0	3
058 Transtornos mentais e comportamentais uso substancias psicoativas	3	0	3
058.1 Transtornos mentais e comportamentais devido uso alcool	1	0	1
060-063 Doenças do Sistema Nervoso	2	1	3
061 Doença de Alzheimer	1	1	2
063 Restante das doenças do Sistema Nervoso	1	0	1
066-072 Doenças do Aparelho Circulatório	22	15	37
067 Doenças hipertensivas	8	2	10
068 Doenças isquêmicas do coração	7	4	11
068.1 Infarto agudo do miocardio	6	4	10
069 Outras doenças cardiacas	3	6	9
070 Doenças cerebrovasculares	4	1	5
072 Restante doenças do aparelho circulatório	0	2	2
073-077 Doenças do Aparelho Respiratório	9	10	19
074 Pneumonia	2	0	2
076 Doenças crônicas das vias aéreas inferiores	7	10	17
078-082 Doenças do Aparelho Digestivo	4	0	4
080 Doenças do fígado	3	0	3

080.1 Doença alcoólica do fígado	3	0	3
082 Restante doenças do aparelho digestivo	1	0	1
083 Doenças da Pele e Tecido Subcutâneo	0	1	1
085-087 Doenças do Aparelho Geniturinário	2	3	5
085 D glomerulares e d renais tubulo-intersticiais	0	1	1
086 Insuficiência renal	1	2	3
087 Restante doenças do aparelho geniturinário	1	0	1
094-098 Alg Afecções originadas no período perinatal	3	2	5
094 Feto e recém-nascidos afetados por fatores maternos e por complicações da gravidez	2	1	3
095 Transtorno relacionado duração gestação e crescimento fetal	1	0	1
098 Rest afecções originadas no período perinatal	0	1	1
105-114 Causas externas de morbidade e mortalidade	11	2	13
105 Acidentes de transporte	4	0	4
106 Quedas	2	1	3
107 Afogamento e submersões acidentais	2	0	2
110 Lesões autoprovocadas voluntariamente	1	1	2
112 Eventos(fatos) cuja intenção e indeterminação	1	0	1
114 Demais causas externas	1	0	1
<p><i>Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIIEP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná(SESAPR). 1999-2005 - Aplicativo utilizado (software) WINDOWS. A partir de 2006 aplicativo utilizado (software) WEB.</i></p> <p>TABELAS 1999-2005: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PAÍS e BAIROS, utilizava-se a criação de códigos locais. TABELAS A PARTIR 2006: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) e PAÍS, utiliza-se as de padrão Nacional.</p> <p>Nota (1): 2020 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES.</p> <p>Nota (2): 2021 = DADOS PARCIAIS SUJEITOS A ALTERAÇÕES.</p>			

Óbitos - Paraná - A partir de 1999

Total por Sexo segundo Causa (CID10 BR)

Mun RS Residência PR: Rio Azul			
Período: 2022			
Causa (CID10 BR)	Masculino	Feminino	Total
TOTAL	72	61	133
001-031 Algumas Doenças Infecciosas e Parasitar	2	1	3
031 Restante de algumas doenc infecc e parasit	2	1	3
032-052 Neoplasias	16	10	26
033 Neoplasia maligna do esofago	2	0	2
034 Neoplasia maligna do estomago	0	1	1
035 Neoplasia maligna do colo,reto e anus	1	1	2
036 Neopl malig do figado e vias bil intrahepat	1	1	2
037 Neoplasia maligna do pancreas	0	1	1
038 Neoplasia maligna da laringe	1	1	2
039 Neopl malig da traqueia,bronquios e pulmoe	1	2	3
040 Neoplasia maligna da pele	1	0	1
043 Neopl malig de corpo e partes n/esp utero	0	1	1
045 Neoplasia maligna da prostata	3	0	3
048 Linfoma nao-Hodgkin	0	1	1
049 Mieloma mult e neopl malig de plasmocitos	1	0	1
050 Leucemia	2	0	2
052 Restante de neoplasias malignas	3	1	4
055-057 D Endocrinas, Nutricionais e Metabolicas	2	0	2
055 Diabetes Mellitus	2	0	2
058-059 Transtornos Mentais e Comportamentais	2	0	2
058 Transt ment e comport uso subst psicoativas	2	0	2
058.1 Trans ment e comport devid uso alcool	2	0	2
060-063 Doenças do Sistema Nervoso	0	4	4
061 Doença de Alzheimer	0	2	2
062 Epilepsia	0	1	1
063 Restante das doenças do Sistema Nervoso	0	1	1

066-072 Doencas do Aparelho Circulatorio	11	25	36
067 Doencas hipertensivas	1	7	8
068 Doencas isquemicas do coracao	0	2	2
068.1 Infarto agudo do miocardio	0	2	2
069 Outras doencas cardiacas	5	6	11
070 Doencas cerebrovasculares	4	8	12
071 Aterosclerose	0	1	1
072 Rest doencas do aparelho circulatorio	1	1	2
073-077 Doencas do Aparelho Respiratorio	15	9	24
074 Pneumonia	7	2	9
076 Doencas cronicas das vias aereas inferiores	8	6	14
077 Restante doencas do aparelho respiratorio	0	1	1
078-082 Doencas do Aparelho Digestivo	2	4	6
080 Doencas do figado	2	0	2
080.2 Fibrose e cirrose do figado	2	0	2
082 Rest doencas do aparelho digestivo	0	4	4
085-087 Doencas do Aparelho Geniturinario	1	5	6
086 Insuficiencia renal	1	3	4
087 Rest doencas do aparelho geniturinario	0	2	2
094-098 Alg Afecoes origin no periodo perinatal	1	1	2
094 Feto e recém-nasc afet fat mat e compl grav	1	0	1
097 Trans resp e cardiovas espec per perinatal	0	1	1
102-104 Sint, Sin e Ach Anorm Clin e Lab, NCOP	1	0	1
104 Rest sint, sin e ach anorm clin e laborat	1	0	1
105-114 Causas externas de morbidade e mortalidade	19	2	21
105 Acidentes de transporte	7	0	7
106 Quedas	1	0	1
107 Afogamento e submersoes acidentais	4	0	4
110 Lesoes autoprovocadas voluntariamente	2	1	3
111 Agressoes	2	0	2

112 Eventos(fatos) cuja intencao e indetermin	3	1	4
Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVIEP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná(SES/PR).			
1999-2005 - Aplicativo utilizado (software) WINDOWS.			
A partir de 2006 aplicativo utilizado (software) WEB.			
TABELAS 1999-2005: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PAÍS e BAIROS, utilizava-se a criação de códigos locais.			
TABELAS A PARTIR 2006: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) e PAÍS, utiliza-se as de padrão Nacional.			
Nota (1): 2020 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES.			

18 PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - POR GESTOR – PARANÁ

18.1 Quantidade aprovada por grupo procedimento e ano/mês atendimento

Produção Ambulatorial do SUS - por gestor - Paraná													
Quantidade aprovada por Grupo procedimento e Ano/mês atendimento													
Município: 412200 Rio Azul													
Período: 2022													
Grupo procedimento	2022/Jan	2022/Fev	2022/Mar	2022/Abr	2022/Mai	2022/Jun	2022/Jul	2022/Ago	2022/Set	2022/Out	2022/Nov	2022/Dez	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1.309	2.589	3.503	4.434	4.226	4.007	4.285	5.666	4.755	5.156	5.685	3.703	49.318
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	506	1.001	1.466	939	1.374	1.685	740	2.217	935	1.535	1.099	932	13.429
03 Procedimentos clínicos	2.915	5.338	7.137	6.723	8.786	8.226	7.474	10.384	8.163	9.237	8.460	6.428	89.271
04 Procedimentos cirúrgicos	63	107	83	60	125	85	84	127	89	94	107	64	1.088
Total	4.793	9.035	12.189	12.156	14.511	14.003	12.583	17.394	13.942	16.022	15.351	11.127	153.106
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)													
Notas:													
1.Situação da base de dados nacional em 29/04/2016.													

2.Dados de janeiro de 2015 até março de 2016 sujeitos a retificação

3. A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que: Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".

De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

19. PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARANÁ - POR LOCAL DE RESIDÊNCIA

19.1. Quantidade aprovada por grupo procedimento e ano/mês atendimento

Produção Ambulatorial do SUS - Paraná - por local de residência													
Quantidade aprovada por Grupo procedimento e Ano/mês atendimento													
Município: 412200 Rio Azul													
Período: 2022													
Grupo procedimento	2022/Jan	2022/Fev	2022/Mar	2022/Abr	2022/Mai	2022/Jun	2022/Jul	2022/Ago	2022/Set	2022/Out	2022/Nov	2022/Dez	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	54	59	23	27	38	72	162	106	128	183	127	129	1108
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1392	1539	1568	1455	1986	1896	1361	1333	1176	1359	1585	1314	17.964
03Procedimentos clínicos	331	446	681	876	803	668	743	890	786	844	832	620	8.520
04Procedimentos cirúrgicos	72	82	86	84	78	104	94	110	100	86	106	111	1.113
05Transplantes de órgãos, tecidos e células	6	5	1	11	6	4	7	8	10	8	7	8	81
06 Medicamentos	11926	10317	11974	12294	12510	12105	11436	11472	13284	14001	14229	14022	149.570
07 Órteses, próteses e materiais especiais	122	122	109	116	121	117	85	111	134	117	83	97	1.334
Total	13.903	12.570	14.442	14.863	15.542	14.966	13.888	14.030	15.618	16.598	16.969	16.301	179.690
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)													
A informação de município de residência só está disponível para os registros feitos através do Boletim de Produção Ambulatorial													
Notas													
Situação da base de dados nacional em 29/04/2016.													
A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:													
Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".													

De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

20. QUADRO DE PRODUÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR - SIH/SUS

20.1 Procedimentos hospitalares do sus por local de residência rio azul

Dados detalhados das AIH – por residência – Paraná AIH por ano/mês atendimento segundo Grupo de Procedimento													
Quantidade aprovada por Grupo procedimento e Ano/mês atendimento													
Município: 412200 Rio Azul													
Período: 2022													
Grupo procedimento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	1	1	-	-	1	1	-	-	1	-	-	5
03 Procedimentos clínicos	63	57	76	64	81	72	54	69	55	71	72	55	789
04 Procedimentos cirúrgicos	30	33	40	33	33	32	42	45	41	37	29	18	413
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	1	-	2	-	-	-	2	-	1	6
Total	93	91	117	98	114	107	97	114	96	111	101	74	1213

21 -

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

21.1 Diretrizes, objetivos, metas e indicadores, ações, análises das metas alcançadas

DIRETRIZ 1 - FORTALECIMENTO DA LINHA DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL**OBJETIVO 1.1 - Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção Materno Infantil**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Resultado
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022
1.1.1	Ampliar em relação ao ano anterior o número de gestantes do município com pelo menos 06 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª. Semana de gestação	Proporção de gestantes do município com pelo menos 6 consultas de pré-natal.	85,00	2021	Proporção	100,00	Atenção Básica	72,45%
Ação Nº 1	Monitorar e avaliar o nº de consultas de Pré-Natal realizadas nas UBS.							
Ação Nº 2	Realizar captação precoce das gestantes, antes do primeiro trimestre da gestação. (Previne Brasil 8 semanas)							
Ação Nº 3	Realizar busca ativa de gestantes que não comparecem às consultas ou agendamentos na UBS							
Ação Nº 4	Realizar busca ativa de gestantes em situação de vulnerabilidade.							
Ação Nº 5	Acompanhamento e busca ativa pelo grupo de Gestores de Casos.							
Ação Nº 6	Garantir no mínimo 6 (seis) consultas de pré-natal, realizadas de forma conjunta e compartilhada entre médicos e enfermeiros.							
Ação Nº 7	Potencializar a ação do Agente Comunitário de Saúde (ACS) no cuidado da saúde da gestante, independente do risco gestacional, que deve: auxiliar na captação e orientação para que toda gestante inicie o mais precocemente o acompanhamento pré-natal; explicar sobre a importância de seguir o pré-natal adequadamente; orientar sobre a periodicidade das consultas; fazer a busca ativa de faltosas; encaminhar a gestante ao serviço de saúde ou avisar enfermeiro ou médico de sua equipe, caso a mesma apresente sinais de risco; realizar visitas no período puerperal, acompanhado pela equipe de enfermagem.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano	Subfunção	Resultado
----	-------------------	--------------------------------	------------------------	------------	-----------	-----------

		Avaliação da meta				(2022-2025)	301	2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.2	Garantir a realização de todos os exames segundo o Protocolo da Linha de Cuidado Materno Infantil	Proporção de exames realizados conforme Protocolo da Linha de Cuidado Materno Infantil	85,00	2021	Proporção	100,00	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Disponibilizar os exames de apoio diagnóstico de acordo com os protocolos estabelecidos							
Ação Nº 3	Solicitar os exames de rotina conforme o protocolo e agendar consulta em até 7 (sete) dias após resultados dos mesmos.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2022
1.1.3	Ampliar o percentual de Parto Normal em relação ao ano anterior.	Percentual de Partos Normais	21,99	2021	Percentual	39,00	Atenção Básica	17,26%
Ação Nº 1	Desenvolver atividades coletivas e orientações individuais durante a realização do pré-natal para promover o incentivo a realização do parto							
Ação Nº 2	Informar, esclarecer e apoiar a gestante na construção do plano de parto (contido na Carteira da Gestante). Com o objetivo de orientar e fortalecer suas escolhas no trabalho de parto, parto e nascimento.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.4	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos	16,23	2021	Percentual	12,00	Atenção Básica	11,31%
Ação Nº 1	Promover orientações junto as ESF e através do PSE sobre prevenção de gravidez na adolescência, desenvolvendo atividades dinâmicas e lúdicas sobre os riscos na gravidez na adolescência e cuidados necessários para o desenvolvimento dos bebês, alertando desta forma sobre as responsabilidades e desafios dos adolescentes assumir o papel de pais e mães precocemente.							
Ação Nº 2	Promover ações intersetoriais sobre o planejamento familiar e de conscientização aos pais quanto aos riscos da gravidez na adolescência.							
Ação Nº 3	Intensificar as ações de planejamento familiar na faixa etária de 10 a 19 anos.							
Ação Nº 4	Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério							
Ação Nº 5	Promover ações educativas periodicamente nas ESF, nas escolas, NASF e Academia da Saúde.							
Ação Nº 6	Promover capacitação e educação continuada a todos os profissionais das ESF sobre o Planejamento Familiar.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	------------------------	-----------	---------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2022
1.1.5	Vincular 100% gestantes (SUS) aos hospitais de referência para realização do parto, conforme estratificação de risco promovendo a assistência de acordo com a necessidade técnica de cada caso durante o acompanhamento do Pré-Natal	Percentual de gestantes (SUS) vinculadas ao local de realização do parto	100,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com as UBS. O processo de vinculação da gestante ao Serviço de referência para o parto deve constar na Carteira da Gestante.							
Ação Nº 2	Promover a integração da gestante com as instituições hospitalares através de visitas com grupo de gestante para conhecer o alojamento conjunto e receber as orientações necessárias.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.6	Garantir o acompanhamento de 100% das gestantes ao Pré-Natal de alto risco	Percentual de gestantes de alto risco realizando o Pré-Natal	100,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Viabilizar o acesso ao Pré-Natal de alto risco em tempo oportuno.							

Ação Nº 2	Sensibilizar os profissionais à utilização das Boas Práticas de Atenção ao Parto e Nascimento, proporcionando discussões sobre a importância de uma assistência humanizada e de qualidade.
Ação Nº 3	Fortalecer a referência hospitalar para intercorrências durante a gestação, parto e puerpério, de acordo com o grau de risco da gestante, bem como encaminhamento em tempo hábil.
Ação Nº 4	Incentivar a comunicação (cuidado compartilhado) entre os pontos de atenção por meio da Carteira da Gestante e Plano de Cuidados.
Ação Nº 5	Acompanhar o pré-natal de todas as gestantes do território adstrito, incluindo as de alto risco ou risco intermediário, por meio de consultas e visitas domiciliares
Ação Nº 6	Preencher a Carteira da Gestante com todas as informações sobre o curso da gravidez e puerpério, de maneira que todos os profissionais compreendam as informações

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.7	Garantir atendimento de saúde bucal para todas as gestantes. (Previne Brasil)	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado	50%	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	88,63
Ação Nº 1	Desenvolver ações de saúde bucal para as gestantes, através de atendimento clínico (agendamento) e ações educativas no grupo de gestantes.							
Ação Nº 2	Realizar consulta de avaliação com a Equipe de Saúde Bucal (ESB), ou com a Cirurgiã Dentista que está vinculada ao Pré Natal.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.8	Garantir 100% das gestantes usuárias do SUS inscritas e acompanhadas conforme a Linha de Cuidado Materno Infantil.	Percentual de gestantes inscritas e acompanhadas no Linha de Cuidado Materno Infantil.	99,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com as UBS. O processo de vinculação da gestante ao Serviço de referência para o parto deve constar na Carteira da Gestante.							
Ação Nº 2	Promover a integração da gestante com as instituições hospitalares através de visitas com grupo de gestante para conhecer o alojamento conjunto e receber as orientações necessárias.							
Ação Nº 3	Monitorar os resultados dos exames para identificar precocemente alterações.							
Ação Nº 4	Realizar busca ativa, por meio de visita domiciliar à todas as gestantes adstritas, verificando se há dificuldades de acesso às consultas ou exames, se as orientações de auto-cuidado estão sendo seguidas e se há o uso efetivo da terapêutica instituída							
Ação Nº 5	Oportunizar e realizar a vacina de BCG no recém nascido na primeira consulta puerperal (entre 7 e 10 dias).							
Ação Nº 6	Imunizar as gestantes, conforme Programa Nacional de Imunização (PNI).							
Ação Nº 7	Promover Boas Práticas para a cobertura vacinal na gestante, puérpera e criança.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022

1.1.9	Realizar o Teste Rápido HIV/Sífilis e Hepatite B e C nas gestantes usuárias do SUS, segundo o Protocolo definido da Linha Guia Mãe Paranaense	Percentual de gestantes usuárias do SUS que realizaram os testes	100,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	95,84%
Ação Nº 1	Disponibilizar os exames de apoio diagnóstico de acordo com os protocolos estabelecidos para gestantes de estratificação de Risco Habitual, Intermediário e Alto no quantitativo Especificado conforme o trimestre da gravidez							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.10	Reduzir a incidência de Sífilis Congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano	0	2021	Número	0	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Manter a cobertura de testagem, com adoção do Teste Rápido para Sífilis no pré-natal.							
Ação Nº 2	Monitorar a notificação dos casos de Sífilis em gestantes.							
Ação Nº 3	Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde.							
Ação Nº 4	Aumentar o número de executores de Teste Rápido na APS, garantindo a participação de profissionais nos treinamentos oferecidos pela SESA.							
Ação Nº 5	Aumentar cobertura de tratamento imediato e adequado nas gestantes e no seu parceiro com Sífilis.							
Ação Nº 6	Realizar estudos sobre a série histórica da saúde das gestantes e crianças, através do sistema da Vigilância Epidemiológica.							
Ação Nº 7	Gerenciar sistemas de informação voltados à Vigilância em Saúde.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.11	Reduzir a incidência de casos novos de AIDS em menores de 05 anos	Nº de casos novos de AIDS em menores de 05 anos	0	2021	Número	0	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Garantir a realização de Teste Rápido em todas as gestantes, 03 testes na gestação, 01 por quadrimestre, e 01 no momento do parto.							
Ação Nº 2	Realizar ações de prevenção e conscientização com as gestantes sobre a importância do teste rápido.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.12	Monitorar a situação vacinal das gestantes	Percentual de gestantes imunizadas adequadamente	100%	2021	Número	100%	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Imunizar as gestantes, conforme Programa Nacional de Imunização (PNI).							
Ação Nº 2	Promover Boas Práticas para a cobertura vacinal na gestante, puérpera e criança.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.13	Realizar estratificação de risco das gestantes	Percentual de gestantes usuárias do SUS com estratificação de risco	100%	2021	Número	100%	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Garantir à todas as gestantes usuárias do SUS a estratificação de risco para acompanhamento de Pré-Natal conforme Protocolo Linha Guia Materno Infantil.							
Ação Nº 2	Estratificar o risco gestacional a cada consulta e encaminhar as gestantes com risco intermediário e alto risco aos pontos da Atenção Ambulatorial Especializada, conforme referência, em tempo oportuno.							
Ação Nº 3	Acompanhar o pré-natal de todas as gestantes do território adstrito, incluindo as de alto risco ou risco intermediário, por meio de consultas e visitas domiciliares							
Ação Nº 4	Preencher a Carteira da Gestante com todas as informações sobre o curso da gravidez e puerpério, de maneira que todos os profissionais compreendam as informações.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.14	Realizar estratificação de risco da criança ao nascer	Percentual de crianças usuárias do SUS com estratificação de risco	100%	2021	Número	100%	Atenção Básica	100%

Ação Nº 1	Garantir à todas as crianças usuárias do SUS a estratificação de risco para acompanhamento do RN conforme Protocolo Linha Guia Materno Infantil que estabelece critérios para garantir o cuidado as crianças com maior probabilidade de adoecer e morrer
Ação Nº 2	A identificação dos Recém-nascido (RN) de risco habitual, intermediário e de alto risco ao nascer possibilita oferecer cuidados diferenciados para essas crianças.
Ação Nº 3	Crianças de Risco Habitual, terão como local de atendimento a Atenção Primária à Saúde do seu território de abrangência
Ação Nº 4	Crianças de Risco Intermediário, terão como local de atendimento a Atenção Primária à Saúde do seu território de abrangência com calendário de puericultura intensificado.
Ação Nº 5	Crianças de Alto Risco, terão como local de atendimento Atenção Primária à Saúde e Atenção Ambulatorial Especializada (cuidado compartilhado)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.15	Promover o Aleitamento Materno no primeiro ano de vida da criança.	Nº de campanhas e orientações realizados	5	2021	Número	20	Atenção Básica	3
Ação Nº 1	Ampliar a promoção do Aleitamento Materno através de campanhas e orientações (Agosto Dourado, o mês dedicado exclusivamente ao aleitamento materno e por simbolizar a luta pelo incentivo à amamentação – a cor dourada está relacionada ao padrão ouro de qualidade do leite materno. A primeira semana de agosto, entre os dias 1 e 7, é celebrada a Semana Mundial de Aleitamento Materno (SMAM). A iniciativa ocorre em mais de 120 países com o intuito de conscientizar as pessoas sobre a importância da amamentação. A Lei nº 13.435/2017 - Institui o mês de agosto como o Mês do Aleitamento Materno.							
Ação Nº 2	Realizar visita domiciliar puerperal pelo profissional de enfermagem até 5 dias após o parto para identificar as situações de risco, orientações de autocuidado, estímulo e apoio para aleitamento.							

Ação Nº 3	Apoiar e promover o aleitamento materno, com adoção dos “Dez Passos para o Sucesso do Aleitamento Materno” do Ministério da Saúde;
Ação Nº 4	Realizar orientações acerca de: planejamento sexual e reprodutivo pós-parto e pós-abortamento à puérpera, cuidados e sinais de risco e manutenção do aleitamento materno
Ação Nº 5	Na consulta de pré-natal e puerperal - Fortalecer a amamentação é fundamental. Durante os cuidados pré-natais (na gestação/ antes do nascimento), os pais precisam de orientações para a amamentação, e isso é crucial durante a gravidez. Vamos enfatizar a importância do acompanhante na hora do parto e do contato pele a pele na primeira hora de vida. Os pais devem ser esclarecidos sobre a importância do leite materno e que deve ser exclusivo até 6 meses de vida e continuado até 2 anos ou mais
Ação Nº 6	Acompanhamento no pós-parto imediato e nas primeiras seis semanas de vida Mães e bebês precisam de acompanhamento contínuo no alojamento conjunto com atenção especial da pega ao seio materno. Alta hospitalar somente com amamentação segura. Este é considerado um período crítico da lactação e que sem apoio e orientação adequada ocorre o desmame precoce. Sem uma orientação segura sobre técnica da amamentação, características do leite humano e o comportamento do lactente que é amamentado exclusivamente, mães inseguras introduzem fórmulas infantis com mais frequência.
Ação Nº 7	Amamentação na sala de parto - Hora de ouro após o nascimento. Contato pele a pele imediatamente após o parto e início precoce do aleitamento materno, independente se parto normal ou cesariana. Bebês com boa vitalidade devem ter o clampeamento do cordão umbilical oportuno e ficar junto a mãe durante toda a primeira hora de vida. Cuidados de rotina devem ser postergados. Bebês amamentados na primeira hora são menos expostos a suplementação com fórmulas infantis na alta hospitalar.
Ação Nº 8	Informar as gestantes e lactantes sobre as leis de proteção ao Aleitamento Materno. A mãe que precisa voltar a estudar ou trabalhar necessita de apoio com orientação sobre a regulamentação para continuar amamentando durante sua ausência. Os profissionais de saúde devem conhecer todos os direitos trabalhistas e a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras (NBCAL) brasileiras, que é um conjunto de regulamentações para que seja assegurado o uso apropriado destes produtos e não haja interferência na prática do aleitamento materno.
Ação Nº 9	Proteger e apoiar o aleitamento materno! No mês de agosto realizar o Agosto Dourado, o mês dedicado exclusivamente ao aleitamento materno. E cabe aos profissionais de saúde promover, proteger e apoiar a amamentação exclusiva nos primeiros seis meses de vida até dois anos ou mais. Essa é a melhor forma de alimentação do lactente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.16	Realizar visita domiciliar à puérpera e a criança até 5º dia pós parto.	Percentual puérperas visitadas	100%	2021	Número	100%	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Realizar visita domiciliar puerperal pelo profissional de enfermagem até 5 dias após o parto para identificação de situações de risco, orientações de autocuidado, materno e atenção ao recém-nascido (RN) estímulo e apoio para aleitamento							
Ação Nº 2	Estratificar o risco de crianças menores de dois anos e encaminhar para os serviços de referência de Risco Intermediário e Alto Risco, conforme protocolo.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.17	Investigar 100% de óbitos materno.	Percentual de óbitos maternos ocorridos.	0	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Garantir a participação dos profissionais da Atenção Primária no GTARO (Grupo Técnico de Agilização e Revisão de Óbitos).							
Ação Nº 2	Investigar todos os óbitos maternos ocorridos no município..							
Ação Nº 3	Investigar casos de Near Miss.							

DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA**OBJETIVO 2.1 - Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência a um dos pontos de atenção resolutivos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares na faixa etária entre 0 a 69 anos	Taxa de mortalidade por doenças do aparelho circulatório na faixa etária de 0 a 69 anos, por 100 mil habitantes na população residente no Paraná	2,41	2021	Taxa	2,37	Atenção Básica	38,88
Ação Nº 1	Qualificar as equipes da APS para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento.							
Ação Nº 2	Garantir a estrutura e equipamentos necessários em todas as UBS para a equipe prestar o primeiro atendimento.							
Ação Nº 3	Identificar e manejar imediatamente as situações de urgência e emergência.							
Ação Nº 4	Viabilizar o acesso eficaz do paciente a serviços de saúde qualificados e resolutivos.							
Ação Nº 5	Implementar estratégias de prevenção de fatores de risco para doenças cardiovasculares de maneira articulada com outros setores							
Ação Nº 6	Desenvolver ações de educação em saúde para o reconhecimento do AVC na população;							
Ação Nº 7	Desenvolver ações intersetoriais, Campanhas Educativas sobre classificação de risco, primeiro atendimento para todos os graus de urgência, e emergência.							

Ação N° 8	Manter os Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)
Ação N° 9	Orientar a população para identificar imediatamente as situações de urgência e emergência e acionar o 192
Ação N° 10	Fortalecer a integração entre os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel e fixo com atendimento pelo SAME (Serviço de Atendimento Municipal de Emergência).
Ação N°11	Viabilizar equipe, veículos e equipamentos adequados para o atendimento pré-hospitalar de pacientes em situação de urgência e emergência.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022
2.1.2	Manter os Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	Percentual de cobertura do SAMU da população do município.	0,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	Contrato Mantido com renovação para 2023.
Ação N° 1	Monitorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência e rever o papel dos componentes da Rede no processo de trabalho e na efetividade da rede de urgência.							
Ação N° 2	Manter/ Renovar os Contratos de Rateio e Programa com o CIMSAMU dos Campos Gerais.							
Ação N° 3	Orientar a população para identificar imediatamente as situações de urgência e emergência e acionar o 192.							
Ação N° 4	Estruturar base do SAMU. Manter as condições necessárias de funcionamento da base e convenio com o CIMSAMU.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	--	--	-------------------	-----------	---------------

						2025)	301	2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.3	Manter a taxa de Mortalidade por causas externas	Taxa de mortalidade por causas externas	13,87 13ÓBITOS	2021	Taxa	13,87	Atenção Básica	136,08
Ação Nº 1	Qualificar as equipes da APS para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento.							
Ação Nº 2	Garantir a estrutura e equipamentos necessários em todas as UBS para a equipe prestar o primeiro atendimento.							
Ação Nº 3	Identificar e manejar imediatamente as situações de urgência e emergência.							
Ação Nº 4	Viabilizar o acesso eficaz do paciente a serviços de saúde qualificados e resolutivos.							
Ação Nº 5	Manter os Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)							
Ação Nº 6	Orientar a população para identificar imediatamente as situações de urgência e emergência e acionar o 192							
Ação Nº 7	Desenvolver ações intersetoriais, Campanhas Educativas sobre classificação de risco, primeiro atendimento para todos os graus de urgência, atendimento resolutivo							

DIRETRIZ 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

OBJETIVO 3.1 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2022

3.1.1	Implantar uma equipe multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental para atendimento demanda no município. PORTARIA Nº 544, DE 7 DE MAIO DE 2018	Nº de profissionais na Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental EMAESM I -	0	2021	NÚMERO	1	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Disponibilizar profissionais para compor a equipe conforme Portaria Nº 544, DE 7 DE MAIO DE 2018. As EMAESM1 deverão ser contar com um Médico Clínico (preferencialmente um psiquiatra), 10 horas semanais; um Psicólogo 30 horas semanais e um Assistente Social com 30 horas semanais.							
Ação Nº 2	Disponibilizar recursos e materiais necessários para o funcionamento da EMAESM I (Eq. Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental)							
Ação Nº 3	Aquisição de um veículo exclusivo para atendimento de Saúde Mental.							
Ação Nº 4	Realizar estratificação de risco dos pacientes em saúde mental conforme Manual sobre Saúde Mental - Oficina 8 do APSUS.							
Ação Nº 5	Capacitação para realizar estratificação de risco dos pacientes em saúde mental.							
Ação Nº 6	Fomentar as reuniões do Comitê de Saúde Mental.							
Ação Nº 7	Organizar o fluxo de atendimento entre UBS, EMAESM, Hospitais e CAPS bem como os encaminhamentos intersetoriais para CREAS, CRAS e educação.							
Ação Nº 8	Auxiliar e orientar os familiares de pacientes de Saúde Mental que necessitam internamento.							
Ação Nº 9	Incluir práticas integrativas e complementares.							
Ação Nº 10	Contribuir com o Programa Saúde na Escola							
Ação Nº 11	Mobilizar esforços para a implantação do CAPS Regional Infanto-Juvenil e Álcool e Drogas.							
Ação Nº 11	Apoiar o Grupo de AA (Alcoólicos Anônimos), com a disponibilização de local adequado para a realização de reuniões							

Ação Nº 12	Disponibilizar local para atendimento da Equipe multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – EMAESM.
------------	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022
3.1.2	Implementar a qualidade dos atendimentos em Saúde Mental no município por meio da Capacitação e formação continuada dos trabalhadores, ofertados pelo Estado ou MS.	Nº de capacitação para profissionais em Saúde Mental no ano	0,00	2021	Número	4	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Promover capacitações para todos os profissionais da Atenção Básica.							
Ação Nº 2	Viabilizar a participação dos profissionais em eventos Estaduais e Nacionais como: Congressos, Seminários, Workshops, Capacitações e Aperfeiçoamentos em Saúde Mental.							
Ação Nº 3	Contribuir nos processos de Especialização Profissional da equipe.							
Ação Nº 4	Promoção de ações para a Saúde Mental do Trabalhador.							
Ação Nº 5	Capacitar as equipe que realizam atendimento aos pacientes de saúde mental, para garantir a segurança ao funcionário e o paciente, durante a abordagem e o transporte até o atendimento necessário							
Ação Nº 6	Capacitar os profissionais de nível superior para realizar estratificação de risco dos pacientes em saúde mental.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.3	Oferecer atendimento clínico psicológico (psicoterapia) individual, presencial e/ ou online para usuários do SUS.	Nº de atendimentos clínicos realizados individuais.	989	2021	Número	3.000	Atenção Básica	2022 3.083
Ação Nº 1	Oferecer tratamento de psicoterapia com o propósito contribuir para que se possa desenvolver as habilidades necessárias para solucionar seus problemas, confrontar suas dificuldades, curar sua dor e ressignificar sua vida.							
Ação Nº 2	Adotar uma relação psicoterapêutica de diálogo, respeito, confiança e principalmente acolhimento incondicional você tem o espaço adequado para se conhecer melhor, identificar os padrões que te afetam e enxergar com maior clareza as situações que você vivencia.							
Ação Nº 3	Levar o cliente da desregulação para a regulação, engajando regiões do cérebro que são neurologicamente especializadas na regulação, evitando as não envolvidas nesse processo.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022

3.1.4	Oferecer atendimento clínico em grupos (psicoterapia) para usuários do SUS.	Nº de atendimentos clínicos realizados em grupo	0,00	2021	Número	250,00	Atenção Básica	65
Ação Nº 1	Organizar grupos para atendimentos com equipe multiprofissional no atendimento à população em geral, conforme critérios definidos pela equipe como por exemplo para portadores de transtorno de ansiedade, depressão, luto , TDAH (Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade) e autismo.							
Ação Nº 2	Oferecer tratamento de psicoterapia com o proposito contribuir para que se possa desenvolver as habilidades necessárias para solucionar seus problemas, confrontar suas dificuldades, curar sua dor e ressignificar sua vida.							
Ação Nº 3	Adotar uma relação psicoterapêutica de diálogo, respeito, confiança e principalmente acolhimento incondicional você tem o espaço adequado para se conhecer melhor, identificar os padrões que te afetam e enxergar com maior clareza as situações que você vivencia.							
Ação Nº 4	Trabalhar com grupos na atenção à Saúde de pessoas com Sobrepeso e Obesidade.							
Ação Nº 5	Ampliar a oferta de atendimento psicossocial em grupo.							

DIRETRIZ 4 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL

OBJETIVO 4.1 - OBJETIVO: Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022
4.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.	Cobertura Populacional estimada	100,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	100,00

		pelas equipes básica de Saúde Bucal						
Ação Nº 1	Manter as 05 (cinco) Equipes de Saúde Bucal no ESB em funcionamento para cobertura populacional.							
Ação Nº 2	Contratação de Cirurgião Dentista de 40 horas semanais para atender a demanda de atendimentos.							
Ação Nº 3	Ampliar carga horária de 20 para 40 horas semanais de um profissional cirurgião dentista para prestar atendimento odontológico em horário estendido à população.							
Ação Nº 4	Manter número adequado de profissionais Cirurgiões dentistas para prestar atendimento odontológico à população.							
Ação Nº 5	Manter número adequado de profissionais THD (Técnico em Higiene Dental) para prestar atendimento odontológico à população.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022
4.1.2	Adequar o número de servidores (dentistas) através de contratação por concurso público/ Contratos terceirizados para implementação e implantação de equipe de saúde bucal.	Nº de profissionais cirurgiões dentistas contratados pelo município.	3	2021	Número	4	Atenção Básica	1
Ação Nº 1	Contratar profissionais por meio de concurso público para atender a demanda necessária para compor as equipes de ESB							
Ação Nº 2	Contratar profissionais por meio de contratos terceirizados para atender a demanda necessária para compor as equipes de ESB, na impossibilidade de haver concurso público.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.3	Adequar o número de servidores (THD) através de contratação por concurso público/ Contratos terceirizado para implementação e implantação de equipe de saúde bucal	Nº de profissionais e THD contratados pelo município	0	2021	Número	3	Atenção Básica	2
Ação Nº 1	Contratar profissionais por meio de concurso público para atender a demanda necessária para compor as equipes de ESB							
Ação Nº 2	Contratar profissionais por meio de contratos terceirizados para atender a demanda necessária para compor as equipes de ESB, na impossibilidade de haver concurso público.							
Ação Nº 3	Designar servidores de outros cargos, porém com formação na área, para atuar junto às ESB, na impossibilidade de haver funcionários concursados.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.4	Implantar o atendimento odontológico nas UBS Rurais de Faxinal de São Pedro, Água Quente dos Meiras, Porto Soares, Marumbi dos Elias, Rio Azul dos Soares, Marumbi dos Ribeiros e	Número de UBS com serviço Odontológico Implantado	5	2021	Número	7	Atenção Básica	3

	Taquari adequando o espaço físico, materiais e equipamentos necessários.							
Ação Nº 1	Adquirir e disponibilizar todos os materiais e equipamentos necessários para a implantação do atendimento nas UBS elencadas.							
Ação Nº 2	Oferecer veículo para o deslocamento dos profissionais para prestar atendimento à população.							
Ação Nº 3	Em 2022 será implantado em mais 04 UBS Ruaral: Faxinal de São Pedro, Água Quente dos Meiras, Porto Soares, Marumbi dos Elias							
Ação Nº 4	Em 2023 será implantado em mais 03 UBS Rural: Rio Azul dos Soares, Marumbi dos Ribeiros e Taquari							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022
4.1.5	Garantir o acesso para especialidades odontológicas	Percentual de pacientes encaminhados para especialidades odontológicas	1,89 (536 pac.)	2021	Percentual	2%	Atenção Básica	6,19
Ação Nº 1	Ampliar o número de atendimentos mensais para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) nas seguintes especialidades: Especialidade: Pacientes Portadores de Necessidades Especiais, Cirurgia de Oral Menor, Dentística, Endodontia, Periodontia, Prótese Dentária, Sedação com Oxido Nitroso, Restauração, Exodontia, Endodontia (Odontofaces).							
Ação Nº 2	Disponibilizar o atendimento odontológico aos usuários em tempo oportuno para prevenção da exodontia.							
Ação Nº 3	Disponibilizar transporte para os usuários agendados para o CEO de Irati.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--------------------------------	------------------------	------------	-----------	---------------

		avaliação da meta				(2022-2025)	301	2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.6	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	5,86	2021	Percentual	5,00	Atenção Básica	2,76
Ação Nº 1	Ampliar o número de atendimentos mensais para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) nas seguintes especialidades: Especialidade: Pacientes Portadores de Necessidades Especiais, Cirurgia de Oral Menor, Dentística, Endodontia, Periodontia, Prótese Dentária, Sedação com Oxido Nitroso, Restauração, Exodontia, Endodontia (Odontofaces).							
Ação Nº 2	Disponibilizar o atendimento odontológico aos usuários em tempo oportuno para prevenção da exodontia.							
Ação Nº 3	Disponibilizar transporte para os usuários agendados para o CEO de Irati.							
Ação Nº 4	Implantar estratégias em conjunto ESF/ESB visando o aumento de escovação dental supervisionada no município com aquisição de material de apoio, orientando profissionais envolvidos para acompanhamento da escovação dental de escolares.							
Ação Nº 5	Desenvolver ações do PSE através das ESFs.							

DIRETRIZ 5 - IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO E CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

OBJETIVO 5.1 - Implementar a linha de cuidado à pessoa com deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		302	2022

5.1.1	Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos na rotina hospitalar	Percentual de crianças que realizaram o teste do pezinho por ano.	100%	2021	Percentual	100%	Assist. Amb. e Hospitalar	100%
Ação Nº 1	Promover ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao teste do pezinho.							
Ação Nº 3	Encaminhar os casos positivos para tratamento, o mais rápido possível, diminuindo as chances de que o recém-nascido venha a desenvolver complicações graves causadas pelas doenças pesquisadas. Por isso a realização do exame já nos primeiros dias de vida da criança é tão importante e necessária.							
Ação Nº 4	Acompanhar de todas as crianças do município de Rio Azul realizaram o teste do pezinho sendo que é obrigatório em todo o território nacional e a coleta deve ser feita no momento da alta hospitalar para o diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento para as seguintes doenças: Fenilcetonúria, Hipotireoidismo Congênito, Anemia Falciforme, Hiperplasia Adrenal Congênita, Fibrose Cística e Deficiência de Biotinidase.							
Ação Nº 5	Solicitar mensalmente relatório contendo o nome dos recém-nascidos que realizaram o teste no Hospital local.							
Ação Nº 6	Monitorar a realização do teste do pezinho em todas as salas de vacinação.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.2	Realizar o exame de Emissões otoacústicas evocadas (Teste da Orelhinha) para triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos	Percentual de crianças que realizaram o teste de Emissões Otoacusticas evocadas por ano.	100%	2021	Percentual	100%	Assist. Amb. e Hospitalar	100%
Ação Nº 1	Promover ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao teste da orelhinha.							

Ação Nº 3	Encaminhar os casos diagnosticados com alterações auditivas para tratamento, o mais rápido possível, evitando, desta forma, alterações decorrentes de perdas auditivas.
Ação Nº 4	Acompanhar de todas as crianças do município de Rio Azul realizaram o teste da orelhinha. A recomendação é que o exame seja realizado em até 30 dias de vida, preferencialmente entre os sete primeiros dias de vida, porém, caso o recém-nascido já tenha mais de 30 dias, o exame deve ser realizado o mais rapidamente possível.
Ação Nº 5	Solicitar mensalmente relatório contendo o nome dos recém-nascidos que realizaram o teste da orelhinha.
Ação Nº 6	Monitorar a realização do teste da orelhinha em todas as salas de vacinação.
Ação Nº 7	Disponibilizar transporte para o deslocamento das crianças e responsáveis para a realização do Teste em Irati – UNICENTRO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022
5.1.3	Promover o atendimento integral às pessoas com deficiência de acordo com o Plano de Ação Municipal da Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência	Percentual de pessoas com deficiência atendidas nas UBS que necessitem ser encaminhadas para outros níveis da atenção.	100,00	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100%

Ação Nº 1	Promoção de ações preventivas, como as referentes ao planejamento familiar, ao aconselhamento genético, ao acompanhamento da gravidez, do parto e do puerpério, à nutrição da mulher e da criança, à identificação e ao controle da gestante e do feto de alto risco, à imunização, às doenças do metabolismo e seu diagnóstico e ao encaminhamento precoce de outras doenças causadoras de deficiência;
Ação Nº 2	O desenvolvimento de programas especiais de prevenção de acidente do trabalho e de trânsito, e de tratamento adequado as suas vítimas;
Ação Nº 3	Trabalhar junto aos órgãos competentes CIB Regional e CIB Estadual para a criação/implementação de uma rede de serviços especializados em reabilitação e habilitação;
Ação Nº 4	A garantia de acesso das pessoas portadoras de deficiência aos estabelecimentos de saúde públicos e privados, e de seu adequado tratamento neles, sob normas técnicas e padrões de conduta apropriados;
Ação Nº 5	A garantia de atendimento domiciliar de saúde ao deficiente grave não internado;
Ação Nº 6	O desenvolvimento de programas de saúde voltados para as pessoas portadoras de deficiência, desenvolvidos com a participação da sociedade e que lhes ensejem a integração social.
Ação Nº 7	Implementar o Plano Viver sem Limite criou em 2012 a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência para implantar, qualificar e monitorar ações de reabilitação nos estados e municípios. A política “induz a articulação entre os serviços, garantindo ações de promoção à saúde, identificação precoce de deficiências, prevenção dos agravos, tratamento e reabilitação. Para isso precisamos dos seguintes serviços em nossa rede de cuidados: Qualificação das equipes de atenção básica; Qualificação da atenção odontológica. Criação de Centros Especializados em Reabilitação (CER) na 4ª Regional de Saúde; Oficinas ortopédicas e ampliação da oferta de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.
Ação Nº 8	Por meio do Programa de Órtese e Prótese encaminhar as solicitações para aquisição de cadeiras de rodas, de banho, muletas , meios de locomoção, bolsas de colostomia entre outros.
Ação Nº 9	Encaminhar as pessoas com diagnóstico de deficiência auditiva para locais referenciados em colocação de órtese Auditiva.

Ação Nº 10	O processo de cuidado na área da pessoa com deficiência no Estado do Paraná deve abranger os componentes dos três níveis de atenção que, articulados entre si, irão garantir a integralidade do cuidado e o acesso regulado a cada ponto de atenção e aos serviços de apoio. O processo de cuidado na área da pessoa com deficiência, portanto, deve abranger os seguintes componentes (sem prejuízo de seus desdobramentos e interdependências): • Atenção Primária à Saúde; • Atenção Especializada em Reabilitação; • Atenção Hospitalar e de urgência e emergência
------------	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							302	2022
5.1.4	Realizar teste do Coraçõozinho em 100% dos nascidos vivos em Hospitais da Rede SUS do Paraná.	Percentual de crianças que realizaram o teste do coraçõozinho no ano.	100%	2021	Percentual	100%	Assist. Amb. e Hospitalar	100%
Ação Nº 1	Promover ações de prevenção e identificação precoce das doenças vinculadas ao teste do coraçõozinho.							
Ação Nº 2	Encaminhar os casos diagnosticados com alterações cardíacas para tratamento, o mais rápido possível, evitando, desta forma, sofrimento ou até a morte do bebê.							
Ação Nº 3	Acompanhar se todas as crianças do município de Rio Azul realizaram o teste do coraçõozinho. O teste do coraçõozinho é um dos exames feitos nos bebês nascidos com idade gestacional superior a 34 semanas e é feito ainda na maternidade, entre as primeiras 24 a 48 horas após o nascimento.							
Ação Nº 4	Solicitar mensalmente relatório contendo o nome dos recém-nascidos que realizaram o teste do coraçõozinho.							
Ação Nº 5	Monitorar a realização do teste do coraçõozinho em todas as salas de vacinação.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)	Meta	Subfun	Meta Prevista
----	-------------------	----------------	------------------------	------	--------	---------------

		monitoramento e avaliação da meta				Plano (2022-2025)	ção	2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida		302	
5.1.5	Realizar teste do Olhinho em 100% dos nascidos em vivos em Hospitais da Rede SUS do Paraná	Percentual de crianças que realizaram o teste do olhinho no ano. (número de teste)	100%	2021	Percentual	100%	Assist. Amb. e Hospitalar	100%
Ação Nº 1	Promover ações de prevenção e identificação precoce das doenças vinculadas ao teste do olhinho. O “Teste do Olhinho” pode detectar qualquer alteração que cause obstrução no eixo visual, como catarata, glaucoma congênito e outros problemas – cuja identificação precoce pode possibilitar o tratamento no tempo certo e o desenvolvimento normal da visão.							
Ação Nº 2	Acompanhar de todas as crianças do município de Rio Azul realizaram o teste do olhinho. A realização do teste em todos os bebês logo após o nascimento, é necessária a fim de detectar qualquer alteração que possa causar obstrução no eixo visual e uma possível cegueira. O diagnóstico precoce possibilita o tratamento adequado.							
Ação Nº 3	Solicitar mensalmente relatório contendo o nome dos recém-nascidos que realizaram o teste do olhinho.							
Ação Nº 4	Monitorar a realização do teste do coraçãozinho em todas as salas de vacinação.							

DIRETRIZ 6 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

OBJETIVO 6.1 - Ampliar as ações da Linha de Cuidado à Saúde do Idoso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2022

6.1.1	Implementar a estratificação de risco para Fragilidade utilizando o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional 20 (IVCF-20)	Percentual de idosos que realizam estratificação do risco de fragilidade de idosos pelo IVCF- 20	70%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	22.07
Ação Nº 1	Realizar estratificação de risco para fragilidade de idosos nas UBS e em domicílio.							
Ação Nº 2	Manter cobertura de 100% de ESF no Município.							
Ação Nº 3	Anexar o formulário IVCF							
Ação Nº 4	Seguir, no atendimento dos idosos, as orientações da Linha Guia de Idoso; - Realizar anualmente, principalmente junto as ESF, ações de prevenção de quedas em idosos							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.2	Reduzir, em relação ao ano anterior, a taxa de mortalidade prematura <70 (de 60 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Nº de óbitos pelas 4 principais DCNT na idade 60 a 69 anos	32	2021	Número	28	Atenção Básica	21

Ação Nº 1	Intensificar as ações dos grupos de Hipertensos, através de atividades diferenciadas realizadas pelos profissionais do NASF e Academia de Saúde em parceria com as ESF para promoção de práticas corporais, atividades físicas, orientações sobre alimentação saudável, prevenção do tabagismo, alcoolismo entre outros.
Ação Nº 2	Garantir a realização dos exames preventivo do câncer de colo de útero, mama, próstata entre outros.
Ação Nº 3	Garantir a realização da estratificação de risco de Hipertensos e Diabéticos e acompanhamento e encaminhamento se necessário, de pacientes de risco para especialidades.
Ação Nº 4	Manter ações de prevenção do Outubro Rosa e Novembro Azul.
Ação Nº 5	Intensificar as ações de Prevenção do Alcoolismo, Tabagismo, e dos riscos do hábito do chimarrão em temperatura alta (muito quente).
Ação Nº 6	Intensificação de ações para avaliação da cavidade oral pela equipe de odontologia semana de prevenção ao CA de boca.
Ação Nº 7	Estimular ações preventivas e campanhas pelas equipes de odontologia e ESFs,, na primeira semana de novembro, considerada a Semana Nacional de Prevenção do CÂNCER BUCAL, tendo como objetivo sensibilizar a população e oportunizar a detecção precoce da doença.
Ação Nº 8	Ampliar as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, como alimentação saudável, atividade física e qualidade devida de vida;
Ação Nº 9	Garantir os exames de rotina necessários para Hipertensos e Diabéticos.
Ação Nº 10	Fortalecer as ações de saúde do homem e da mulher;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022

6.1.3	Promover fatores de proteção e realizar ações para prevenção e controle dos fatores de risco para as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Número de ações de prevenção realizadas para prevenir as (DCNT)	100	2021	Número	800	Atenção Básica	Hiperdia : 105 reuniões de dispensa e orientações; Linha de Cuidado Sobre Peso e Obesidade:02; 16 reuniões de apresentação da Linha de Cuidado; 52 reuniões de acompanhamento, 07 reuniões de equipe. <u>Tabagismo:</u> 24 grupos e 04 capacitações
Ação Nº 1	Realizar ações e intervenções conjuntas entre vigilância e atenção nos territórios para promover fatores de proteção e prevenir fatores de risco com foco na redução do excesso de peso, da inatividade física, do tabagismo e do uso abusivo de bebidas alcoólicas;							
Ação Nº 2	Promover orientações aos usuários através dos grupos de Hiperdia, Tabagismo, Linha de Cuidado da Saúde (Sobrepeso e Obesidade) Gestantes entre outros.							
Ação Nº 3	Garantir o acesso dos usuários ao tratamento para cessação do tabagismo;							
Ação Nº 4	Promover ambientes livres do tabaco nos municípios;							
Ação Nº 5	Realizar ações intersetoriais para prevenção à iniciação do uso de produtos do tabaco por crianças, adolescentes e jovens;							
Ação Nº 6	Intensificar ações de fiscalização nos pontos de venda de produtos do tabaco e bebidas alcoólicas em relação à venda a menores de 18 anos;							
Ação Nº 7	Realizar a Vigilância Alimentar e Nutricional por meio do acompanhamento do estado nutricional e consumo alimentar da população adstrita;							

Ação Nº 8	Implementar ações de promoção da alimentação adequada e saudável com base no Guia Alimentar para a População Brasileira e no Manual da Alimentação Cardioprotetora;
Ação Nº 9	Implementar ações de promoção de práticas corporais e atividades físicas e redução do comportamento sedentário utilizando o Guia de Atividade Física para a População Brasileira;
Ação Nº 10	Garantir a atenção integral à pessoa com sobrepeso e obesidade, intercalando abordagens individuais e coletivas;
Ação Nº 11	Promover o ganho de peso adequado na gestação e o aleitamento materno;
Ação Nº 12	Engajar a comunidade na adoção de estilos de vida saudáveis;
Ação Nº 13	Realizar articulação intersetorial para ações nos ambientes, com vistas a aumentar o acesso a alimentos saudáveis e ofertar espaços promotores de atividade física;
Ação Nº 14	Ofertar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, em especial as que possuem evidências científicas para prevenção e tratamento das DCNT;
Ação Nº 15	Incentivar o consumo de alimentos orgânicos ou agroecológicos e promover ações para redução da exposição da população aos agrotóxicos;
Ação Nº 16	Realizar ações educativas voltadas à prevenção e à redução do consumo abusivo de bebidas alcoólicas;
Ação Nº 17	Trabalhar de maneira intersetorial visando à integração de políticas públicas para o enfrentamento dos determinantes sociais da saúde, com setores da educação, do esporte, da cultura, da assistência social, da agricultura, do meio ambiente e outros.
Ação Nº 18	Garantir o acesso ao diagnóstico e tratamento do câncer em tempo oportuno;
Ação Nº 19	Disponibilizar a Carteira de Saúde da Mulher e aprazar os exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero
Ação Nº 19	Realizar a busca ativa das mulheres nas faixas etárias preconizadas para os exames de rastreamento do câncer de mama e do colo do útero;
Ação Nº 20	Realizar a busca ativa de pessoas com fatores de risco para hipertensão e diabetes na comunidade (obesidade, antecedentes familiares, sintomas sugestivos da doença e de suas complicações, etc), tanto por meio de campanhas como pelo rastreamento;
Ação Nº 21	Realizar a aferição da pressão arterial em adultos com mais de 18 anos, ao menos uma vez ao ano.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.4	Desenvolver estratégias para a Linha de Cuidado do Idoso, de acordo com as metas elencadas no PlanificaSUS.	Percentual de idosos com estratificação de risco para fragilidade	70%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	22.07
Ação Nº 1	Cadastrar toda a população acima de 60 anos.							
Ação Nº 2	Realizar estratificação de risco para fragilidade de idosos.							
Ação Nº 3	Encaminhar para a Atenção Ambulatorial Especializada os idosos estratificados como frágeis. (MAC)							
Ação Nº 4	Referenciar os idosos que necessitem de atendimento multiprofissional como por exemplo: Nutricionista, Psicólogo, Fisioterapeuta, Educador Físico, Fonoaudiólogo e Assistente Social							
Ação Nº 5	Realizar capacitação para os agentes comunitários de saúde sobre saúde do idoso e estratificação com o VES 13; -							
Ação Nº 6	Lançar na visita regular do ACS a estratificação de risco no IDS.							
Ação Nº 7	Garantir prioridade no acesso aos serviços de saúde, dispendo por exemplo de agendamento para atendimento							

DIRETRIZ 7 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Objetivo 7.1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO COORDENADORA DO CUIDADO E ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--------------------------------	------------------------	------------	-----------	---------------

		avaliação da meta				(2022-2025)	301	2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Manter o serviço de vacinação volante na realização de Campanhas Nacionais e Municipais	Número de vacinas realizadas pela equipe volante nas campanhas	24.545	2021	Número	25.000	Atenção Básica	16.167
Ação Nº 1	Estruturar equipe de vacinação volante com 02 técnicos de enfermagem, veículo para transporte dos imunobiológicos, cadeira ou maca para aplicação.							
Ação Nº 2	Elaborar roteiro de vacinação nas localidades onde não há Postos de Saúde, para oportunizar a vacinação à todos os públicos.							
Ação Nº 3	Vacinar os idosos e acamados em domicílio.							
Ação Nº 4	Vacinar trabalhadores das empresas no local de trabalho							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2022
7.1.2	Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica	Percentual de internações por causas sensíveis à Atenção Básica	66,56%	2021	Percentual	63,00	Atenção Básica	45,32

Ação Nº 1	Qualificar a Atenção Básica: adequando os recursos humanos necessários para cada ESF, intensificando a prevenção e promoção de saúde, visando a vinculação do usuário a atenção primária monitorando a assistência quanto a qualidade e resolutividade.
Ação Nº 2	Acompanhar pessoas hipertensas com consulta e pressão aferida a cada semestre.
Ação Nº 3	Acompanhar diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.
Ação Nº 4	Por meio das ações do Hiperdia , organizar rodas de conversa nos grupos; a fim de obter usuários mais informados sobre a doença;
Ação Nº 5	Elaborar cartilhas educativas; Confeccionar cartazes/folders informativos.
Ação Nº 6	Agendar os pacientes diabéticos e hipertensos para realizar consulta e aferição de pressão nas Unidade de Saúde.
Ação Nº 7	Encaminhar para avaliação do nutricionista os pacientes diabéticos para orientações sobre a alimentação adequada.
Ação Nº 8	Organizar reuniões de diabéticos e hipertensos com a presença do farmacêutico, Educador Físico e Nutricionista para repassar informações sobre a importância do uso correto da medicação, da atividade física e da alimentação.
Ação Nº 9	Acompanhar os DM na atenção básica, e encaminhar para a Atenção Especializada os casos que extrapolem o limite de atuação no âmbito da Atenção Básica
Ação Nº 10	Qualificar os registros no prontuário eletrônico dos atendimentos aos portadores de DM e HAS; - Realizar atendimento programado e regular, conforme recomendações da linha guia, para os pacientes com DM e HAS;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.3	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional	100,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	2022 100,00

		estimada pelas equipes de Atenção Básica						
Ação Nº 1	Manter o funcionamento das 12 UBS com a garantia do custeio e o incremento e com os recursos humanos necessários.							
Ação Nº 2	Manter as 05 ESF em funcionamento.							
Ação Nº 3	Manter a cobertura de 100% de cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022
7.1.4	Manutenção de todas as Unidades Básicas de Saúde	Número de UBS de Atenção Básica	12	2021	Percentual	14	Atenção Básica	12
Ação Nº 1	Manter o funcionamento das 12 UBS com a garantia do custeio e o incremento e com os recursos humanos necessários.							
Ação Nº 2	Manter as 05 ESF em funcionamento.							
Ação Nº 3	Manter a cobertura de 100% de cobertura de Agentes Comunitários de Saúde.							
Ação Nº 4	Implementar o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde de todo o Município, diminuindo assim o tempo de espera para atendimento das necessidades, objetivando levar a saúde mais perto da população.							
Ação Nº 5	Realizar adequações nas unidades que não dispõem de acessibilidade aos usuários							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.5	Manter a cobertura da população acompanhada pelos agentes comunitários de saúde	Cobertura populacional estimada pelas ACS	80,00	2021	Percentual	100,00	Atenção Básica	100,00
Ação Nº 1	Manter a quantidade adequada de Agentes Comunitários de Saúde para cobertura de 100% da população acompanhada.							
Ação Nº 2	Disponibilizar materiais e condições adequadas para o exercício e desempenho da função de ACS.							
Ação Nº 3	Adquirir bicicletas elétricas para disponibilizar para as ACS visando facilitar o acesso às famílias nas visitas domiciliares.							
Ação Nº 4	Adquirir e disponibilizar TABLETS para todas as ACS, com Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no exercício de 2022, nos Termos da Resolução Nº 1.071/2021. O objetivo para o uso de Tablets pelos Agentes Comunitários de Saúde é informatizar o trabalho diário otimizando o tempo das visitas domiciliares, e desta forma a agilidade na coleta e no envio das informações para o Sistema Integrado de Informações utilizado pelo município.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022

7.1.6	Acompanhar as condicionalidades do Bolsa Família nas duas vigências anuais.	Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família	88,21	2021	Percentual	90,00	Atenção Básica	78,53
Ação Nº 1	Acompanhar 90% das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para a sua inclusão social							
Ação Nº 2	O responsável técnico municipal do Auxílio Brasil na Secretaria de Saúde deve acessar, na Plataforma e-Gestor AB – Sistema Auxílio Brasil na Saúde, a relação das famílias beneficiárias do seu município que precisam ser acompanhadas pela saúde a cada vigência (1ª vigência: janeiro a junho. 2ª vigência: julho a dezembro).							
Ação Nº 3	Identificar as gestantes elegíveis ao Benefício Composição Familiar é feita pela saúde. Este benefício objetiva o aumento da proteção à mãe e ao bebê, elevando a renda familiar na gestação e na primeira infância, amplia-se a responsabilidade do Sistema Único de Saúde junto às famílias do Programa Auxílio Brasil. Para isso, é essencial a captação precoce das beneficiárias gestantes pelo serviço de saúde para a realização do pré-natal. Quanto antes for informado a gestação, mais rapidamente a família receberá o benefício.							
Ação Nº 4	Registrar o acompanhamento das condicionalidades de saúde, tanto das mulheres quanto das crianças, também deve ser registrado na Plataforma e-Gestor AB – Sistema Auxílio Brasil na Saúde.							
Ação Nº 5	Registrar no Sistema de Informação da Atenção Básica e no mapa de acompanhamento do Programa Auxílio Brasil as condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias, destacando que é de responsabilidade comum a todos os membros das Equipes que atuam na Atenção Básica acompanhar e registrar considerando a Política Nacional de Atenção Básica.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022

7.1.7	Aumentar a Cobertura de Registro do estado nutricional de Crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes	Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família	88%	2021	Percentual	90%	Atenção Básica	78,53
Ação Nº 1	<p>Monitoramento sistemático do estado nutricional dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em todas as fases da vida (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes) bem como o registro nos sistemas de informação vigentes (e-SUS, SISVAN ou Sistema BFA), a fim de manter uma base de dados fidedigna que propicie o reconhecimento do estado nutricional da população adstrita aos serviços e equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) e, conseqüentemente, do Estado do Paraná.</p> <p>A vigilância alimentar e nutricional é uma ação de responsabilidade do SUS segundo a Lei nº 8.080/1990 e é uma das diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Constitui-se como estratégia essencial para a organização e gestão da atenção nutricional na Rede de Atenção à Saúde (RAS).</p>							
Ação Nº 2	Sensibilizar os profissionais da Atenção Primária à Saúde sobre a importância da avaliação do estado nutricional dos indivíduos de todas as fases da vida;							
Ação Nº 3	Capacitar os profissionais para a correta aferição dos dados de peso e estatura;							
Ação Nº 4	Orientar quanto à necessidade de registro dessas informações nos Sistemas de Informação vigentes;							
Ação Nº 5	Realizar monitoramento frequente da cobertura de registros do SISVAN;							
Ação Nº 6	Divulgar e discutir periodicamente com os profissionais da APS os resultados obtidos por meio da vigilância nutricional realizada;							
Ação Nº 7	Utilizar os dados de vigilância alimentar e nutricional para o planejamento de ações locais e para a organização da atenção nutricional;							
Ação Nº 8	Garantir a integração dos sistemas próprios com os sistemas de informação oficiais vigentes.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	------------------------	-----------	---------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		302	2022
7.1.8	<p>Prestar Assistência Médica, Hospitalar e Ambulatorial, mantendo o Contrato de Prestação de Serviços com o Hospital de Caridade São Francisco de Assis de Rio Azul e o município.</p> <p>Contrato de Prestação de Serviços Nº 13/2022, Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2022</p>	Razão de consultas e procedimentos ambulatoriais de população residente	0,05	2021	Razão	0,09	Assist. Amb. e Hospitalar	3.4%
Ação Nº 1	Promover através de subvenção social, um apoio financeiro ao Hospital São Francisco de Assis, para atendimento à população em horários em que as UBS estão fechadas. Realizar consultas para as gestantes em conjunto com o Pré-natal							
Ação Nº 2	Manter o técnico de Raio-X por 4 horas diárias no Hospital. (Proposta Aprovada na XI Conferência de Saúde)							
Ação Nº 3	Manter a prestação de serviços de saúde, em seu próprio estabelecimento, sendo: <u>disponibilização de pronto atendimento</u> com equipe multiprofissional nos horários em que as UBS estiverem fechadas; <u>consultas médicas especializadas de ortopedia, pré-cirúrgicas e pré-natal</u> e realização de <u>procedimentos médicos da atenção especializada de média complexidade</u> e <u>procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade</u> .							
Ação Nº 4	<p>LOTE 01: SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - Disponibilização de serviço de pronto atendimento em estabelecimento próprio, nos dias e horários em que as UBS estiverem fechadas*, contemplando equipe para atendimento integral composta por no mínimo: 01 profissional médico, 01 profissional enfermeiro, 03 profissionais técnico de enfermagem (01 para triagem, 01 para medicação e observação e um de sobreaviso para eventuais deslocamentos) 01 auxiliar de limpeza, 01 recepcionista. O estabelecimento deverá dispor de, no mínimo, sala de espera, sala de triagem, sala de observação e sala de consulta. No preço devem estar inclusos os custos com materiais médico-hospitalares e medicamentos utilizados nos atendimentos.</p> <p>- O serviço de pronto atendimento com equipe multiprofissional será disponibilizado no período das 0h às 8h e das 17h à 23h59min, nos dias úteis e durante 24h nos sábados, domingos e feriados.</p>							

- Os atendimentos serão realizados observando-se a classificação de riscos à saúde do SUS, por meio de cores que sinalizam o potencial risco para vida, agravos à saúde ou grau de sofrimento aos pacientes.



Parágrafo Único: Os pacientes que sejam classificados como “azul”, ou seja, não urgente, deverão ser encaminhados para atendimento, no dia seguinte, na própria Secretaria Municipal de Saúde.

2.1.3. O serviço se dará mediante o cumprimento das escalas de serviço, de periodicidade mensal, obrigando-se o contratado a cumpri-la rigorosamente, não se tolerando atrasos ou faltas injustificadas, que acarretarão no seu desconto do período não trabalhado ou o não pagamento do serviço.

2.1.4. No preço estão inclusos todos os materiais médico-hospitalares e medicamentos utilizados nos atendimentos.

2.1.5. Em caso de necessidade de remoção de pacientes durante o horário do pronto atendimento, cabe ao contratado disponibilizar um técnico de enfermagem para apoio

Ação Nº 5

LOTE 02: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS: Consulta especializada em Ortopedia, Consultas pré-cirurgia Geral, Consultas Especializadas Pré-Natal As consultas médicas especializadas (ortopedia, pré-cirurgia e pré-natal) e os procedimentos médicos da atenção especializada de média complexidade e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade serão realizadas mediante

	<p>prévio encaminhamento dos pacientes pela Secretaria Municipal de Saúde e deverão ser realizadas nos dias úteis (segunda a sexta) em horário de atendimento normal.</p> <p>Parágrafo primeiro: A CONTRATADA deverá fornecer relatório pormenorizado (contendo nome, RG, CPF, telefone, endereço, data do atendimento, assinatura do paciente e o procedimento realizado) das atividades/serviços realizados e seus montantes/quantitativos, entregue até o quinto dia útil do mês subsequente ao Sistema Municipal de Auditoria Médica, sob pena de não liberação do pagamento dos serviços.</p> <p>Parágrafo segundo: Neste caso, o Município pagará à CONTRATADA os valores expressos na tabela constante da Cláusula Primeira deste contrato, conforme demanda dos usuários do Município de Rio Azul.</p> <p>2.3. Todos os serviços deverão ser realizados pelos profissionais habilitados, cuja documentação instrui o presente processo, em estrita observância às normas técnicas da área de saúde.</p> <p>Parágrafo Único: Caso exista a necessidade de substituição de alguns dos profissionais relacionados na proposta, a CONTRATADA deverá comunicar o Município, encaminhando a correspondente documentação do profissional.</p>
Ação Nº 6	LOTE 03: PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES: Retirada de Lipoma, Cauterização de verrugas, Retirada de corpo estranho, Retirada de cisto sebáceo, Retirada de Unha

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022
7.1.9	Garantir profissionais necessários e suficientes para as redes de atendimento do SUS	Número de profissionais contratados	3	2021	Número	40	Atenção Básica	26
Ação Nº 1	Adequar o quadro de funcionários dentre eles: fonoaudiólogo, nutricionista, , Médico veterinário, psicólogo, técnicos em enfermagem, auxiliar de serviços gerais, farmacêutico e demais profissionais que sejam necessários.							

Ação Nº 2	Manter Técnico de Enfermagem com carga horária de 40 horas semanais em cada UBS, para que as Unidades permanecem abertas todos os dias da semana favorecendo o atendimento integral para toda a população.
Ação Nº 3	Manter o técnico de Raio-x por 4 horas diárias no Hospital.

OBJETIVO 7.2 - AMPLIAR O ACESSO DAS MULHERES ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA E COLO DE ÚTERO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022
7.2.1	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico de colo de útero na APS na faixa etária 25 a 64 anos.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	40%	2021	Proporção	80%	Atenção Básica	36%
Ação Nº 1	Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico-vaginal na população alvo através de campanhas e orientações , enfatizando importância do empoderamento, do autocuidado das usuárias sobre câncer de mama, câncer de útero, doenças sexualmente transmissíveis, sinais e sintomas de doenças relacionadas ao aparelho reprodutor feminino, educação sexual, climatério, métodos anticoncepcionais, com o objetivo de se prevenir das doenças e de se cuidar. Adotar técnicas para o acolhimento, no sentido de preparar psicologicamente a mulher para a realização do exame, respeitando a sexualidade feminina e evitando, assim a bloqueio na esfera da subjetividade							
Ação Nº 2	Promover campanhas “ Mulheres melhores informadas a respeito do Câncer de colo de útero e exame de Papanicolau							
Ação Nº 3	Realizar campanha com horários diferenciados para a coleta de exames (noturno) para a população economicamente ativa.							
Ação Nº 4	Intensificar as ações de coleta durante a Campanha do Outubro Rosa.							

Ação Nº 5	Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária, através das ACS.
Ação Nº 6	Avaliações mensais junto aos ACS e técnicas de enfermagem (nas reuniões de equipe) da quantidade de exames realizados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022
7.2.2	Manter a busca ativa junto as UBS das mulheres com lesão de alto grau	Nº de mulheres com diagnóstico de lesão de alto grau de colo de útero	5	2021	Número	20	Atenção Básica	2
Ação Nº 1	Garantir o tratamento/seguimento informado de mulheres com diagnóstico de lesão intra-epiteliais de alto grau de colo de útero							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022
7.2.3	Ampliar o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	Proporção de mamografias realizadas em	0,46	2021	Percentual	0,48	Atenção Básica	0,56

		mulheres de 50 a 69 anos						
Ação Nº 1	Estimular a realização de mamografias na população alvo através de orientações.							
Ação Nº 2	Realizar atendimentos pré-agendados para fornecimento de requisições para realização de mamografia e oferecer horários diferenciados para a população economicamente ativa.							
Ação Nº 3	Intensificar as ações de orientações e prevenção durante a Campanha do Outubro Rosa.							
Ação Nº 4	Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária, através das ACS.							
Ação Nº 5	Ampliar o número de cota do SUS de exame de mamografia disponível para o município.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022
7.2.4	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias de resultados alterados	Número de mulheres com mamografias com resultados alterados acompanhados pelas ESF	2	2021	Número	20	Atenção Básica	30 mulheres encaminhadas para complementação de exame
Ação Nº 1	Implementar as ações de monitoramento de mamografias com resultados alterados com seguimento.							
Ação Nº 2	Encaminhar para acompanhamento e tratamento as pacientes com resultados alterados.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.5	Realizar Campanha do Outubro Rosa no município.	Nº de ações de educação em saúde/ nº de exames citopatológico de colo de útero e mamografias realizados	14	2021	Número	144	Atenção Básica	25
Ação Nº 1	Promover ações de educação em saúde e oferta de exames citopatológico de colo de útero e mamografias para mulheres durante a campanha do “Outubro Rosa”.							
Ação Nº 2	Promover eventos no mês de outubro em local adequado para mobilização de toda a sociedade rioazulense sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do Câncer de Mama e de Colo Uterino.							
Ação Nº 3	Fazer divulgação da Campanha Outubro Rosa nos meios publicitários disponíveis, nas empresas, serviços públicos e junto à comunidade de saúde do município para que se obtenha um número maior de mulheres atendidas/mobilizadas durante a campanha. As ações de conscientização visam disseminar o maior volume possível de informações sobre acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento, contribuindo para a redução da morbimortalidade.							
Ação Nº 4	Disponibilizar laço “rosa” em todas as UBS para entregar aos usuários do SUS.							
Ação Nº 5	Durante o mês de outubro mobilizar os servidores públicos para o uso de roupas rosas para fazer alerta a população.							
Ação Nº 6	Mobilizar campanha no município para “Doação de Cabelos” para confecção de perucas às mulheres que estão em tratamento do Câncer.							

Ação Nº 7	Mobilizar campanha no município para “Doação de Lenços” para às mulheres que estão em tratamento do Câncer.
Ação Nº 8	Aquisição de camisetas para os funcionários da SMS para a Campanha "Outubro Rosa".
Ação Nº 9	Descentralizar em todas comunidades rurais eventos como Outubro Rosa, Novembro Azul entre outros, totalizando 36 eventos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.6	Qualificar e humanizar o atendimento à Mulher vítima de violência	Nº de capacitações	0	2021	Número	3	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Capacitação de todos os profissionais da Atenção Básica para fortalecer o atendimento das mulheres vítimas de violência							
Ação Nº 2	Trabalhar em rede com outros pontos de atenção para o acolhimento da mulher vítima de violência.							
Ação Nº 3	Fortalecer o atendimento das mulheres vítimas de violência							

OBJETIVO 7.3 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Ampliar as Ações de Atenção da Linha de Cuidados da Saúde da Mulher	Número atendimentos realizados em mulheres na Atenção Básica	65.167	2021	Número	270.000	Atenção Básica	41.971

Ação Nº 1	Orientar aos usuários do SUS que o Planejamento Familiar é um direito assegurado na Constituição Federal. Consiste em um conjunto de ações que auxiliam o casal que deseja ter filhos ou ainda, na prevenção da gravidez.
Ação Nº 2	Repassar aos usuários os métodos contraceptivos existentes no mercado e o quais estão disponíveis nas UBS do SUS para se possa escolher o mais adequado.
Ação Nº 3	Promover o acolhimento de forma humanizada aos casais que buscam o atendimento sobre o Planejamento Familiar.
Ação Nº 4	Atendimentos aos problemas e queixas ginecológicas mais comuns, que incluem alterações relacionadas a menstruação, vaginoses e cervicites, infecções sexualmente transmissíveis, queixas urinárias e dor pélvica.
Ação Nº 5	Planejamento reprodutivo, incluindo orientações pré-concepcionais, além de oferta de métodos de planejamento familiar como anticoncepcionais orais e injetáveis, dispositivo intra-uterino (DIU) e métodos cirúrgicos
Ação Nº 6	Ações de prevenção do câncer de mama e do colo uterino, como exames de rastreamento (citopatológico do colo do útero, ultrassonografia de mama e mamografia), exames de diagnóstico, além de garantia de encaminhando e tratamento das alterações.
Ação Nº 7	Atenção a mulher em climatério e menopausa.
Ação Nº 8	Realizar capacitações aos profissionais de saúde sobre direitos sexuais e reprodutivos e manejo das principais

OBJETIVO 7.4 - QUALIFICAR O CUIDADO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, AMPLIANDO O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA PERSPECTIVA DA INTEGRALIDADE E INTERSETORIALIDADE DAS AÇÕES

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022

7.4.1	Reduzir o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior	(Número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade / número de nascidos vivos de mães residentes) * 1.000 Linha de base 0 óbitos	2 (10,47)	2021	Número	1	Atenção Básica	5.92
Ação Nº 1	Reduzir a taxa de mortalidade infantil, através de estratégias que visem o fortalecimento da assistência ao pré-natal, parto e puerpério e puericultura.							
Ação Nº 2	Promover Assistência as crianças até um ano de idade, por meio de atendimento programado e/ou intercorrências e monitoramento dos casos de risco							
Ação Nº 3	Incentivo a amamentação exclusiva até sexto mês de vida de forma complementar até os 02 (dois) anos.							
Ação Nº 4	Garantia do calendário básico de vacinação.							
Ação Nº 5	Sensibilização dos pais e responsáveis sobre a importância do seguimento e acompanhamento das crianças na puericultura.							
Ação Nº 6	Proceder monitorando junto as ESF das crianças menores de 01 ano dos riscos biológicos ambientais, com atuação oportuna, integral e qualificada de proteção social e de saúde, direitos esses reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC).							
Ação Nº 7	Proceder monitorando junto as ESF das crianças menores de 01 ano dos riscos biológicos ambientais, com atuação oportuna, integral e qualificada de proteção social e de saúde, direitos esses reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC).							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	-------------------	-----------	---------------

						2025)	301	2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.4.2	Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Investigar todos os óbitos infantis e fetais ocorridos no município, com disponibilização de profissional para realizar a investigação em tempo oportuno.							
Ação Nº 2	Fortalecimento do Comitê Municipal de Investigação de Óbito Infantil e Materno, com realizações de reuniões periódicas.							
Ação Nº 3	Capacitação dos profissionais da rede pública e privada, para o preenchimento correto das DO (Declaração de Óbito), DNV (Declaração de Nascidos Vivos), fichas de notificações, prontuários e outros documentos e instrumentos necessários.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.4.3	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos. Pentavalente (3ª Dose), Pneumocócica 10 – valente (2ª Dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice	Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança	95%	2021	Percentual	95%	Atenção Básica	100%

	viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada)							
Ação Nº 1	Realizar educação permanente com as equipes de vacinação e ACS para abordagem dos usuários e adesão e importância da vacinação.							
Ação Nº 2	Intensificar ações nas Campanhas Nacionais de vacinação, com busca ativa de faltosos e manter equipe volante de vacinação para o deslocamento dos profissionais até as comunidades mais distantes.							
Ação Nº 3	Realização de busca ativa dos faltosos							
Ação Nº 4	Distribuição e manutenção das unidades abastecidas com os imunobiológicos.							
Ação Nº 5	Registrar todas as vacinas em sistema próprio, permitindo o monitoramento contínuo das coberturas vacinais							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022
7.4.4	Manter a Adesão do Município ao Programa PSE (Programa de Saúde na Escola)	Nº de escolas do município com adesão ao PSE	14	2021	Percentual	14	Atenção Básica	14
Ação Nº 1	Desenvolver ações junto aos escolares visando a promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares do PSE, articulada de forma intersetorial entre as redes de saúde e de educação.							
Ação Nº 2	Desenvolver ações de combate ao Mosquito Aedes aegypti. Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas. Prevenção do uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas. Promoção da Cultura da paz, Cidadania e Direitos Humanos. Prevenção das Violências e dos acidentes. Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação Promoção e avaliação de Saúde Bucal e aplicação tópica de flúor. Verificação da situação vacinal. Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e da alimentação saudável e							

	prevenção da obesidade infantil. Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS. Promoção de saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.
Ação Nº 3	Adquirir e disponibilizar materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento das ações do Programa PSE.
Ação Nº 4	Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável X Obesidade, educação ambiental, saúde bucal, educação no trânsito, prevenção de DSTs/AIDS, saúde ocular, atividade física, violência e uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, prevenção de gravidez na adolescência, COVID 19; entre outros.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022
7.4.5	Qualificar e humanizar o atendimento às (pessoas) criança e ao adolescente vítima de abuso e exploração sexual e demais formas de violências	Nº de capacitações	0	2021	Número	3	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Capacitação de todos os profissionais da Atenção Básica para o atendimento integral das (pessoas) da criança e do adolescente em situação de abuso, exploração sexual e outras formas de violência.							
Ação Nº 2	Implementar o fluxo de atendimento à criança com suspeita de violência, entre CREAS, UBS ou ESF, Conselho Tutelar, Hospital de referência e Ministério Público.							

OBJETIVO 7.5 - IMPLEMENTAR AÇÕES NA LINHA DE CUIDADOS À SAÚDE DO HOMEM

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022
7.5.1	Realizar ações de promoção da saúde e prevenção dos agravos evitáveis da população masculina na perspectiva de linhas de cuidados à saúde do homem	Nº de atendimentos realizados na população masculina	38.473	2021	Número	162.000	Atenção Básica	18.287
Ação Nº 1	Manter a solicitação de exames de rotina da saúde do homem, facilitando o acesso dos usuários;							
Ação Nº 2	Organizar grupos de socialização, voltadas a sensibilização do homem a respeito do cuidado a saúde, abordando os temas: hábitos saudáveis de vida, prevenção de doenças crônicas, realização de testes rápidos HIV, Hepatite B e C e Sífilis além da solicitação do exame PSA,							
Ação Nº 3	Promover ações de conscientização na população masculina sobre a necessidade de buscar o serviço de saúde na Atenção Básica para a prevenção de agravos, visto que muitos agravos poderiam ser evitados caso os homens realizassem, com regularidade, as medidas de prevenção primária.							
Ação Nº 4	Fortalecer a assistência básica no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.							
Ação Nº 5	Desenvolver ações em parceria com a iniciativa privada e entidades civis para esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando a saúde do homem, priorizando cardiologia, urologia (câncer de próstata), saúde mental, pneumologia.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.5.2	Realizar, anualmente, campanhas de promoção a saúde do homem e prevenção de doenças “Novembro Azul”	Nº de campanhas de prevenção realizadas	5	2021	Número	52	Atenção Básica	2022 4
Ação Nº 1	Desenvolver ações em parceria com a iniciativa privada e entidades civis para esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando a saúde do homem, priorizando cardiologia, urologia (câncer de próstata), saúde mental, pneumologia.							
Ação Nº 2	Promover ações de educação em saúde e oferta de exames PSA e/ou toque retal durante a campanha do “Novembro Azul”.							
Ação Nº 3	Promover eventos no mês de novembro em local adequado para mobilização de toda a sociedade Rioazulense sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do Câncer de Testículos e Próstata.							
Ação Nº 4	Fazer integração com outras Secretarias Municipais para organização de Evento “Torneio de Futebol”, “Torneio de Truco” para a mobilização da população masculina, visando alertar sobre a necessidade de prevenção primária.							
Ação Nº 5	Fazer divulgação da Campanha “Novembro Azul” nos meios publicitários disponíveis, nas empresas, serviços públicos e junto à comunidade de saúde do município para que se obtenha um número maior de homens atendidos/mobilizados durante a campanha. As ações de conscientização visam disseminar o maior volume possível de informações sobre acesso aos serviços de diagnóstico e de tratamento, contribuindo para a redução da morbimortalidade.							
Ação Nº 6	Disponibilizar laço “azul” em todas as UBS para entregar aos usuários do SUS.							
Ação Nº 7	Adquirir camisetas para os funcionários da SMS para a Campanha "Novembro Azul.							

Ação Nº 9	Realizar durante o mês de agosto (Agosto Azul) ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, tanto de forma descentralizada (nas unidades de saúde) como na área central da cidade voltadas a sensibilização do homem a respeito do cuidado a saúde
-----------	--

DIRETRIZ 08 - FORTALECER O SETOR DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo 1: Aprimorar a avaliação dos serviços de saúde, principalmente daqueles de gestão municipal e dos prestadores contratados pelo município

Objetivo 2: Otimizar o fluxo entre os níveis de atenção garantindo acesso em tempo oportuno e a integração no cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022
8.1.1	Fortalecer o setor de regulação, avaliação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde. (PORTARIA Nº 1.559, DE 1º DE AGOSTO DE 2008 Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS.	Proporção de serviços regulados no município	100%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Fornecer os subsídios necessários para operacionalização do Complexo Regulador Municipal em conformidade com o Ministério da Saúde e Central de Regulação Estadual.							
Ação Nº 2	Executar o serviço de auditoria médica em todas as demandas encaminhadas pelos profissionais das UBS, garantido assim qualidade e resolutividade no atendimento em tempo oportuno.							

Ação Nº 3	Auditar as Autorizações de Internações Hospitalares - AIH do município.
Ação Nº 4	Monitorar a qualidade da prestação dos serviços contratualizados contribuindo para qualificação da gestão, visando melhoria da atenção e do acesso às ações e aos serviços de saúde.

DIRETRIZ 9 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO 9.1 - INTENSIFICAR AS AÇÕES EM NÍVEL REGIONAL PARA GARANTIR/VIABILIZAR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS MUNICÍPIOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022
9.1.1	Garantir a integração do município ao Plano Diretor de Regionalização.(Planejamento Regional Integrado)	Percentual de participação nas ações de Planejamento Regional	1	2021	Percentual	1	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Dar suporte às Redes implantadas: Rede Mãe Paranaense (materno-infantil), Rede Paraná Urgências, Rede de Saúde Mental, Rede de Saúde Bucal.							
Ação Nº 2	Viabilizar e implementar ações para os Programas Estratégicos da Rede de Atenção à Saúde implantados pela SESA: Programa de Qualificação dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Paraná – HOSPSUS; Programa de Apoio aos Consórcios Intermunicipais de Saúde do Paraná – COMSUS; Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS; Programa de Qualificação da Vigilância à Saúde – VIGIASUS.							
Ação Nº 3	Discutir junto a CIB Regional que a AMCESPAR busque a União com outras associações de Municípios do Paraná, a fim de exigir do Governo Federal mais recursos financeiros para serem aplicados na saúde básica dos municípios.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.2	Manter o contrato do município junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMCESPAR - CIS/AMCESPAR	Contrato renovado anualmente	1	2021	Número	1	Assistência Amb. e Hospitalar	1
Ação Nº 1	Otimizar os recursos e priorizar os mesmos de acordo com as necessidades locais, demandas reprimidas, insuficiência ou ausência de serviço e/ou ações de saúde no município.							
Ação Nº 2 (PPA)	Proporcionar condições da recuperação e da prevenção da saúde por meio da assistência especializada, em parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde, de Irati - PR, ofertando exames/ consulta/ cirurgias em diversas							
Ação Nº 3	Disponibilizar aos munícipes os serviços de exames, cirurgias, casas de apoio, procedimentos ambulatoriais e consultas com médicos especialistas e com outros profissionais da área da saúde. Os atendimentos serão agendados pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Central de Agendamento do CIS com acesso on-line a qualquer hora do dia, sendo os atendimentos realizados com hora marcada nas diversas clínicas, hospitais, laboratórios, consultórios credenciados pelo CIUS e nos ambulatórios do Consórcio, conforme a demanda do município e sua disponibilidade financeira Conforme Contrato de Programa celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Amcespar – CIS- Amcespar e a Prefeitura Municipal de Rio Azul - Paraná							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	------------------------	-----------	---------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		302	2022
9.1.3	Garantir atendimento especializado para usuários do SUS	Nº de atendimentos especializados realizados, consultas e exames	75.522	2021	Número	280.000	Assistência Amb. e Hospitalar	6.665
Ação Nº 1	Disponibilizar as consultas especializadas e exames de média complexidade através do CIS/AMCESPAR conforme a demanda ofertada.							
Ação Nº 2	Viabilizar junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde de Irati, credenciamento de Clínicas Especializadas para realização de Exames Complementares e a contratação de mais Médicos/Profissionais como: Neurologista, Psiquiatra, Neurologista Pediátrico e Terapeuta Ocupacional entre outros, ampliando desta forma a disponibilidade de vagas por município.							
Ação Nº 3	Disponibilizar transporte para o deslocamento dos usuários para os atendimentos agendados.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.4	Garantir o atendimento no CAPS II do CIS/AMCESPAR (Programa Psicossocial)	Nº de atendimento realizados para usuários do município	104	2021	Número	150	Assistência Amb. e Hospitalar	14
Ação Nº 1	Viabilizar o atendimento psicossocial para os usuários do SUS no CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) – Irati. O centro de Atenção Psicossocial é uma clínica Especializada no tratamento e reinserção social dos pacientes com transtornos mentais, sendo custeadas pelo município as despesas que excedem o valor repassado pelo Ministério da Saúde para o custeio das ações do Programa.							

Ação Nº 2	Disponibilizar veículo para o transporte dos usuários para a cidade de Irati para os usuários do CAPS.
-----------	--

DIRETRIZ 10 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA REGIONAL E MACRORREGIONAL

OBJETIVO 10.1 - CONTRIBUIR PARA O FORTALECIMENTO DA CIB ESTADUAL E DAS CIB REGIONAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022
7.1.25	Assegurar a participação da Gestão Municipal da Saúde nas reuniões da CIB Regional e Estadual	Número de participações em reuniões Regional e Estadual	12	2021	Número	12	Atenção Básica	42
Ação Nº 1	Contribuir com a elaboração da Pauta para as reuniões da CIB Regional com assuntos relacionados à: Pleitear meios legais junto CIB Regional e Estadual para ampliação da listagem de equipamentos e material permanente para aquisição com Recursos oriundos de Emendas Parlamentares; Melhorar e aumentar a porcentagem dos tributos repassados pela esfera federal à Saúde dos Municípios; Que a esfera Federal repasse mantenha para os municípios 5% da arrecadação dos impostos mais 2% do valor do PIB dos dois últimos anos para atender melhor os municípios; Aumento e atualização de valores da Tabela SUS; Estabelecer alíquota mínima de 15% de investimento para União repassar aos Estados; Que o financiamento da Atenção Especializada que atualmente recai sobre o município, para pagamento de consultas e exames especializados através dos Consórcios de Saúde, passem a ser de responsabilidade e obrigatoriedade do Estado e da União, para que a aplicação							

	obrigatória de recursos financeiros municipais em saúde, possa ser totalmente utilizada na implementação e melhoria da Atenção Básica, através das Equipes de Saúde da Família. (Meta da XI Conferência Municipal de Saúde)
Ação Nº 2	Participar das reuniões da CIB Regional e quando possível da Estadual, garantindo o subsídio necessário.
Ação Nº 3	Discutir junto a CIB Regional que a AMCESPAR busque a União com outras associações de Municípios do Paraná, a fim de exigir do Governo Federal mais recursos financeiros para serem aplicados na saúde básica dos municípios.
Ação Nº 4	Pleitear meios legais junto à CIB Regional e Estadual para ampliação da listagem de equipamentos e material permanente para aquisição com Recursos oriundos de Emendas Parlamentares.

DIRETRIZ 11: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS EM SAÚDE ATRAVÉS PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO 11.1: INVESTIR EM INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA E FORTALECER A CAPACIDADE DE ASSISTÊNCIA E GESTÃO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022
11.1.1	Equipar as UBS que foram construídas ampliadas/reformadas	Nº de UBS Equipadas	13	2021	Número	14	Atenção Básica	14
Ação Nº 1	Aquisição de equipamentos e material permanente (Ex: mobiliários, bebedouros), necessários para todas as UBS.							

Ação Nº 2	Adquirir e disponibilizar máquinas de xérox nas Unidades Sedes de ESF, e para as demais UBS impressoras.
Ação Nº 3	Licitar e manter empresa para manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalares e manutenção preventiva.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022
11.1.2	Equipar as Academias de Saúde	Nº de Academias de Saúde Equipadas	2	2021	Número	2	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Aquisição de equipamentos e material permanente e material de consumo (Ex: mobiliários, bebedouros), necessários para todas as Academias, para o pleno funcionamento.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022
11.1.3	Manter em 100% Planificação da Atenção à Saúde na perspectiva de integrar as ações da APS e Atenção Ambulatorial e Especializada (AAE)	Percentual de Equipes ESF com a Planificação implantada	100%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Apoiar as Equipes de Estratégia de Saúde da Família para implementação do processo de Planificação da Atenção à Saúde em sua área de abrangência em todas as etapas cxonforme descrito abaixo:							

Ação Nº 2	Etapa 1 - A Planificação da Atenção à Saúde Conceito e objetivo da Planificação da atenção à saúde, apresentação da estrutura, metodologia e desenvolvimento do projeto, descrição do papel do analista, consultor regional, tutor municipal e tutor de unidade. Compreensão dos conceitos de RAS.
Ação Nº 3	Etapa 2 - A Integração entre a APS e AAE Compreensão dos atributos e funções da Atenção Primária à Saúde. Conhecer a função da Atenção Ambulatorial Especializada e como ela se organiza. Compreender como ocorre a integração entre Atenção Primária em Saúde e Atenção Ambulatorial Especializada.
Ação Nº 4	Etapa 3 - Territorialização e Gestão de Base Populacional Compreensão sobre os conceitos de território e gestão de base populacional; instrumentalização para organização dos macroprocessos na APS e AAE: territorialização, cadastro familiar, estratificação de risco familiar. Curso Segurança do paciente: Compreensão dos principais conceitos, temáticas e ferramentas de comunicação relacionadas à vivência e atendimentos nas unidades de saúde: conhecimento do conceito de cultura de segurança, bem como os componentes e ferramentas para fomentar a segurança do paciente no uso de medicamentos, bem como segurança no diagnóstico, transição do cuidado, aprendendo com os erros e gerenciando riscos, trabalho em equipe e comunicação e envolvimento do paciente no cuidado. Segurança do paciente nos micro processos básicos da Atenção Primária à Saúde
Ação Nº 5	Etapa 4 - Organização do Acesso Compreensão dos diferentes enfoques para a organização do acesso. Compreensão dos microssistemas clínicos como ferramenta para avaliação e organização do acesso à Rede de Atenção à Saúde. Compreender como acontece o acesso do usuário à atenção especializada, regulado pela APS.
Ação Nº 6	Etapa 5 - Gestão do Cuidado Compreensão sobre os conceitos de condições de saúde, estratificação de risco e gestão da condição de saúde; Conhecer a importância da gestão da clínica e como utilizar suas tecnologias (diretrizes clínicas, gestão da condição de saúde, gestão de caso e fila de espera) para melhor funcionamento da Rede de Atenção. Compreender o conceito de condição de aguda, a caracterização desse tipo de demanda, e qual a proposta de organização de macroprocessos para implantar o modelo de atenção às estas condições.
Ação Nº 7	Etapa 6 - Integração e Comunicação entre a APS e AAE Compreensão sobre a importância do conhecimento recíproco, vinculação e apoio entre as equipes da APS e AAE, Instrumentalização para organização dos macroprocessos: compartilhamento do cuidado, supervisão clínica e educação permanente.
Ação Nº 8	Etapa 7 - Monitoramento e Avaliação Compreensão sobre o modelo de melhoria, dashboard (painel visual que contém informação) e contratualização; Instrumentalização para organização dos macroprocessos: dashboard (painel visual que contém informação) de monitoramento de indicadores, rotina de gerenciamento e contratualização de metas com a equipe.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)	Meta	Subfun	Meta Prevista
----	-------------------	----------------	------------------------	------	--------	---------------

		monitoramento e avaliação da meta				Plano (2022-2025)	ção	2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	
11.1.4	Promover a informatização dos serviços de saúde, inclusive de prontuário eletrônico.	Nº de UBS do município informatizadas	07	2021	Percentual	11	Atenção Básica	09
Ação Nº 1	Aquisição de computadores para todas as UBS.							
Ação Nº 2	Manutenção de Software para Informatização dos Serviços de Saúde.							
Ação Nº 3	Implantar rede de Internet em 2022 nas UBS de Porto Soares, Invernada, Rio Azul dos Soares, Faxinal de São Pedro, Marumbi dos Elias, Água Quente dos Meiras, Taquari dos Ribeiros e Marumbi dos Ribeiros e na Unidade de Saúde Rio Azul.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2022
11.1.5	Adquirir central telefônica para as UBS ESF 01 e 04 e 05 (área urbana) e na SMS	Nº de central telefônica instalada	00	2021	Número	4	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Garantir a instalação de Central Telefônica nas UBS ESF 01, 04 e 05e SMS a fim de melhorar a qualidade do serviço prestado							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.6	Adquirir veículos para a Secretaria Municipal de Saúde	Nº de veículos adquiridos	04	2021	Número	03	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Adquirir veículos para deslocamento e desenvolvimento das atividades e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.							
Ação Nº 2	Licitar Empresa ou Prestador de Serviço para lavar e higienizar os veículos da Saúde.							
Ação Nº 3	Renovar a frota existente dos carros da saúde da família conforme a necessidade.							
PPA								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.7	Adquirir veículos com Recursos do Transporte Sanitário com Recursos da Secretaria de Estado da Saúde	Nº de veículos adquiridos	4	2021	Número	09	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Viabilizar aquisição de veículos, ambulâncias e ônibus para o transporte dos usuários que precisam se deslocar para tratamentos de saúde e realizar exames e consultas médicas especializadas fora do Município por meio de Processo Licitatório conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.							
PPA								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.8	Adquirir Consultórios Odontológicos e equipamentos necessários para atendimento em Saúde Bucal.	Nº de UBS com atendimento em Saúde Bucal	5	2021	Número	7	Atenção Básica	7
Ação Nº 1	Adquirir equipamentos necessários para prestar atendimento de qualidade a população							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.9	Realizar as manutenções que se fizerem necessárias em todas as Unidades Básicas de Saúde , Academias de Saúde e demais locais de atendimentos	Nº de UBS adequadas	14	2021	Número	16	Atenção Básica	14
Ação Nº 1	Contratar empresa por meio de Processo Licitatório para realizara a manutenção de todas as Unidades de Saúde.							
Ação Nº 2	Designar um profissional no quadro de servidores que realize serviços de manutenção exclusivamente na Secretaria Municipal de Saúde, pequenos reparos necessários.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022			
11.1.10	Construir Academia de Saúde ao Ar Livre nas sedes de ESFe/ou próximas as UBS (Proposta da XI Conferência de Saúde)	Número de Academias Construídas	0	2021	Número	6	Atenção Básica	0			
Ação Nº 1		Viabilizar recursos junto ao Governo Federal para construção de Academias de Saúde ao ar livre.									

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022			
11.1.11	Construção de UBS (Unidades Básicas de Saúde) (Proposta da XI Conferência de Saúde)	Número UBS construídas	0	2021	Percentual	2	Atenção Básica				
	Construir 01 (uma) UBS de Invernada (Início da construção em 2022 com previsão de término em 2023)							0			

	Construir 01 (uma) UBS em Lageado dos Mellos (Início da construção em 2022 com previsão de término em 2023)							0
Ação Nº 1	Viabilizar recursos junto ao Governo Estadual/Federal para a construção das 02 UBS.							
Ação Nº 2	A construção da UBS de Invernada será custeada com Recursos do Incentivo Financeiro de Investimento para a Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS –Tipo I – Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde do Estado do Paraná – Modalidade Fundo a Fundo nos termos da Resolução Nº 765/2019 e Nº 932/2021 no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).							
Ação Nº 3	A construção da UBS de Lageado dos Mellos será com recursos próprios e de Emendas Parlamentar.							
Ação Nº 4	Promover a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para os Serviços de Saúde; proceder adequações/ ampliações, reformas conforme a demanda.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022
11.1.12	Implantar o Centro da Saúde da Mulher	Número de Unidade	0	2021	Número	1	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Realizar a reforma da estrutura do prédio onde estará localizado o Centro da Saúde da Mulher, bem como realizar a manutenção e custeio.							
Ação Nº 2	Equipar a Unidade com todos os móveis e equipamentos necessários para prestar o atendimento às mulheres com qualidade.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)	Meta	Subfun	Meta Prevista
----	-------------------	----------------	------------------------	------	--------	---------------

		monitoramento e avaliação da meta				Plano (2022-2025)	ção	2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida		302	
11.1.13	Manter por meio de Termo de Fomento o Apoio a Liga Paranaense de Combate ao Câncer LPCC.	Termo de Fomento N° 001/2018 e Lei N° 1097/2022	1	2021	Número	4	Assistência Hospitalar e Amb.	0
Ação N° 1	Contribuir com Auxílio Financeiro a título de subvenção social à Liga Paranaense de Combate ao Câncer, bloco do Hospital Erasto Gaertner instalado na cidade de Irati, qual proporcionará atendimento aos pacientes do município de Rio Azul que se encontram em tratamento contra o câncer.							
Ação N° 2	O Termo de Fomento firmado entre a Liga Paranaense de Combate ao Câncer - LPCC e o Município de Rio Azul- Pr tem por finalidade o custeio parcial de despesas fixas mensais com o serviço de energia elétrica junto à unidade/filial do Hospital Erasto Gaertner, na cidade de Irati/PR, integrante da 4ª Regional de Saúde do Estado do PR, possibilitando a prestação de serviços de saúde especializados de referência conforme legislação vigente, em conformidade com as diretrizes do SUS e vazios assistenciais observados no PRI (Planejamento Regional Integrado), trazendo mais próximo da população o serviço de oncologia, fortalecendo a regionalização.							
Ação N° 3	Fortalecer a Regionalização no combate ao câncer em seus múltiplos aspectos, prevenindo a doença, promovendo a saúde, incentivando o cuidado, mantendo e ampliando a assistência médico hospitalar ambulatorial e multiprofissional, assim como proporcionando a pesquisa tecnológica e ampliando o conhecimento dos profissionais de saúde da região na área de oncologia.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2022

11.1.14	Implantar as <i>Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)</i> de acordo com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS	Nº de atendimentos realizados	0	2021	Número	17.500	Atenção Básica	1.707
Ação Nº 1	As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) são recursos terapêuticos que buscam a prevenção de doenças e a recuperação da saúde, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade.							
Ação Nº 2	As práticas foram institucionalizadas por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC). São elas: Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, Medicina Antroposófica, Homeopatia, Plantas Medicinais e Fitoterapia, Termalismo Social/Crenoterapia, Arteterapia, Ayurveda, Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa, Yoga, Apiterapia, Aromaterapia, Bioenergética, Constelação familiar, Cromoterapia, Geoterapia, Hipnoterapia, Imposição de mãos, Ozonioterapia e Terapia de Florais.							
Ação Nº 3	Estas importantes práticas são transversais em suas ações no SUS e podem estar presentes em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde, prioritariamente na Atenção Primária com grande potencial de atuação. Uma das abordagens desse campo são a visão ampliada do processo saúde/doença e da promoção global do cuidado humano, especialmente do autocuidado. As indicações são embasados no indivíduo como um todo, considerando-o em seus vários aspectos: físico, psíquico, emocional e social.							
Ação Nº 4	Entre as principais diretrizes da PNPIC está o aumento da resolutividade dos serviços de saúde, que ocorre a partir da integração – ao modelo convencional de cuidado – de racionalidades com olhar e atuação mais ampliados, agindo de forma integrada e/ou complementar no diagnóstico, na avaliação e no cuidado.							
Ação Nº 5	Utilizar as Práticas Integrativas e Complementares nos Programas Desenvolvidos na Secretaria Municipal de Saúde como: LINHA DE CUIDADO DA OBESIDADE, SAÚDE MENTAL, CONTROLE DO TABAGISMO)..., locação e manutenção de imóvel para atendimento à população destinado a programas de melhoria. (PPA)							

Ação Nº 6	Realizar a locação de imóvel para atendimento à população destinado a programas de melhoria, no caso de não haver possibilidade de utilizar os equipamentos públicos de saúde .
-----------	---

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.15	Implantar uma Farmácia Itinerante no município.	Número usuários atendidos pela farmácia Itinerante	0	2021	Número	1	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Adaptar um veículo Van para o atendimento da farmácia itinerante, que vai ser utilizado em todas as localidades, para a distribuição de medicamentos de programas como o HIPERDIA/Saúde Mental e outros.							
Ação Nº 2	Proceder o registro da Farmácia Itinerante e do profissional Farmacêutico Responsável no Conselho Regional de Farmácia para regularizar o serviço.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022

11.1.16	Adquirir Tablets para disponibilizar a todos os ACS e ACE	Nº de equipamentos disponibilizados	0	2021	Número	85	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Aquisição de equipamentos “Tablets” para o uso pelos ACS (Agentes Comunitários de Saúde) e ACE (Agentes de Combate às Endemias) com objetivo de informatizar o trabalho diário, otimizando o tempo das visitas domiciliares, e desta forma a agilidade na coleta e no envio das informações para o Sistema Integrado de Informações utilizado pelo município.							
Ação Nº 2	Ao longo da vigência do Plano adquirir mais algumas unidades de equipamentos para reserva, caso haja necessidade de substituição.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.17	Adquirir Bicycletas elétricas para disponibilizar a todos os ACS (Agente Comunitário de Saúde) e ACE (Agente de Combate às Endemias)	Nº de equipamentos disponibilizados	0	2021	Percentual	45	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Adquirir bicycletas elétricas e capacetes para os ACS e ACE, tanto na área urbana, quanto na área rural, para tornar o trabalho mais ágil e aumentar a qualidade dos serviços prestados à população, além de valorizar os agentes que são peças fundamentais na conquista de uma saúde mais eficiente.							
Ação Nº 2	Adquirir bolsas para transporte de insumos ou exames, no deslocamento das visitas durante o expediente de trabalho dos ACS e ACE.							

DIRETRIZ 12 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA GARANTINDO MEDICAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA.

OBJETIVO 12.1 - PROMOÇÃO DE SAÚDE ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VISANDO ALCANÇAR MELHORES RESULTADOS NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS, ADESÃO TERAPÊUTICA E NA QUALIDADE DE VIDA DE INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E POPULAÇÃO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022
12.1.1	Utilizar o Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde	Percentual de dados de compras de medicamento e produtos para a saúde registrados no sistema	80%	2021	Percentual	80%	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	O Banco de Preços em Saúde - BPS é um sistema desenvolvido pelo Ministério da Saúde - MS e se destina ao registro e à consulta de informações de compras de medicamentos e produtos para a saúde realizadas por instituições públicas e privadas							
Ação Nº 2	Registrar e disponibilizar on-line no BPS as informações de compras públicas e privadas de medicamentos e produtos para a saúde.							
Ação Nº 3	O BPS é referência nacional para a pesquisa e cotação de preços de medicamentos e produtos para a saúde, podendo ser consultado de forma gratuita por qualquer cidadão, órgão ou instituição pública ou privada.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.2	Qualificar a Assistência farmacêutica Básica através do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS)	Percentual de farmácia básicas municipais estruturadas	60%	2021	Percentual	90%	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Estruturação dos serviços farmacêuticos considerando área física, equipamentos, mobiliários, despesas de custeio e recursos humanos.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.3	Utilizar o Recurso de Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica para fins de estruturação do Serviço Farmacêutico Municipal	Número de farmácias básicas municipais estruturadas	01	2021	Número	4	Atenção Básica	2
Ação Nº 1	Adquirir equipamentos, material permanente e materiais de consumo para estruturar de acordo com a necessidade as Unidades de Farmácia dispostas nas UBS e CAF.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.4	Propiciar o acesso dos usuários aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF	Nº de usuários cadastrados	250	2021	Número	400	Atenção Básica	698
Ação Nº 1	Viabilizar ao usuário o processo para solicitação dos medicamentos conforme listagem disponível no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.							
Ação Nº 2	Os Medicamentos do CEAF são para tratamento de doenças e agravos menos prevalentes e com alto impacto financeiro.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.5	Propiciar o acesso dos usuários aos medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - CESAF	Nº de usuários cadastrados	0	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100%

Ação N° 1	Viabilizar ao usuário o processo para solicitação dos medicamentos conforme listagem disponível no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica. Medicamentos destinados a Programas como tabagismo, endemias, leishmaniose, malária, DST/AIDS, toxoplasmose, tuberculose e hanseníase
Ação N° 2	Medicamentos que tem por finalidade o tratamento de doenças de relevância epidemiológica e que são adquiridos e custeados pelo Governo Federal e distribuídos aos Estados que por sua vez distribuem aos municípios onde são dispensados

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022
12.1.6	Promover ações de fármaco vigilância	Percentual de Notificações Apresentadas/ Observadas	0	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100% Nenhuma 0
Ação N° 1	Realizar o cadastro da Farmácia Municipal no NOTIVISA e determinar quais servidores municipais terão acesso ao sistema. Realizar o treinamento dos funcionários farmácia e da equipe da Secretaria para utilização do Sistema e/ou dos casos passíveis de notificação.							
Ação N° 2	Realizar as notificações apresentadas/observadas.							

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022

12.1.7	Adquirir medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF através do Consórcio Paraná Saúde	Valor anual utilizado para aquisição de insumos e medicamentos Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF	R\$490.972,26	2021	Moeda	2.400.000,00	Atenção Básica	413.065,86
Ação Nº 1	Financiar os medicamento e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) constantes nos anexos I e IV da RENAME.							
Ação Nº 2	O município de Rio Azul/PR e o CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE celebram entre si o Convênio Nº 01/2021 com vistas a operacionalização da Assistência Farmaceutica do SUS no município. O convênio tem vigência de 04 (quarto) anos contados a partir de 15.05.2021 Repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor global (total) de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil), o qual será dividido em repasses anuais (por ano) de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); o valor total anual sera repassado em quatro parcelas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, ate o dia 5 (cinco) dos meses de <u>Março, Junho, Setembro e Dezembro</u>, sendo a primeira parcela em Junho/2021 e a última em Março/2025, totalizando dezesseis parcelas, conforme plano de aplicação, podendo ser alterado atraves de Termo Aditivo.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022

12.1.8	Adquirir medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF da listagem da REMUME, (Relação Municipal de Medicamentos) por meio de licitação.	Valor anual utilizado para aquisição de insumos e medicamentos Componente Básico da Assistência Farmacêutica - CBAF	R\$553.291,12	2021	Percentual	2.400.000,00	Atenção Básica	543.859,86
Ação Nº 1	Subsidiar os medicamento e insumos da Assistência Farmacêutica constantes na REMUME(Relação Municipal de Medicamentos) do Componente Básico da Assistência Farmacêutica – CBAF.							
Ação Nº 2	Realizar a compra programada identificando as quantidades de <i>medicamentos</i> necessárias ao <i>atendimento</i> da <i>demanda</i> da população, para evitar <i>compras</i> e perdas desnecessárias							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.9	Manter o Termo de Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde	Renovação periódica do convênio	1	2021	Número	1	Atenção Básica	Termo de Convênio em vigência até 15/05/2024.
Ação Nº 1	Viabilizar a renovação do Convênio com o Consórcio Paraná Saúde							
Ação Nº 2	Realizar 4 pedidos por ano, em datas pré-determinadas, conforme a necessidade apurada pela CAF.							

Ação Nº 3	O convênio Nº 01/2021, que entre si celebram o município de Rio Azul e o Consórcio Intergestores Paraná Saúde com vista a operacionalização da Assistência Farmacêutica do Sus no município. Com vigência de 04 anos contados a partir de 15/05/2021. Repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor global (total) de R\$ 2.400.000,00 , o qual será dividido em repasses anuais (por ano) de R\$ 600.000,00 ; o valor total anual será repassado em quatro parcelas de R\$ 150.000,00 , as quais deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 5 (cinco) dos meses de Março;, Junho, Setembro e Dezembro, sendo a primeira parcela em Junho/2021 e a última em Março/2025, totalizando dezesseis parcelas, conforme plano de aplicação, podendo ser alterado através de Termo Aditivo;
-----------	--

OBJETIVO 12.2 - PROMOVER ORIENTAÇÕES SOBRE O AUTO CUIDADO RELACIONADOS AOS MEDICAMENTOS E INSUMOS								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022
12.2.1	Promover orientações aos usuários através dos grupos de Hipertensão, Tabagismo, Linha de Cuidado da Saúde (Sobrepeso e Obesidade) Gestantes entre outros.	Nº de atividades realizadas	0	2021	Número	860	Atenção Básica	Hipertensão : 105 reuniões de dispensa e orientações; Linha de Cuidado Sobre Peso e Obesidade:02; 16 reuniões de apresentação da Linha de Cuidado;52 reuniões de acompanhamento, 07reuniões de equipe.

								<u>Tabagismo:</u> 24 grupos e 04 capacitações
Ação Nº 1	Orientar os usuários sobre o uso racional de medicamentos.							
Ação Nº 2	Promover campanhas nos dias comemorativos do calendário da saúde.							
Ação Nº 3	Promover reuniões encontros, divulgações e campanhas.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.2.2	Padronizar as ações da Assistência Farmacêutica	Nº de POP's formulados e revisados	22	2021	Número	45	Atenção Básica	29
Ação Nº 1	<p><u>Revisar os Procedimento Operacional Padrão (POP) relacionados à Assistência Farmacêutica:</u></p> <p>POP 01: Limpeza das Geladeiras da Farmácia e Rede de Frio</p> <p>POP 02: Verificação da Temperatura das Geladeiras</p> <p>POP 03:Aquisição de Medicamentos</p> <p>POP 04: Recebimento de Medicamentos</p> <p>POP 05: Expiração da Validade</p> <p>POP 06:Limpeza e Higienização do Ambiente</p> <p>POP 07: Dispensação de Medicamentos</p>							

Ação Nº 2

Revisar os PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) relacionados à REDE DE FRIO:

POP 01: Descontaminação de Superfícies Contaminadas

POP 02: Equipe da Rede de Frios e suas Atribuições Básicas

POP 03: Técnica de Limpeza E/Ou Desinfecção de Superfície

POP 04: Técnica de Limpeza de Pisos

POP 05: Técnica de Limpeza de Janelas e Portas

POP 06: Técnica de Limpeza do Mobiliário, Bancadas e Equipamentos

POP 07: Técnica de Limpeza de Tetos e Paredes

POP 08: Técnica de Limpeza do Aparelho de Ar Condicionado

POP 09: Técnica para Limpeza dos Refrigeradores Domésticos de Armazenamento de Imunobiológicos

POP 10: Técnica para Limpeza do Freezer de Armazenamento de Bobinas Reutilizáveis

POP 11: Técnica para Limpeza das Câmaras Conservadoras

POP 12: Conservação dos ImunobiológicoS

POP 13: Conservação dos Refrigeradores

POP 14: Técnica de Ambientação das Bobinas Reutilizáveis

POP 15: Técnica de Cuidados com as Bobinas Reutilizáveis

POP 16: Técnica para Cuidados Básicos com as Caixas Térmicas

POP 17: Técnica para Organização das Caixas Térmicas para Transporte de ImunobiológicoS

POP 18: Recolhimento dos Resíduos

POP 19: Técnica para Limpeza da Câmara Conservadora com Degelo Automático

POP 20: Recolhimento dos Resíduos

POP 21: Acondicionamento dos Resíduos

POP 22: Trabalho na Área de Guarda e Distribuição de Materiais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.2.3	Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) atuante, realizando, pelo menos, uma reunião por quadrimestre.	Comissão Implantada	0	2021	Número	1	Atenção Básica	0 sera implantado em 2023
Ação Nº 1	Definir previamente o calendário das reuniões, divulgando-o aos membros.							
Ação Nº 2	Revisar anualmente a REMUME.							
Ação Nº 3	Revisão, deliberação e construção, conforme necessidade outros protocolos que envolvem a prescrição de medicamentos no âmbito municipal do SUS.							
Ação Nº 4	Participar das reuniões regionais.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.2.4	Implantar consultório farmacêutico na Farmácia da SMS	Nº de consultórios farmacêuticos	0	2021	Número	1	Atenção Básica	0

Ação N° 1	<p>Fazer acompanhamento e orientação dos pacientes triados pelas Equipes de Saúde conforme exemplos abaixo:</p> <p>Pacientes portadores de doenças crônicas que utilizam vários medicamentos simultaneamente (principalmente cinco ou mais medicamentos diferentes por dia);</p> <p>Pacientes com problemas de adesão aos medicamentos, por qualquer motivo;</p> <p>Pacientes que deixaram de adquirir qualquer dos medicamentos prescritos, por conta do custo ou dificuldade de acesso;</p> <p>Pacientes que precisam ir a duas ou mais farmácias diferentes (Aqui Tem Farmácia Popular, Farmácia do Componente Especializado, Farmácia Privada, UBS/UBSF);</p> <p>Pacientes que foram internados uma ou mais vezes em hospital nos últimos seis meses (quanto maior o número de admissões, maior o risco).</p> <p>Pacientes que possuem prescrições de medicamentos por dois ou mais médicos diferentes no último ano (quanto maior o número de médicos diferentes, maior o risco);</p> <p>Pacientes que tratam várias doenças ou problemas de saúde simultaneamente com medicamentos (quanto maior o número de diagnósticos, maior o risco).</p>
-----------	--

DIRETRIZ 13 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO 13.1 - FORTALECER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUZIR RISCOS E AGRAVOS E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA

N°	Descrição da Meta				Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
		Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2022

13.1.1	Investigar 100% dos óbitos fetais	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	100%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Oficializar o GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito).							
Ação Nº 2	Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.							
Ação Nº 3	Fortalecer o processo de investigação, através do envolvimento das ESF, Pré-Natal e Vigilância Epidemiológica.							
Ação Nº 3	Garantir a resolutividade aplicando os encaminhamentos obtidos após o GTARO afim de evitar novos óbitos.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.2	Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	0	2021	Proporção	100%	Vigilância Epid.	100%
Ação Nº 2	Oficializar o GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito).							
Ação Nº 2	Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.							
Ação Nº 3	Fortalecer o processo de investigação, através do envolvimento das ESF, Pré-Natal e Vigilância Epidemiológica.							
Ação Nº 2	Garantir a resolutividade aplicando os encaminhamentos obtidos após o GTARO afim de evitar novos óbitos.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.3	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados	5	2021	Proporção	100%	Vigilância Epid.	100%
Ação Nº 1	Oficializar o GTARO (Grupo de Trabalho de Agilização da Investigação de Óbito).							
Ação Nº 2	Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.							
Ação Nº 3	Fortalecer o processo de investigação, através do envolvimento das ESF, Pré-Natal e Vigilância Epidemiológica.							
Ação Nº 4	Garantir a resolutividade aplicando os encaminhamentos obtidos após o GTARO afim de evitar novos óbitos.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.4	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de vida	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de	0	2021	Proporção	100%	Vigilância Epid.	100%

		idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer						
Ação Nº 1	Realizar reuniões técnicas afim de atualizar as informações, tratamento e fluxos de acordo com os protocolos vigentes com as equipes de ESF.							
Ação Nº 2	Monitorar mensalmente os Sistemas de Informações (SINAN).							
Ação Nº 3	Garantir a realização de teste rápidos na rotina de pré- natal e campanhas anuais de Testes Rápidos.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.5	Alcançar 95,00% de coberturas vacinas do calendário básico de vacinação	Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança	Pneumo = 100% Pentavalente +93,57 Polio = 91,81% SCR= 87,13% = 50% de cobertura	2021	Percentual	95%	Atenção Básica	Penta: 109,64 Pneumo: 100,00 Polio: 91,81 SCR: 87,13
Ação Nº 1	Realizar consulta constante ao Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e Notas Técnicas.							
Ação Nº 2	Garantir apoio técnico às equipes de ESF.							

Ação Nº 3	Gerenciar mensalmente o Sistema de Informação de Eventos Adversos Pós- Vacinação.
Ação Nº 4	Promover ações de educação permanente.
Ação Nº 5	Intensificar a busca ativa de usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno.
Ação Nº 6	Registrar de forma individualizada e oportuna as aplicações de vacinas;
Ação Nº 7	Realizar mensalmente a rotina de movimentação de insumos e materiais utilizados nas salas de vacinas;
Ação Nº 8	Mapear o território na busca de pessoas não vacinadas
Ação Nº 9	Garantir o acesso à vacinação para o público em geral, disponibilizando transporte, horário diferenciado, vacinação em casa e etc;
Ação Nº 10	Garantir uma Rede de Frio estruturada com equipamentos necessários para os registros de vacinação, conservação de insumos estratégicos para vacinação, equipes e todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários
Ação Nº 11	Realizar a supervisão de salas de vacinas periodicamente a fim de manter a qualidade do serviço ofertado;
Ação Nº 12	Promover cursos de educação permanente com os profissionais atuantes nas salas de vacinação;
Ação Nº 13	Criar canal de articulação conjunta entre a Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde e Redes de Atenção, para identificação de possíveis gargalos e desenvolvimento de estratégias que potencializem o gesto vacinal;
Ação Nº 14	Criar canal de articulação conjunta entre a Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde e Redes de Atenção, para identificação de possíveis gargalos e desenvolvimento de estratégias que potencializem o gesto vacinal;
Ação Nº 15	Realizar articulação conjunta com os Hospitais e Maternidades que realizam partos, quanto à aplicação e registro de imunobiológicos aplicados ao nascer
Ação Nº 16	Estruturar as equipes de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, para que se tornem vigilantes da imunização, de forma a colaborar com a orientação e busca ativa dos faltosos
Ação Nº 17	Promover a discussão com Conselhos Municipais de Saúde quanto à importância do processo de imunização na redução do risco de reintrodução de doenças imunopreveníveis já erradicadas, controladas e ou eliminadas, contando com a participação da população civil;
Ação Nº 18	Produzir conteúdo de mídia com foco no custo benefício da vacinação em face dos possíveis Eventos Adversos Pós Vacinação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2022-	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	-------------------	-----------	---------------

						2025)	301	2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.6	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	02 = 100%	2021	Proporção	100%	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Capacitar os profissionais de saúde em Manejo Clínico de TB, TBDR e sobre o Manejo Clínico Coinfecção TB – HIV.							
Ação Nº 2	Desenvolver ações integradas para garantir o Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e buscados sintomáticos respiratórios.							
Ação Nº 3	Promover reuniões técnicas com as equipes de ESF.							
Ação Nº 4	Monitorar o banco do SINAN, com oficinas de qualificação dos dados.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2022
13.1.7	Garantir a proporção de testagem para HIV em 100% dos casos novos de tuberculose	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100%	2021	Proporção	100%	Atenção Básica	100%

Ação Nº 1	Disponibilizar exame anti-HIV (sorologia ou teste rápido) a todos os casos novos de tuberculose diagnosticados.
Ação Nº 2	Realizar capacitação permanente com as equipes técnicas integradas no processo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2022
13.1.8	Manter acima de 98%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100%	2021	Proporção	100%	Vigilância Epid.	100%
Ação Nº 1	Garantir a atualização dos codificadores de causa básica do óbito de investigação de causa básica mal definida.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2022
13.1.9	Encerrar a investigação de pelo menos 95% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de Doenças de Notificação	100%	2021	Proporção	100%	Vigilância Epid.	100%

		Compulsória Imediata(DNCI) encerradas em 60 dias após a notificação						
Ação Nº 1	Manter a retroalimentação do município para o encerramento oportuno.							
Ação Nº 2	Garantir a participação dos profissionais da vigilância e assistência sobre as DNCI.							
Ação Nº 3	Investigar e encerrar oportunamente todos os casos de doenças e agravos de Notificação Compulsória no SINAN.							
Ação Nº 4	Digitar, atualizar e transferir dados da investigação no SINAN no mínimo semanalmente.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022
13.1.10	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 05 anos	Nº de casos novos de AIDS em menores de 05 anos de idade na população da mesma faixa etária	0	2021	Número	0	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Capacitar os profissionais para ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce.							
Ação Nº 2	Garantir a testagem rápida na rotina de pré-natal.							
Ação Nº 3	Garantir kits de Testes Rápidos e aumentar o número de executores nos serviços de saúde.							
Ação Nº 4	Realização de campanhas de testagem rápida anuais.							

Ação Nº 5	Monitoramento mensal e avaliação dos Sistemas de Informação.
Ação Nº 6	Sensibilizar a população e os profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.11	Digitar as notificações de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória (DNC) no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e transferir a informação pelo SISNET conforme legislação vigente	Enviar 52 lotes ao ano	52	2021	Número	52	Vigilância Epid.	61
Ação Nº 1	Digitar e transferir dados da investigação do SINAN em tempo oportuno.							
Ação Nº 2	Enviar pelo menos um lote semanal com informação da semana epidemiológica de notificação (SINAN NET), conforme calendário epidemiológico.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2022

13.1.12	Registrar 100% dos óbitos no SIM-Sistema de Informação de Mortalidade Federal	Percentual de lotes de registro no SIM enviados anualmente, no mínimo 01 vez ao mês	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	100%
Ação Nº 1	Garantir a coleta das declarações de óbito (DO) nos estabelecimentos de saúde de ocorrência e nos cartórios de registro civil.							
Ação Nº 2	Realizar busca ativa de DO, através de confronto dos registros dos sepultamentos nos cemitérios locais com os bancos locais do SIM, Cartórios, SVO, IML e Estabelecimentos de Saúde.							
Ação Nº 3	Garantir o envio de dados ao SIM com regularidade de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde Nº 116/2009.							
Ação Nº 4	Garantir equipe técnica responsável pela interlocução e digitação das Declarações de Óbito (DO).							
Ação Nº 5	Aprimorar a qualidade da informação através de análises de consistência completude e duplicidades do banco local.							
Ação Nº 6	Disponibilizar computador exclusivo para o uso do interlocutor do SIM, com configuração compatível com a versão atualizada do Sistema.							
Ação Nº 7	Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO).							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.13	Alimentar o SINASC – Sistema de Informação de Nascidos Vivos Federal, registrando 90% dos Nascidos Vivos no SINASC.	Percentual de lotes de registro no SINASC enviados anualmente, no	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	100%

		mínimo 01 vez ao mês						
Ação Nº 1	Intensificar a coleta das DNV com busca ativa nos Estabelecimentos de Saúde de ocorrência e nos Cartórios de Registro Civil.							
Ação Nº 2	Aprimorar a qualidade da informação através de análises de consistências, completude e duplicidades dos bancos locais.							
Ação Nº 3	Coletar as DNV nos estabelecimentos de saúde de ocorrência e nos cartórios de Registro civil.							
Ação Nº 4	Sensibilizar os profissionais de saúde quanto ao preenchimento da Declaração de Nascido Vivo (DNV).							
Ação Nº 5	Disponibilizar computador exclusivo para o uso do interlocutor do SINASC, com configuração compatível com a versão atualizada do Sistema.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2022
13.1.14	Realizar a vigilância de contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de contatos examinados de Hanseníase por local de residência atual entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes	100%	2021	Proporção	100%	Vigilância Epid.	100%

Ação Nº 1	Realizar exames dermatoneurológicos em todos os contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase para diagnóstico precoce.
Ação Nº 2	Alimentar o sistema de informação – SINAN – Hanseníase, através do boletim mensal de acompanhamento do SINAN.
Ação Nº 3	Implantar tabela de acompanhamento.
Ação Nº 4	Consultar constantemente o Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e Notas Técnicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2022
13.1.15	Tratar e curar todo caso novo de Hanseníase de acordo com as normas vigentes estabelecidas pelo Ministério da Saúde	Percentual de casos novos residentes em determinado local e diagnosticados nos anos das coortes e curados até 31/12 do ano de avaliação	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	100%
Ação Nº 1	Capacitar os profissionais da Atenção Primária para realizar diagnóstico e tratamento de hanseníase.							
Ação Nº 2	Alimentar e atualizar os dados do Boletim Mensal de Acompanhamento de Hanseníase no Sistema de Informação e Agravos de Notificação – SINAN.							
Ação Nº 3	Consultar constantemente o Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde e Notas Técnicas.							
Ação Nº 4	Monitorar os casos em tratamento.							

Ação Nº 5	Garantir o TDO (Tratamento Diretamente Observado).
-----------	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.16	Melhorar o <u>Acolhimento, Detecção e Acompanhamento</u> dos Casos de Hanseníase na Atenção Primária à Saúde	Percentual de casos detectados e acompanhados	0	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	2022 100%

Ação Nº 1	<p><u>Acolhimento</u> Acolher de forma humanizada com receptividade e empatia o portador de Hanseníase em todas as UBS.</p> <p>Divulgar orientações e informações sobre a hanseníase para profissionais de saúde e população para diminuir a desinformação, o medo e o preconceito;</p> <p>Promover atualizações e treinamentos sobre hanseníase para evitar condutas equivocadas e propiciar subsídios à adequada orientação dos indivíduos acometidos, familiares e população;</p> <p>Estabelecer e estimular o acesso da pessoa acometida pela hanseníase em todos os m todos os serviços ofertados, como acontece para todas as outras doenças assistidas pelo SUS;</p> <p>Participação de pelo menos 90% de cada categoria profissional da área de saúde concursada/contratada pelo município, incluindo agentes comunitários de saúde, no curso on-Line Hanseníase na Atenção Primária do UNASUS, bem como de mais atualizações e capacitações on-line em hanseníase ofertadas/divulgadas pela SESA;</p> <p>Realizar acolhimento, diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos de hanseníase dentro das rotinas existentes na rede e que a porta de entrada seja na atenção primária – unidades de saúde.</p>
-----------	--

<p>Ação Nº 2</p>	<p><u>Detecção</u></p> <p>O diagnóstico oportuno é o elemento mais importante na prevenção de deficiências e redução da transmissão. Baseia-se principalmente em sintomas clínicos e histórico epidemiológico. A baciloscopia é o exame auxiliar no diagnóstico e pode ser positiva ou negativa, dependendo da fase da doença, por isso o resultado negativo não afasta o diagnóstico.</p> <p>Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) de todos os casos suspeitos e contatos;</p> <p>Encaminhar baciloscopias para o controle de qualidade de lâminas no LACEN-PR;</p> <p>Realizar busca ativa de contatos, casos suspeitos e áreas de clusters de hanseníase; (Os <i>clusters</i> definem <i>áreas</i> com maior risco e onde se encontram a maioria dos casos)</p> <p>Inspecionar toda a pele do indivíduo, realizar a avaliação neurológica simplificada (ANS), e utilizar a investigação epidemiológica para detecção de casos;</p> <p>Estabelecer laboratório de referência para realização de baciloscopia e que este participe regularmente do controle de qualidade de lâminas do LACEN-PR;</p> <p>Divulgar informações e orientações sobre a hanseníase para profissionais de saúde e população</p>
<p>Ação Nº 3</p>	<p><u>Acompanhamento dos casos</u> - o tratamento cura a doença, interrompe a transmissão e evita sequelas. Se não for tratada, a hanseníase vai causar lesões severas e irreversíveis. O acompanhamento adequado do indivíduo, durante e após o tratamento, é fundamental para evitar a piora ou o surgimento de novas sequelas, quanto mais tarde foi iniciado o tratamento, mais acompanhamento será necessário, muitas vezes pela vida toda.</p> <p>Acompanhar mensalmente todos os casos durante o tratamento e avaliar pelo menos uma vez ao ano posteriormente;</p> <p>Avaliar todos os contatos no diagnóstico do caso e uma vez ao ano durante pelo menos 5 anos;</p> <p>Encaminhar através da rede de atenção à pessoa com deficiência, todos os casos que necessitarem de órteses, próteses, cirurgias de prevenção e reabilitação;</p> <p>Realizar acompanhamento mensal dos casos para avaliação clínica e fornecimento dados e supervisionada;</p>

Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) e inspeção da pele na 1^a,3^a,6^a,9^a,12^a doses mensais do medicamento e sempre que houver queixas;

Acompanhar rigorosamente todos os casos em menores de 15anos;

Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) após a alta ao menos uma vez por ano, por no mínimo 5 anos, em todos os casos diagnosticados e contatos, registrando no prontuário e fichas correspondentes;

Orientar e incentivar o autocuidado do indivíduo;

Encaminhar à fisioterapia para avaliação, orientação e acompanhamento;

Agendar avaliação odontológica, com prioridade, se apresentar complicações ou reações hansênicas (prevenção de complicações crônicas, hospitalizações e óbito);

Agendar avaliação oftalmológica, com prioridade, se apresentar complicações ou reações hansênicas (prevenção de cegueira);

Agendar atendimento psicológico para menores de 15 anos e jovens, e para adultos sempre que necessário;

Encaminhar para fornecimento de órteses e próteses através de rede de atenção à pessoa com deficiência sempre que necessário;

Agendar, através da central de regulação, procedimentos reabilitativos ortopédicos cirúrgicos, sempre que necessário, com prioridade e urgência quando se tratar de descompressão de nervo (prevenção de incapacidade permanente);

Manter SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) atualizado e correto: inconsistências, duplicidades, campos em branco;

Manter o boletim de acompanhamento do SINAN atualizado;

Avaliar pelo menos 90% dos contatos do ano vigente;

Avaliar pelo menos 90% dos contatos e casos dos 5 anos anteriores e registrar em prontuário e ficha correspondente;

Curar pelo menos 90% dos casos de hanseníase nos anos das coortes;

GRAU 2

Avaliar o grau de incapacidade no diagnóstico de pelo menos 90% dos casos do ano vigente;

<p>Avaliar o grau de incapacidade na cura de pelo menos 90% dos casos do ano vigente;</p> <p>Realizar coleta de material para o Monitoramento da Resistência Medicamentosa e encaminhar ao LACEN;</p> <p>Encaminhar para referência estadual em hanseníase (Serviço de Dermatologia Sanitária do Paraná ou outros estabelecidos), de acordo com a Portaria Ministerial 149/2016, todos os casos em menores de 15 anos, recidivas, neural primária, prolongamento de tratamento, intolerância medicamentosa, tratamento substitutivo, reações hansênicas graves ou crônicas, dúvidas;</p> <p>Possuir pelo menos um médico prescritor de talidomida no município e local adequado conforme normas sanitárias para o fornecimento;</p> <p>Manter acompanhamento de todos os casos encaminhados para atendimento especializado ou transferidos, até que a situação tenha sido resolvida/encerrada ou o acompanhamento do caso por outro município esteja garantido.</p>

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2022
13.1.17	Realizar a investigação de contatos de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	Percentual de contatos examinados em determinado período de casos novos de TB Pulmonar Bacilífera	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	100%
Ação Nº 1	Promover investigação dos contatos conforme protocolo.							
Ação Nº 2	Planejar e organizar a cota de exames necessários para investigação de contatos conforme protocolo.							

Ação Nº 3	Investigar contatos realizando teste de HIV.
Ação Nº 4	Descrever em prontuário a investigação realizada e registrar no SINAN.
Ação Nº 5	Notificar e realizar o tratamento da infecção latente, quando indicada.
Ação Nº 6	Atualizar mensalmente o Boletim de Acompanhamento registrando no SINAN os dados que possam estar pendentes como: Baciloscopia de acompanhamento, número de contatos investigados, resultados em andamento de Cultura, Teste de HIV e Histopatologia.
Ação Nº 7	Promover investigação dos contatos conforme protocolo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.18	Identificar e examinar os Sintomáticos Respiratórios (SR) objetivando a detecção precoce de casos novos de Tuberculose	Percentual de Sintomáticos Respiratórios (SR) examinados e identificados	0,06	2021	Percentual	1,00	Vigilância Epid.	2022 0,67
Ação Nº 1	Identificar precocemente através da garantia dos exames com duas Baciloscopias de Escarro para BAAR dos Sintomáticos Respiratórios (SR).							
Ação Nº 2	Planejar e organizar a cota de exames necessários para investigação de contatos conforme protocolo.							
Ação Nº 3	Sensibilizar as equipes de ESF sobre a importância da captação precoce dos SR.							
Ação Nº 4	Anotar os SR identificados no Livro de Registro do Sintomáticos Respiratórios dos Serviços de Saúde (ESF e Hospital).							
Ação Nº 5	Investigar população vulnerável conforme Manual de Recomendações para o Controle de Tuberculose no Brasil 2011.							
Ação Nº 6	Manter a alimentação do GAL em parceria com os laboratórios que realizam Baciloscopia e/ou Cultura de Escarro.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.19	Informar semanalmente os casos de doença diarreica aguda DDA no Sistema SIVEPDDA, atendidos nas Unidades de Saúde que atendem diarreia	Registro semanal dos casos de DDA notificados no SIVEPDDA	52	2021	Número	52	Vigilância Epid.	2022 52
Ação Nº 1	Registrar semanalmente a ocorrência ou não de diarreias atendidas nas unidades de saúde no Sistema SIVEPDDA possibilitando a detecção de alteração do perfil epidemiológico (possíveis surtos).							
Ação Nº 2	Capacitar os técnicos da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Atenção Primária para monitoramento das diarreias e identificação de surtos e utilização do Sistema SIVEPDDA.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.20	Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (Sala de Vacina) quanto às boas práticas de vacinação	Percentual de salas de vacinas monitoradas	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	2022 100%

		anualmente, utilizando-se o Instrutivo de Supervisão do MS						
Ação Nº 1	Implantar o SI-PNI On-line nas salas de vacinas das Unidades Sede do ESF.							
Ação Nº 2	Manter sistema de registro de aprazamento de vacinas pelo SI-PNI.							
Ação Nº 3	Realizar periodicamente a busca ativa dos faltosos.							
Ação Nº 3	Registrar todas as vacinas no sistem próprio de informações.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2022
13.1.21	Notificar e investigar qualquer evento adverso categorizado como moderados, graves e/ou inusitados decorrente da vacinação	Percentual de eventos adversos pós-vacinação notificados e investigados	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	100%
Ação Nº 1	Implantar o SI-PNI On-line nas salas de vacinas das Unidades Sede do ESF.							
Ação Nº 2	Manter sistema de registro de aprazamento de vacinas pelo SI-PNI.							
Ação Nº 3	Realizar periodicamente a busca ativa dos faltosos.							
Ação Nº 3	Registrar todas as vacinas no sistem próprio de informações.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.22	Vacinar para Hepatite B todo recém-nascido dentro das primeiras doze horas após o nascimento na Unidade Hospitalar que realiza partos	Percentual de doses aplicadas de Hepatite B nas primeiras doze horas após o nascimento de mães residentes no município	100%	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	2022 100%
Ação Nº 1	Realizar vacinação de rotina para Hepatite B no hospital evitando o risco de transmissão vertical.							
Ação Nº 2	Monitorar os registros do SI-PNI, verificando a cobertura adequada.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.23	Aumentar a realização de Testes rápidos ou convencionais por diagnóstico de HIV-AIDS, Sífilis e Hepatites Virais	Nº de Testes realizados na população de mães	7.987	2021	Número	32.000	Atenção Básica	2022 5.561

		residentes no município						
Ação Nº 1	Disponibilizar insumos necessários para realização de testes rápidos e exames complementares.							
Ação Nº 2	Promover ações de educação permanente e ampliar o número de profissionais executores do teste rápido.							
Ação Nº 3	Desenvolver campanhas pontuais e ações aumentando o número de oportunidade de diagnóstico.							
Ação Nº 4	Incentivar a testagem nas ações de rotina.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.24	Realizar diagnóstico de portadores de hepatites Virais tipo B na população geral	Taxa de detecção de Hepatite B.	0	2021	Taxa	4.00	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Disponibilizar insumos necessários ao diagnóstico ampliando a testagem na população geral, incluindo a população assintomática.							
Ação Nº 2	Utilizar estratégias pontuais através de campanhas e ações rotineiras da Atenção Primária de Atenção à Saúde.							
Ação Nº 3	Promover ações de educação permanente e ampliar o número de profissionais executores do teste rápido.							
Ação Nº 4	Desenvolver campanhas pontuais e ações aumentando o número de oportunidade de diagnóstico.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.25	Realizar diagnóstico de portadores de hepatites Virais tipo C na população geral	Taxa de detecção de Hepatite C	13,04	2021	Taxa	14,00	Atenção Básica	2022 2
Ação Nº 1	Disponibilizar insumos necessários ao diagnóstico ampliando a testagem na população geral, incluindo a população assintomática.							
Ação Nº 2	Utilizar estratégias pontuais através de campanhas e ações rotineiras da Atenção Primária de Atenção à Saúde.							
Ação Nº 3	Desenvolver campanhas pontuais e ações aumentando o número de oportunidade de diagnóstico.							
Ação Nº 4	Incentivar a testagem nas ações de rotina.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.26	Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica no Hospital local	Número de ações de Vigilância Epidemiológica desenvolvidas	0	2021	Número	4	Vigilância Epid.	2022 1
Ação Nº 1	Capacitar os profissionais de saúde para adoção das condutas recomendadas no Manual de Vigilância Epidemiológica.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.27	Promover educação permanente em ações de vigilância epidemiológica para equipes de atenção primária, pronto atendimento e vigilância em saúde	Nº de capacitações no ano	03	2021	Número	8	Vigilância Epid.	6
Ação Nº 1	Planejar o conteúdo programático da capacitação, baseando no perfil epidemiológico local e regional.							
Ação Nº 2	Planejar o recurso financeiro e logístico e de articulação para viabilização da capacitação em vigilância epidemiológica para profissionais do município.							
Ação Nº 3	Sensibilizar a equipe da importância da vigilância epidemiológica para melhoria dos indicadores de saúde local e da assistência à saúde.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.28	Possibilitar a participação de profissionais nos cursos de educação permanente em ações de vigilância epidemiológica	Nº de capacitações	4	2021	Número	4	Vigilância Epid.	2
Ação Nº 2	Planejar o recurso financeiro e logístico e de articulação para viabilização da capacitação em vigilância epidemiológica para profissionais do município.							

Ação Nº 2	Sensibilizar a equipe da importância da vigilância epidemiológica nas ações de planejamento da epidemiologia da Atenção primária e do pronto atendimento (hospital) com base nos indicadores epidemiológicos locais e regionais.
-----------	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.29	Realizar investigação entomológica das unidades domiciliares notificadas quanto a presença de triatomídeos (barbeiro)	Percentual de pesquisa em unidades domiciliares com notificação positiva	1 (100%)	2021	Percentual	100%	Vigilância Epid.	2022 100%
Ação Nº 1	Manter os postos de informação de triatomídeos (PIT).							
Ação Nº 2	Executar as atividades entomológicas relacionadas a pesquisa intra e peridomiciliar e borrifação das unidades domiciliares infestados por triatomídeos.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							304	2022

13.1.30	Realizar 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	Número de imóveis visitados em seis ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	3.224	2021	Número	3.800	Vig. Sanitária	7.835
Ação Nº 1	Realizar visitas domiciliares para tratamento e eliminação de criadouros de <i>Aedes aegypti</i> em 06 ciclos e 80% dos imóveis em cada ciclo, conforme estabelecidos nas diretrizes nacionais de controle da dengue.							
Ação Nº 2	Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido ao fato de o imóvel estar fechado ou recusa do morador à entrada do ACE.							
Ação Nº 3	Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da dengue.							
Ação Nº 4	Promover o trabalho integrado entre Agentes de Combate à Endemias (ACE) e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas ações de enfrentamento às arboviroses, considerando as atribuições e competência técnica de cada categoria profissional.							
Ação Nº 5	Informar as equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) sobre o cenário entomológico e epidemiológico vigente, alertando sobre a necessidade da suspeição, diagnóstico oportuno, notificação e manejo precoce de casos, e comunicar os casos notificados para ciência, busca ativa e monitoramento pelas equipes.							
Ação Nº 6	Atualizar o número de imóveis a cada fechamento de ciclo.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							304	2022

13.1.31	Realizar levantamento do índice de infestação	Percentual de infestação	6	2021	Unidade	24	Vig. Sanitária	0
Ação Nº 1	Possuir agentes de endemias em número suficiente para as ações de campo conforme preconizado pelo PNCD.							
Ação Nº 2	Possuir supervisão de trabalho de campo conforme preconizado pelo PNCD.							
Ação Nº 3	Capacitar agentes de endemias e supervisores para Levantamento Rápido de Índice para Aedes aegypti – LIRAA, por meio de cursos ofertados pela SESA.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.32	Realizar o monitoramento do vírus rábico em cães	Conforme demanda	0	2021	Número	7	Vig. Sanitária	3 = 100%
Ação Nº 1	Encaminhar amostras biológicas da população canina, com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial, de acordo com o Manual de Coleta e Envio de Amostras Biológicas ao LACEN/PR.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							304	2022

13.1.33	Monitorar a circulação do vírus da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos	Amostras enviadas/ano de acordo com a demanda	2	2021	Número	8	Vig. Sanitária	100%
Ação Nº 1	Enviar amostra de animal (morcegos, gatos e mamíferos silvestres) com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (SINAN) e realizando as ações cabíveis.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.34	Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental da Hantavirose e/ou Leptospirose.	Porcentagem dos casos investigados e encerrados dentro do prazo de 60 dias.	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Epidemio.	100%
Ação Nº 1	Notificar e investigar todos os casos suspeitos e confirmados de Hantavirose e/ou Leptospirose, utilizando o Roteiro de Investigação em todos os casos de Hantavirose e nos casos que evoluírem a óbito .							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de			
							305	2022

					Medida			
13.1.35	Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental dos acidentes por animais peçonhentos	Percentual de casos investigados e encerrados dentro do prazo de 60 dias	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Epidemio.	100%
Ação Nº 1	Notificar e investigar todos os casos suspeitos e confirmados dos Acidentes por animais peçonhentos.							
Ação Nº 2	Utilizar o Roteiro de Investigação em todos os casos graves e óbitos por estes acidentes.							
Ação Nº 3	Realizar Oficinas Técnicas do SINAN para capacitação dos técnicos do município.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.36	Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica (utilizando-se do SINAP)	100% das amostras recebidas e enviadas no decorrer do ano	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	100%
Ação Nº 1	Encaminhar sistematicamente amostras para identificação de animais peçonhentos, causadores ou não de acidentes							
Ação Nº 2	Divulgar as medidas de prevenção de acidentes.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	--	--	------------------------	-----------	---------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		304	2022
13.1.37	Realizar ações de Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano – VIGIÁGUA, através da realização de análises dos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	INDICADOR ÚNICO (IU) - Calcular, conforme fórmula da Diretriz Nacional /MS	102,49%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	97,39
Ação Nº 1	Realizar de forma contínua a vigilância da qualidade da água para consumo humano, para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados ao consumo de água fora dos padrões de potabilidade, conforme legislação vigente.							
Ação Nº 2	Realizar amostragem de análises para os parâmetros: coliformes totais, cloro residual livre e turbidez de acordo com o preconizado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem.							
Ação Nº 3	Manter capacitado técnico municipal para executar as atividades pertinentes ao Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua);							
Ação Nº 4	Disponer de equipamento medidor de turbidez e de cloro residual livre e realizar a manutenção e calibração destes conforme orientações do fabricante;							
Ação Nº 5	Coletar e analisar mensalmente as amostras de água para consumo humano para os parâmetros que compõe o indicador único (coliformes totais, cloro residual livre e turbidez);							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							304	2022

13.1.38	Alimentar os dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISÁGUA	100% de Relatórios de Controle alimentados no SISÁGUA	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	100%
Ação Nº 1	Atualizar anualmente 100% dos Cadastros contidos no SISÁGUA (SAA, SAC e SAI) até o 1º trimestre do ano corrente.							
Ação Nº 2	Manter rotina mensal de alimentação dos dados de Controle no SISÁGUA até o último dia do mês subsequente.							
Ação Nº 3	Inserir mensalmente as informações das análises realizadas no Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua).							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							304	2022
13.1.39	Cadastrar no SISOLO pelo menos uma área suspeita de conter solo contaminado ou atualizar dados de área já cadastrada anteriormente pelo município	Cadastrar novas áreas e/ou atualizar 100% de dados do SISOLO, até o mês de dezembro de cada ano	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	100%
Ação Nº 1	Disponibilizar de profissional capacitado para realizar ações de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a áreas Contaminadas – VIGISOLO com cadastramento de áreas suspeitas e alimentação das informações no SISOLO.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.40	Qualificar o Registro das Ações de Controle Sanitário no Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária (Sievisa)*	Monitoramento aleatório, ao longo do ano, de 8 registros das inspeções sanitárias com status “concluído” no sistema.	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	2022 100%
Ação Nº 1	Manter um planejamento em Vigilância Sanitária, com a previsão de recursos e das ações a serem desenvolvidas;							
Ação Nº 2	Contemplar as ações de Vigilância Sanitária nos instrumentos de gestão, como Plano Municipal de Saúde, e realizar o acompanhamento contínuo das mesmas;							
Ação Nº 3	Realizar as ações de controle sanitário no território;							
Ação Nº 4	Garantir a qualificação e capacitação das equipes para a realização das ações que lhe competem;							
Ação Nº 5	Manter a articulação com a Regional de Saúde, e fomentar espaços de discussão participativa para fortalecer os processos de trabalho no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária;							
Ação Nº 6	Apropriar-se dos instrumentos formais de execução do trabalho em Vigilância Sanitária, (Auto/Termos), e do Processo Administrativo Sanitário							
Ação Nº 7	Registrar sistematicamente as ações de controle sanitário no SIEVISA ou Sistema Próprio de Vigilância Sanitária;							
Ação Nº 8	Realizar registros completos de ações/atividades com informações consistentes e fidedignas;							
Ação Nº 9	Participar das capacitações ofertadas em relação ao sistema e à qualificação das ações de Vigilância Sanitária;							
Ação Nº 10	Prover materiais e recursos necessários para a realização das atividades							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.41	Implementar ações referentes à Resolução SESA n.º 004/2017 ou outra que venha a substituí-la	100% dos estabelecimentos de que trata a Resolução em situação adequada	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	2022 100%
Ação Nº 1	Realizar ações de Vigilância Sanitária junto ao empreendimento familiar rural, aos MEI e empreendimento econômico solidário, que sejam produtores de alimentos destinados ao consumo humano.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.42	Avaliar 100% dos PGRSS dos estabelecimentos geradores de RSS do município	100% dos PGRSS avaliados e/ou revisados pela VISA	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	2022 100%
Ação Nº 1	Avaliar os PGRSS dos geradores de RSS do município.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Indicador (Linha-Base)	Meta	Subfun	Meta Prevista
----	-------------------	----------------	------------------------	------	--------	---------------

		monitoramento e avaliação da meta				Plano (2022-2025)	ção	2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida		304	
13.1.43	Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária de acordo com a demanda	100% das ações realizadas durante o ano e devidamente comprovadas	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	100%
Ação Nº 1	Desenvolver ações que promovam a produção e disseminação da informação em Vigilância Sanitária, bem como atividades educativas para a população e setor regulado – em caráter de orientação e informação.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		304	2022
13.1.44	Realizar o acolhimento e atendimento de denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador	Mínimo de 80% de atendimento durante o ano e devidamente comprovadas	80%	2021	Percentual	80%	Vig. Sanitária	100%
Ação Nº 1	Disponibilizar canais apropriados para o registro e encaminhamento de notificações de eventos adversos e queixas técnicas bem como atender pedidos de informações e reclamações referentes aos temas de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, sejam oriundos do usuário ou de órgãos externos, como o Ministério Público, SESA, ANVISA, Conselhos de Classe, órgãos de fiscalização.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.45	Realizar ações de Vigilância Sanitária relacionadas à coleta e envio de amostras para monitoramento da qualidade de produtos e serviços de interesse à saúde	100% de coletas realizadas de acordo com a demanda	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	2022 100%
Ação Nº 1	Realizar coleta de amostras de produtos de interesse à saúde atendendo a demandas de Programas de monitoramento da qualidade próprios ou estabelecidos pelo Estado ou pela ANVISA ou para a investigação de desvio de qualidade ou evento adverso relacionado a produtos e serviços.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.46	Realizar ações de Vigilância Sanitária relacionadas à execução de medidas administrativo-sanitárias e instauração de processos administrativos sanitários quando necessário seguindo o rito processual estabelecido	100% de medidas administrativo-sanitárias executadas de acordo com a necessidade	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	2022 100%

Ação Nº 1	Lavrar Termos de Intimação, de Apreensão, de Interdição e Auto de Infração, quando constatadas irregularidades decorrentes das ações de Vigilância Sanitária, conforme previsto no Artigo 521 do Código de Saúde do Paraná.
Ação Nº 2	Instaurar Processo Administrativo Sanitário em função de lavratura de Auto de Infração, para fins de apurar e julgar a infração constatada. Deverá conter instrução, julgamento e conclusão dos processos de acordo com o rito processual estabelecido no Código de Saúde do PR.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.47	Realizar ações de VISA relacionadas à investigação de surtos de DTA's	100% das investigações realizadas	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	100%
Ação Nº 1	Investigar surtos de DTA's nos locais de produção do alimento suspeito, coletar amostras, elaborar relatórios, preliminares e conclusivos, em conjunto com a vigilância epidemiológica.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							305	2022

13.1.48	Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através de notificações dos agravos e doenças relacionados ao trabalho, contando principalmente com ações colaborativas da Atenção Primária do município	100% das notificações dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho no decorrer do ano, buscando o aumento de 10% ao ano	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Epid.	100%
Ação Nº 1	Sensibilizar os profissionais de saúde para o atendimento ao acidentado de trabalho, ao suspeito e/ou portador de doenças relacionadas ao trabalho.							
Ação Nº 2	Notificar no SINAN os agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a legislação vigente, preenchendo corretamente os campos: ocupação, dados da empresa e descrição do acidente, com ações colaborativas da Atenção Primária, do hospital local e Vigilância Epidemiológica.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.49	Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves, fatais e envolvendo crianças e adolescentes de acordo com a legislação vigente	100% das investigações realizadas no decorrer do ano	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Epid.	100%
Ação Nº 2	Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através de notificações dos agravos e doenças relacionados ao trabalho, contando principalmente com ações colaborativas da Atenção Primária do município							

Ação Nº 3	Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através da investigação de todas as ocorrências de acidentes de trabalho graves, fatais, acidentes com crianças e com adolescentes para posterior intervenção pela equipe de Vigilância em Saúde, na causa que gerou o acidente, prevenindo assim a ocorrência de novos acidentes.
-----------	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.50	Realizar ações de Vigilância à Saúde do Trabalhador através da vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela Vigilância Sanitária municipal	100% dos estabelecimentos inspecionados no ano	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	100%
Ação Nº 1	Realizar nas inspeções de rotina a vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela Vigilância Sanitária municipal, buscando conhecer, detectar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, intervindo de maneira a assegurar o controle e/ou eliminação dos mesmos.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							301	2022

13.1.51	Adequar o quadro de recursos humanos do setor de Vigilância em Saúde	Equipes com números adequados de funcionários	0	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Contratar profissionais por meios legais, para adequar a Equipe de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador), contemplando assim a efetiva realização das ações.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.52	Atualizar cadastros dos laboratórios clínicos e analíticos e postos de coleta	100% das fichas cadastrais atualizadas e enviadas à RS	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Sanitária	100%
Ação Nº 1	Atualizar fichas cadastrais dos laboratórios e postos de coleta, nos primeiros 3 meses do ano, com devido envio de planilha para RS.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							304	2022

13.1.53	Melhorar a Qualidade de Vida dos Idosos Residentes em Instituições de Longa Permanência.	Registro de inspeção em 100% das ILPI da área de abrangência cadastradas	1	2021	Número	4	Vig. Sanitária	1
Ação Nº 1	Disponibilizar a todas as Instituições da sua área de abrangência o link para acesso ao formulário de cadastro único das ILPIs e atualizações conforme orientação ao ser disponibilizada pela DVVSS/CVIS/DAV/ SESA/PR							
Ação Nº 2	Analisar a Planilha que será encaminhada trimestralmente pela DVVSS/DAV com os dados informados pelas ILPIs para apoiar o planejamento das ações nestas instituições;							
Ação Nº 3	Programar e realizar inspeções sanitárias em tempo oportuno, com base nas legislações vigentes, conforme o diagnóstico das informações constantes no formulário de cadastro único das ILPI, em conjunto a equipe multiprofissional da 4ª. Regional de Saúde.							
Ação Nº 4	Informar as ILPIs a respeito das situações de risco sanitário identificadas e estabelecer prazo para que as mesmas entreguem um Plano de Ação Corretiva as equipes de Vigilância Sanitária.							
Ação Nº 5	Fomentar junto às ILPIs o desenvolvimento de Planos de Ação Corretiva para melhoria das não conformidades identificadas nas inspeções sanitárias;							
Ação Nº 6	Monitorar a implementação dos Planos de Ação Corretiva das ILPIs;							
Ação Nº 7	Aplicar os requisitos da RDC n.º 502/2021 , e de mais normativas estadual e/ ou municipais aplicáveis							
Ação Nº 8	Orientar que o responsável técnico da ILPI deve coletar e consolidar mensalmente os dados para envio do Relatório de Avaliação do Desempenho e Padrão de Funcionamento da Instituição, de acordo com o anexo da RDC nº 502/2021 - ou outra que venha a substituí-la e/ou complementá-la;							
Ação Nº 9	Avaliar conjuntamente os dados enviados pelas ILPIs do território;							

Ação Nº 10	Implementar, por meio da ação integrada das equipes de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Atenção Primária dos Municípios, ações conjuntas para a prevenção e promoção da saúde dos idosos residentes com base nos indicadores dos Relatórios de Avaliação do Desempenho e Padrão de Funcionamento das Instituições.
------------	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.54	Aprimorar a vigilância das intoxicações exógenas	Percentual dos casos notificados de intoxicações exógenas investigados e encerrados no período de 180 dias deve ser no mínimo 80%.	0	2021	Percentual	80%	Vig. Epid.	2022 100%
Ação Nº 1	Realizar a investigação mais acurada dos casos notificados, levando em consideração a importância da completude das fichas com encerramento oportuno (180 dias). Objetivando investigar no mínimo 80% dos casos de intoxicações exógenas utilizando o roteiro complementar, auxiliando no correto fechamento das fichas de notificação no SINAN, evitando assim inconsistências e incompletude, qualificando o banco de dados e auxiliando na tomada decisões para traçar ações de saúde.							
Ação Nº 2	Capacitar as equipes de vigilância epidemiológica dos municípios para a aplicação do Roteiro Complementar para a Investigação de Intoxicações Exógenas.							

Ação Nº 3	Fomentar o preenchimento adequado e qualificado da assistência prestada nos prontuários e sistemas de informação vigentes, para subsidiar as investigações epidemiológicas e o encerramento oportuno dos casos.
Ação Nº 4	Capacitar frequentemente as equipes de atenção e vigilância em saúde municipal em relação aos agravos de interesse da vigilância ambiental no que tange às intoxicações exógenas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida		305	2022
13.1.55	Realizar ações de avaliação e Monitoramento da Vigilância do Óbito e das Infecções Sexualmente Transmissíveis responsáveis pelos casos de Transmissão Vertical	1.97 % de registros de óbitos com causa básica definida; 2.100% de óbitos maternos investigados; 3.93% de óbitos infantis investigados; 4.5% de redução do número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 (um)	100%	2021	Percentual	100%	Vig. Epid.	100%

		<p>ano de idade em relação ao ano anterior.</p> <p>5. Redução (ou ausência de caso) do número de casos de Aids em menores de 05 anos.</p>						
Ação Nº 1	<p>Qualificar a vigilância das informações do óbito relativas às causas de mortalidade em geral, mortalidade materna, mulher em idade fértil, infantil e fetal a fim de analisar o perfil epidemiológico de mortalidade da população e realizar inferências das condições de prestação de serviços à saúde para subsidiar a análise de situação de saúde e aprimorar a rede de atenção a saúde na promoção do cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos).</p>							
Ação Nº 2	<p>Qualificar a vigilância epidemiológica quanto aos sistemas de informação, monitoramento e avaliação contínua das políticas públicas voltadas à eliminação da Transmissão Vertical da sífilis e do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) no Paraná. Articular ações entre Vigilância e Atenção Primária a fim de fortalecer a linha de cuidado, apoiando e incentivando o aprimoramento das ações de prevenção, diagnóstico, assistência e tratamento das gestantes, parcerias sexuais e crianças.</p>							
Ação Nº 3	<p><u>Vigilância do óbito</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar número compatível (com a ocorrência dos óbitos na região) de técnicos para codificação, classificação e seleção de causa básica de morte conforme a CID 10 e investigação de causas pouco úteis de mortalidade. • Promover treinamento e viabilizar participação em curso de codificação e classificação da CID 10, bem como para a utilização do Seletor de Causa Básica (SCB). • Investigar óbitos segundo as orientações do Manual para Investigação do Óbito com Causa Mal Definida, Ministério da Saúde (MS), 2009. 							

	<ul style="list-style-type: none"> • Promover ações de educação permanente para o/as médico/as quanto correto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO) e redução de códigos Garbage. • Digitar oportunamente as declarações de óbito no SIM local.
Ação N° 4	<p><u>Vigilância do óbito materno</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitorar pelo site do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) os dados mais recentes (notificação e investigação) encaminhadas pelos municípios; Link: <sim.saude.gov.br/default.asp> • Digitar oportunamente as declarações de óbito no SIM local; óbito materno é de notificação semanal conforme a Portaria de Consolidação n° 04 de 28 de Setembro de 2017, anexo – Capítulo I - Realizar as investigações do óbito materno de acordo com a regulamentação da Portaria N° 1.119 de 5 de junho de 2008 e Manual de Vigilância do óbito materno do Ministério da Saúde 2009; • Preencher todos os campos da ficha síntese de investigação no módulo SIM, atualizando os dados na DO conforme necessário, evitando informações divergentes; • Sensibilizar os médicos quanto ao preenchimento da Declaração de Óbito (DO), atentando para o campo 37. • Realizar busca de possíveis óbitos maternos dentre os óbitos de Mulher em idade Fértil (MIF), mediante análise de causas básicas de óbitos MIF que possam mascarar um possível óbito materno; • Realizar busca nos bancos do Sistema de Informações sobre nascidos vivos - Sinasc (até um ano anterior ao óbito), o registro de nomes de mães identificados no banco de dados de óbitos MIF. • Realizar a vigilância do óbito materno e MIF para elaborar relatório para recomendações de medidas de prevenção e promoção à saúde e encaminhamento para demais áreas técnicas.
Ação N° 5	<p><u>Vigilância do óbito infantil</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Digitar oportunamente as declarações de óbito no SIM local; óbito infantil, é de notificação semanal conforme a Portaria de Consolidação n° 04 de 28 de Setembro de 2017, anexo V – Capítulo I. • Atualização das fichas síntese de investigação de forma completa e consistente. Realizar as investigações do óbito infantil e fetal de acordo com a regulamentação da Portaria N° 72 de 11 de janeiro de 2010 do óbito. • Realizar a vigilância do óbito infantil e fetal para elaborar relatório para recomendações de medidas de prevenção e promoção à saúde e encaminhamento para demais áreas técnicas. • Capacitação dos profissionais da vigilância epidemiológica para a investigação de óbitos infantis e fetais. • Incentivo e capacitação para a entrevista domiciliar e preenchimento adequado da documentação de saúde da mulher e da criança (tais como carteira de pré-natal, prontuário de pré-natal da mulher) realizada pela equipe de Vigilância Epidemiológica e da atenção primária, ambulatório especializado e hospitais essenciais para complementar a investigação de óbitos infantis e fetais.

	<ul style="list-style-type: none"> • Orientar a busca ativa pelos agentes comunitários de saúde dos municípios da ocorrência de óbitos fetais e infantis na área de abrangência da Unidade de Saúde. • Para o cálculo da Taxa de Mortalidade Fetal são considerados fetos com IG > 22 semanas de gestação, porém a investigação de óbitos fetais não tem limitação de idade gestacional, peso ou tamanho, ou seja, todos os óbitos fetais devem ser investigados independente da idade gestacional, peso ou tamanho. Todavia, considerando o elevado quantitativo de óbitos fetais e infantis é recomendado pelo Ministério da Saúde priorizar os óbitos tanto de crianças quanto de fetos com peso adequado ao nascer (> a 2500g) e/ou compatível com a vida (> 1500g).
Ação Nº 6	<p><u>Sífilis Congênita e HIV</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitorar a cobertura de pré-natal das gestantes diagnosticadas com sífilis ou HIV; • Monitorar a cobertura de Terapia antirretroviral (TARV) nas gestantes HIV positivas; • Monitorar o tratamento das gestantes diagnosticadas com sífilis para que no mínimo 90 % delas recebam o tratamento adequado; • Atualizar e capacitar todos os profissionais de saúde, reforçando a importância do cuidado com a gestante para evitar a transmissão vertical da sífilis e do HIV; • Incentivar ações rotineiras de testagem; • Monitorar e qualificar banco de dados do Sinan, incentivando a notificação dos casos em tempo oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.56	Manter as ações de avaliação e monitoramento do sistema de informação da vigilância epidemiológica SIVEP-Gripe	80% dos casos e óbitos de SRAG hospitalizados digitados em até 7 (sete) dias após a internação;	95%	2021	Percentual	95%	Vig. Epid.	2022 100%

		90% dos casos e óbitos de SRAG hospitalizados encerrados em até 60 dias após internação						
Ação Nº 1	Descentralizar para os serviços de saúde a notificação e alimentação dos Sistemas de Informação Notifica COVID-19 e SIVEP-Gripe.							
Ação Nº 2	Realizar o monitoramento do encerramento e classificação dos casos;							
Ação Nº 3	Alimentar regularmente a base de dados, de acordo com as normativas vigentes,							
Ação Nº 4	Divulgar os dados locais, de forma a dar melhor visibilidade à dinâmica do seu quadro epidemiológico, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequada.							
Ação Nº 5	Capacitar o uso de ferramentas de tabulação Tabwin, preenchimento das fichas de notificação, para qualificação dos dados e cálculo de indicadores;							
Ação Nº 6	Qualificar os dados continuamente (avaliação de completitude, consistência, integridade e não duplicidades);							
Ação Nº 7	Monitorar a investigação, coleta oportuna de exames, digitação (em até 7 dias), encerramento oportuno dos casos notificados e busca ativa.							

DIRETRIZ 14 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**OBJETIVO 14.1 - INVESTIR NA QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Promover capacitação em Saúde do Trabalhador para os Profissionais da Atenção e Vigilância em Saúde	Número de capacitações oferecidas em Saúde do Trabalhador no decorrer do ano	0	2021	Número	4	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Estimular a parceria com as Secretarias Estaduais de Saúde e com os CEREST e órgãos/instituições pertinentes para formação e capacitação da comunidade, dos trabalhadores e do controle social. em consonância com a legislação de regência”. O público alvo dessa atividade serão os profissionais de saúde da atenção e vigilância em saúde.							
Ação Nº 2	Promover capacitação em Saúde do trabalhador (ST) para os profissionais da atenção e vigilância em saúde em diversos formatos, a saber: oficinas, rodas de conversa, reuniões técnicas, virtuais ou presenciais;							
Ação Nº 3	Utilizar os seguintes exemplos de temas para as capacitações: Notificação dos agravos da ST; Atenção ao trabalhador vítima de acidente de trabalho (AT) e doença relacionada ao trabalho; investigação de AT; Inspeções em ST; Territorialização em ST							
Ação Nº 4	Registrar as capacitações conforme modelo disponível no Anexo I. As capacitações podem ser registradas no SIEVISA ou sistemas próprios de vigilância, contemplando as informações dispostas no Anexo I;							
Ação Nº 5	Enviar o registro das capacitações para as RS;							
Ação Nº 6	Buscar apoio das universidades e de profissionais do território com expertise na temática, bem como apoio técnico das RS/CEREST e CEST;							

Ação Nº 7	A SESA/DAV/CEST irá elaborar um material de apoio para auxiliar os municípios sobre as temáticas prioritárias que deverão ser abordadas nas capacitações
-----------	--

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.2	Implantação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes)	CIPA implantada	0	2021	Número	1	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.							
Ação Nº 2	Implantação do Controle Médico Ocupacional.							
Ação Nº 3	Realizar inspeções e outras ações em ambientes e processos de trabalho dos funcionários municipais, garantindo aos trabalhadores Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) cumprindo as Normativas de acordo com a função de cada trabalhador e ao tipo de exposição.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.3	Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde;	Plano Elaborado	0	2021	Número	1	Atenção Básica	0

Ação Nº 1	Designar comissão para elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde para todos os profissionais atuantes na Atenção Primária.
Ação Nº 2	Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.
Ação Nº 3	Realizar a aplicação do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
							122	2022
14.1.4	Pagamento do adicional de insalubridade a todos os trabalhadores de saúde mediante LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho)	Criação e homologação de Lei Municipal que autorize pagamento de insalubridade aos profissionais de saúde municipais	0	2021	Número	1	Adm. Geral	0
Ação Nº 1	Mediante a criação de Lei Municipal realizar o pagamento de insalubridade para todos os funcionários que atuam no setor de saúde pública municipal, de acordo com a classificação de risco							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de			
							301	2022

					Medida			
14.1.5	Pagamento de Incentivo financeiro aos profissionais que desempenham função de coordenação ou chefia	Número de profissionais que desempenham função de chefia ou coordenação	0	2021	Número	10	Atenção Básica	9
Ação Nº 1	Viabilizar junto a administração municipal a garantia de pagamento de incentivo financeiro aos profissionais que desempenham função de coordenação ou chefia, de acordo com a Lei vigente.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.6	Implantar o Plano de Cargos e Salários para os funcionários concursados do Emprego Público CLT	Número de profissionais concursados pelo Emprego Público	50	2021	Número	60	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Solicitar ao Executivo estudo de impacto orçamentário para criação de lei e inclusão dos servidores do Emprego Público no Plano de Cargos e Salários dos Cíveis.							

DIRETRIZ 15 - OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA**OBJETIVO 15.1 - IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA QUE OUVIDORIA SE EFETIVE COMO UM INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Manter o serviço de Ouvidoria da Saúde, nos termos da Lei Nº 673/2013.	Servidor capacitado	1	2021	Número	1	Atenção Básica	1
Ação Nº 1	Garantir o custeio das atividades da Ouvidoria (Recursos Humanos, materiais e equipamentos).							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.2	Atender 100% das manifestações da Ouvidoria mantendo o sigilo das informações e solicitações dos usuários	Percentual de acolhimento das manifestações na Ouvidoria sejam	100%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100%

		encaminhadas respondidas						
Ação Nº 1	Garantir que 100% de acolhimento das manifestações na ouvidoria sejam encaminhadas, respondidas, conforme preconiza o MS.							
Ação Nº 2	Otimizar fluxo interno de recebimento e avaliação das demandas da ouvidoria, respondendo em tempo oportuno;							

DIRETRIZ 16 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO 16.1 - DELIBERAR E FISCALIZAR OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO DO SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Manter os Instrumentos de Gestão do SUS (PMS, PAS, RAG e RDQA) devidamente avaliados e aprovados pelo CMS.	Percentual instrumentos de Gestão avaliados	100%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Construir os instrumentos de gestão do SUS de forma transparente e disponibilizá-los em tempo oportuno para que o CSM faça a avaliação e deliberação dos mesmos.							
Ação Nº 2	Envolver o CMS na construção e discussão dos instrumentos de gestão do SUS;							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.2	Apoiar o CMS na realização da Conferência Municipal de Saúde	Realização da XII Conferência Municipal de Saúde em 2023	0	2021	Número	100%	Atenção Básica	0
Ação Nº 1	Apoiar e contribuir para a divulgação da conferência e a participação de todos os segmentos;							
Ação Nº 2	Convocar, através do Executivo, por meio de portaria ou decreto, a XII Conferência Municipal de Saúde;							
Ação Nº 3	Organizar, em parceria com a Comissão da Conferência, a XII Conferência Municipal de Saúde em 2023;							
Ação Nº 4	Disponibilizar os recursos necessários para realização da XII Conferência;							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.3	Capacitar os Conselheiros de Saúde para o exercício de sua atribuição.	Número de capacitações realizadas para	0	2021	Número	100%	Atenção Básica	0

		Conselheiros de Saúde.						
Ação Nº 1	Proporcionar capacitação aos conselheiros como também proporcionar um ambiente estruturado fisicamente para a execução de suas atividades.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.4	Participar, enquanto gestão do SUS, das reuniões do CMS.	Percentual de participação de representante da gestão nas reuniões do CMS	100%	2021	Percentual	100%	Atenção Básica	100%
Ação Nº 1	Realizar em todas as reuniões do CMS informes sobre a situação de saúde, conforme solicitado ou definido previamente.							
Ação Nº 2	Estimular a participação de representante da gestão nas reuniões do CMS.							

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
----	-------------------	--	------------------------	--	--	------------------------	-----------	---------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida		301	2022
16.1.5	Fornecer informações dos indicadores norteadores da gestão em saúde do município	Número de Relatórios trimestrais apresentados ao Conselho Municipal de Saúde	3	2021	Número	12	Atenção Básica	3
Ação Nº 1	Apresentar os Relatórios trimestrais ao Conselho Municipal de Saúde.							

DIRETRIZ 17 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

OBJETIVO 17.1 - ACOMPANHAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Subfunção	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Garantir a aplicação de no mínimo 15% por exercício financeiro, da receita líquido de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde	19,33%	2021	Percentual	15%	Atenção Básica	22,49%
Ação Nº 1	Acompanhar a execução do orçamento total previsto na LOA (Lei Orçamentária Anual).							

Ação Nº 2	Acompanhar a receita líquida de impostos vinculada à saúde.
Ação Nº 3	Acompanhar a alimentação do SIOPS Municipal dentro dos prazos e critérios previstos com o objetivo de apurar as receitas totais e as despesas em ações e serviços públicos de saúde.
Ação Nº 4	Realizar a Prestação de Contas de forma transparente, a aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde

OBJETIVO 17.2 - APLICAR RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DO GOVERNO FEDERAL 2021 e 2022

Nº Identificador da Proposta	Ano:	Valor	Objeto
36000.4243852/02-100	2021	R\$ 401.000,00	Custeio
36000.4093172/02-100	2021	R\$ 100.000,00	Custeio
36000.3908212/02-100	2021	R\$ 400.000,00	Custeio
36000.3622372/02-100	2021	R\$ 300.000,00	Custeio
36000.4577502/02-200	2022	R\$ 380.000,00	Custeio
36000.4334882/02-200	2022	R\$ 150.000,00	Custeio
36000.4334852/02-200	2022	R\$ 93.273,00	Custeio

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES/ RECURSOS SESA/PR

Nº Identificador da Proposta	Ano da Adesão	Ano do Recebimento do Recurso	Valor	Objeto
-------------------------------------	----------------------	--------------------------------------	--------------	---------------

Resolução SESA Nº 870/2020, 08/07/2020 –	2020	2021	R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil)	Transporte Sanitário (Ambulância de Suporte Básico – Tipo A). Parecer Favorável da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, foi adquirido pelo município de Rio Azul/PR, 01(uma) VAN 0 (Zero) KM de 16 a 20 lugares
Resolução SESA Nº 585/2021	2021	2022	Doação	Doação de 04 veículos às equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e da Atenção Primária (eAP) aos municípios integrantes do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.
Resolução SESA Nº 934/2021 de 08 de outubro de 2021	2021	2022	R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil)	Aparelho de ULTRASSOM – Tipo I., Aquisição de Equipamentos para a Rede Materno Infantil,
Resolução SESA Nº 1.005/2021.	2021	2021	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).	Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde
Resolução SESA Nº 1.071/2021	2021	2022	R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)	Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, 34 TABLETS para os Agentes Comunitários de Saúde,
Resolução SESA Nº 870/2021	2022	2022	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),	Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com

					Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19
Resolução SESA Nº 1102/2021	2021	2022	R\$ 68.924,59 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos)		Programa Estadual de Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde – ProVigiA-PR, custeio e investimento conforme Plano de Aplicação a ser elaborado pela Equipe de Vigilância em Saúde.
Resolução SESA Nº 327/2022, de 06/05/2022	2022	2022	R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil)		Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário - VAN TRANSPORTE DE PACIENTES 0 (zero) KM.
Resolução SESA Nº 410/2022, de 06/06/2022.	2022	2022	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)		Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário no tendo como objeto a ser adquirido uma VEÍCULO BÁSICO 0 (zero) KM para o TRANSPORTE DE PACIENTES.

22. REPASSES FINANCEIROS DO GOVERNO FEDERAL

22.1. TOTAL DE REPASSES POR BLOCO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
01/01/2022 a 31/12/2022
FEDERAL

2022	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
ATENÇÃO BÁSICA	732.525,08	904.972,49	1.407.897,06	3.045.394,63
Agente Comunitário de Saúde	210.800,00	329.664,00	412.080,00	952.544,00
Manutenção da Academia da Saúde	12.000,00	12.000,00	12.000,00	36.000,00
Incentivo Financeiro da APS Desempenho	62.642,40	61.723,38	60.870,30	185.236,08
Incentivo Financeiro da APS Capitação Ponderada	396.740,68	417.636,69	443.527,41	1.257.904,78
Incentivo para Ações Estratégicas	34.342,00	67.599,19	62.269,77	164.210,96
Informatização das APS	16.000,00	16.000,00	16.000,00	48.000,00
Educação e Formação em Saúde	-	349,23		349,23
Incremento temporário custeio Atenção Básica			401.000,00	401.000,00
Implementação de Política para Rede Cegonha			149,58	149,58
Transferências Parlamentares fonte 1018		623.273,00		623.273,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	35.336,03	43.736,00	71.838,40	150.910,43
Assistência Financeira Combate às Endemias	18.600,00	31.512,00	48.480,00	98.592,00
Ações de Vigilância Sanitária	4.000,00	2.000,00	7.000,00	13.000,00
Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde	12.736,03	10.224,00	16.358,40	39.318,43

CORONAVÍRUS (COVID-19)	29.088,00	-	-	29.088,00
TOTAL	796.949,11	948.708,49	1.479.735,46	3.225.393,06

ESTADUAL				
2022	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
MANUTENÇÃO				410.041,34
Média Complexidade Ambulatorial - Resolução 1123/2021	44.036,13	-		44.036,13
APSUS		114.939,00	194.608,79	309.547,79
Reabilitação da Síndrome Pós Covid - Custeio		10.000,00		10.000,00
Saúde Bucal			11.407,50	11.407,50
Provigia - Custeio			35.049,92	35.049,92
INVESTIMENTO				596.095,99
Van - Transporte Sanitário - Resolução 933/2021	170.000,00			170.000,00
Equipamento Atenção Primária -Estadual Resolução 1071/2021	40.800,00			40.800,00
Construção UBS - Resolução 932/2021	65.000,00			65.000,00
Van - Transporte Sanitário - Resolução 327/2021		170.000,00		170.000,00
Reabilitação da Síndrome Pós Covid - Investimento		20.000,00		20.000,00
Veículo - Transporte Sanitário - Resolução 410/2021		70.000,00		70.000,00

Assistência Farmacêutica - Capital			13.110,00	13.110,00
Provigia - Capital			47.185,99	47.185,99
TOTAL	319.836,13	384.939,00	301.362,20	1.006.137,33

MUNICIPAL		
15% - SAÚDE		11.002.596,73
DEVIDO		
Receita Total de Impostos		48.930.825,83
Percentual		15%
Valor Destinado		7.339.623,87
APLICADO		
Receita Total de Impostos		48.930.825,83
Percentual		22,49
Valor Destinado		11.002.596,73

DEMONSTRATIVO DA DESPESA				
01/01/2022 a 31/12/2022				
2022	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
DESPESAS CORRENTES	5.399.391,79	6.390.331,13	5.104.589,79	16.894.312,71

PESSOAL E ENCARGOS	2.241.555,25	2.874.430,74	3.116.716,94	8.232.702,93
Consórcio	62.526,18	70.654,10	54.557,44	187.737,72
Vencimentos e Vantagens	1.844.392,55	2.385.962,93	2.548.538,07	6.778.893,55
Obrigações Patronais	334.636,52	417.813,71	513.621,43	1.266.071,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.157.836,54	3.515.900,39	1.987.872,85	8.661.609,78
Consórcio	1.035.816,45	1.028.479,22	634.136,21	2.698.431,88
Material de Consumo	557.008,35	594.217,60	337.055,40	1.488.281,35
Material de Distribuição Gratuita	289.708,49	377.631,12	372.756,14	1.040.095,75
Despesas Decorrentes de Contratos de Terceiros	227.020,00	470.474,00	157.166,02	854.660,02
Serviços de Terceiros PF	14.643,75	19.388,93	28.370,38	62.403,06
Serviços de Terceiros PJ	856.806,53	794.367,36	319.627,42	1.970.801,31
Auxílio a Pessoas Físicas	32.000,00	18.000,00	20.000,00	70.000,00
Aporte RPPS	91.464,33	106.076,46	131.398,83	328.939,62
Subvenções Sociais	-	109.458,96		109.458,96
Serviços de Tecnologia Informação	52.958,48	- 2.615,00	- 13.373,96	36.969,52
Outras Despesas	410,16	421,74	736,41	1.568,31
DESPESA DE CAPITAL	65.291,84	53.913,65	140.781,18	259.986,67
CONSORCIO	1.021,84	2.774,13		3.795,97
OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-		-
EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	64.270,00	51.139,52	140.781,18	256.190,70
TOTAL	5.464.683,63	6.444.244,78	5.245.370,97	17.154.299,38

23. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

23.1. EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE DE RECURSO, SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0	8.692.620,72	2.996.421,87	212.722,38	0	0	0	0	0	11.901.764,97
	Capital	0	194.129,24	16.730,56	45.330,90	0	0	0	0	0	256.190,70
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0	3.474.500,98	1.057.816,96	116.586,60	0	0	0	0	0	4.648.904,54
	Capital	0	3.795,97	0	0	0	0	0	0	0	3.795,97
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0	220.581,02	3.600,00	0	0	0	0	0	0	224.181,02
	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0	3.355,52	115.446,66	0	0	0	0	0	0	118.802,18
	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Subfunções	Corrente	0	0	660	0	0	0	0	0	0	660
	Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		0	12.588.983,45	4.190.676,05	374.639,88	0	0	0	0	0	17.154.299,38

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2023.

23.2. INDICADORES FINANCEIROS

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,40 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,63 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,14 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	76,22 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,21 %

1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	62,90 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 924,27
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	56,40 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,73 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,82 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,82 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,77 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	29,67 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,60 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2023.

23.3. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.820.000,00	3.989.500,00	4.977.128,68	124,76
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	725.000,00	756.000,00	586.561,74	77,59
IPTU	600.000,00	631.000,00	445.453,23	70,59
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	125.000,00	125.000,00	141.108,51	112,89

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	810.000,00	810.000,00	968.646,12	119,59
ITBI	800.000,00	800.000,00	963.534,94	120,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	5.111,18	51,11
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.040.000,00	1.046.500,00	1.400.592,07	133,84
ISS	1.000.000,00	1.006.500,00	1.344.921,49	133,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	55.670,58	139,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.245.000,00	1.377.000,00	2.021.328,75	146,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.776.000,00	45.692.250,00	43.953.697,15	96,2
Cota-Parte FPM	16.800.000,00	26.139.050,00	24.605.684,41	94,13
Cota-Parte ITR	16.000,00	20.500,00	28.359,54	138,34
Cota-Parte do IPVA	1.760.000,00	1.760.000,00	1.883.814,44	107,03
Cota-Parte do ICMS	14.000.000,00	17.572.700,00	17.237.070,20	98,09
Cota-Parte do IPI - Exportação	200.000,00	200.000,00	198.768,56	99,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0	0	0	0
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0	0	0	0
Outras	0	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	36.596.000,00	49.681.750,00	48.930.825,83	98,49

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
---	-------------------------	-------------------------	--------------------

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.304.534,88	10.083.706,94	9.352.349,02
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	220.827,94	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0	0	0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0	0	0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.083.706,94	10.083.706,94	9.352.349,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.339.623,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.744.083,07	2.744.083,07	2.012.725,15
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0	0	0
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,6	20,6	19,11

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.659.770,52	9.321.256,70	8.488.578,56	91,07	8.278.263,26	88,81	7.723.755,98	82,86	210.315,30
Despesas Correntes	4.562.405,78	9.111.413,21	8.294.449,32	91,03	8.104.580,30	88,95	7.564.073,02	83,02	189.869,02
Despesas de Capital	97.364,74	209.843,49	194.129,24	92,51	173.682,96	82,77	159.682,96	76,1	20.446,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.829.864,74	3.581.068,22	1.592.019,78	44,46	1.581.507,14	44,16	1.413.400,57	39,47	10.512,64
Despesas Correntes	1.819.364,74	3.570.568,22	1.592.019,78	44,59	1.581.507,14	44,29	1.413.400,57	39,58	10.512,64
Despesas de Capital	10.500,00	10.500,00	0	0	0	0	0	0	0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	167.000,00	221.581,02	220.581,02	99,55	220.581,02	99,55	214.203,53	96,67	0
Despesas Correntes	167.000,00	221.581,02	220.581,02	99,55	220.581,02	99,55	214.203,53	96,67	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	37.000,00	6.900,00	3.355,52	48,63	3.355,52	48,63	988,94	14,33	0
Despesas Correntes	37.000,00	6.900,00	3.355,52	48,63	3.355,52	48,63	988,94	14,33	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	29.864,74	29.864,74	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	29.864,74	29.864,74	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.723.500,00	13.160.670,68	10.304.534,88	78,3	10.083.706,94	76,62	9.352.349,02	71,06	220.827,94

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.304.534,88	10.083.706,94	9.352.349,02
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	220.827,94	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0	0	0

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0	0	0
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.083.706,94	10.083.706,94	9.352.349,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.339.623,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.744.083,07	2.744.083,07	2.012.725,15
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0	0	0
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,6	20,6	19,11

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
--	---	--	--

		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	7.339.623,87	10.083.706,94	2.744.083,07	952.185,86	220.827,94	0,00	0,00	952.185,86	0,00	2.964.911,01

Empenhos de 2021	6.246.367,54	7.901.912,50	1.655.544,96	0,00	204.082,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.859.627,30
Empenhos de 2020	4.896.995,82	5.814.246,19	917.250,37	0,00	224.407,14	0,00	0,00	0,00	0,00	1.141.657,51
Empenhos de 2019	4.816.527,92	5.068.828,99	252.301,07	0,00	127.219,44	0,00	0,00	0,00	0,00	379.520,51
Empenhos de 2018	4.450.906,36	4.512.149,49	61.243,13	0,00	229.931,41	0,00	0,00	0,00	0,00	291.174,54
Empenhos de 2017	4.149.642,78	5.503.246,87	1.353.604,09	0,00	90.155,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.443.759,89
Empenhos de 2016	4.038.806,04	4.843.207,88	804.401,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	804.401,84
Empenhos de 2015	3.691.719,54	4.975.857,81	1.284.138,27	0,00	58.698,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.342.836,75
Empenhos de 2014	3.343.498,87	4.047.636,14	704.137,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704.137,27
Empenhos de 2013	3.187.670,00	3.561.983,48	374.313,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.313,48

DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ₁ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.968.400,00	4.031.584,00	4.231.530,39	104,96
Provenientes da União	2.748.400,00	3.770.784,00	3.225.393,06	85,54
Provenientes dos Estados	220.000,00	260.800,00	1.006.137,33	385,79
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.968.400,00	4.031.584,00	4.231.530,39	104,96

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
---	-----------------	------------------------	---------------------	---------------------	----------------	---

			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.396.000,00	3.757.371,36	3.191.571,43	84,94	3.188.983,44	84,87	3.176.079,29	84,53	2.587,99
Despesas Correntes	2.325.000,00	3.681.540,46	3.129.509,97	85,01	3.129.509,97	85,01	3.116.605,82	84,65	0,00
Despesas de Capital	71.000,00	75.830,90	62.061,46	81,84	59.473,47	78,43	59.473,47	78,43	2.587,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	45.000,00	1.328.900,40	649.180,84	48,85	638.846,49	48,07	616.252,55	46,37	10.334,35
Despesas Correntes	45.000,00	1.328.900,40	649.180,84	48,85	638.846,49	48,07	616.252,55	46,37	10.334,35
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	83.400,00	4.000,00	3.600,00	90,00	3.600,00	90,00	3.600,00	90	0,00
Despesas Correntes	73.400,00	4.000,00	3.600,00	90,00	3.600,00	90,00	3.600,00	90	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	59.000,00	119.628,90	115.446,66	96,50	115.446,66	96,50	115.064,47	96,18	0,00
Despesas Correntes	59.000,00	119.628,90	115.446,66	96,50	115.446,66	96,50	115.064,47	96,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	395.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESpesas NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.983.400,00	5.609.900,66	3.959.798,93	70,59	3.946.876,59	70,36	3.910.996,31	69,72	12.922,34

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	7.055.770,52	13.078.628,06	11.680.149,99	89,31	11.467.246,70	87,68	10.899.835,27	83,34	212.903,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.874.864,74	4.909.968,62	2.241.200,62	45,65	2.220.353,63	45,22	2.029.653,12	41,34	20.846,99
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	250.400,00	225.581,02	224.181,02	99,38	224.181,02	99,38	217.803,53	96,55	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	96.000,00	126.528,90	118.802,18	93,89	118.802,18	93,89	116.053,41	91,72	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	429.864,74	429.864,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	9.706.900,00	18.770.571,34	14.264.333,81	75,99	14.030.583,53	74,75	13.263.345,33	70,66	233.750,28
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.983.400,00	5.609.900,66	3.959.798,93	70,59	3.946.876,59	70,36	3.910.996,31	69,72	12.922,34
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.723.500,00	13.160.670,68	10.304.534,88	78,30	10.083.706,94	76,62	9.352.349,02	71,06	220.827,94

FONTE: SIOPS, Paraná16/02/23 16:16:38

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

23.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE RECURSOS FEDERAIS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, SEGUNDO BLOCO DE FINANCIAMENTO E PROGRAMA DE TRABALHO

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022	Valor Executado
		(Fonte: FNS)	
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 349,23	
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.637.983,82	
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 149,58	
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.024.273,00	
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 137.910,43	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

23.5. COVID-19 REPASSE UNIÃO

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	554.949,75	0	554.949,75
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0	43.573,92	43.573,92
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0	0	0
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	1.128,67	0	1.128,67

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0	0	0
Outros recursos advindos de transferências da União	30.632,00	0	30.632,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	586.710,42	43.573,92	630.284,34

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	660,00	660,00	660,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	660,00	660,00	660,00

23.6. COVID-19 RECURSOS PRÓPRIOS

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0	0	0
Total	0	0	0

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0	0	0
Atenção Básica	0	0	0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0	0	0
Suporte profilático e terapêutico	0	0	0

Vigilância Sanitária	0	0	0
Vigilância Epidemiológica	0	0	0
Alimentação e Nutrição	0	0	0
Informações Complementares	0	0	0
Total	0	0	0

24. PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES

APLICAR RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DO GOVERNO FEDERAL 2021 e 2022

Nº Identificador da Proposta	Ano:	Valor	Objeto
36000.4243852/02-100	2021	R\$ 401.000,00	Custeio
36000.4093172/02-100	2021	R\$ 100.000,00	Custeio
36000.3908212/02-100	2021	R\$ 400.000,00	Custeio
36000.3622372/02-100	2021	R\$ 300.000,00	Custeio
36000.4577502/02-200	2022	R\$ 380.000,00	Custeio
36000.4334882/02-200	2022	R\$ 150.000,00	Custeio
36000.4334852/02-200	2022	R\$ 93.273,00	Custeio

Justificativa: Todos os recursos recebidos de Emendas Parlamentares foram aplicados.

25. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAL PERMANENTE – RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES/ RECURSOS SESA/PR.

Nº Identificador da Proposta	Ano da Adesão	Ano do Recebimento do Recurso	Valor	Objeto
------------------------------	---------------	-------------------------------	-------	--------

Resolução SESA Nº 870/2020, 08/07/2020	2020	2021	R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil)	Transporte Sanitário (Ambulância de Suporte Básico – Tipo A). Parecer Favorável da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, foi adquirido pelo município de Rio Azul/PR, 01(uma) VAN 0 (Zero) KM de 16 a 20 lugares
Justificativa: Recurso Aplicado conforme quadro abaixo.				

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO – RIO AZUL/PR

LISTA DE BENS ADQUIRIDOS RECURSOS RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2020

Bem Adquirido	Nº da Resolução SESA	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Número e ano da Licitação	Número do Contrato (assinado entre as partes)	Nº Patrimônio	Locação/UBS
VAN I/PEUGEOT EXPERT PCIA P 115CV/1560- CMT/3.22- 11P Placa: RHP-0I50 Renavam:01281556049 Ano/Modelo: 2021/2021	Resolução SESA Nº 870/2020	01	R\$ 187.750,00	R\$ 187.750,00	Pregão Presencial Nº 71/2021	78/2021	014249	SMS DE RIO AZUL CNES 6861474

Resolução SESA Nº 585/2021	2021	2022	Doação	Doação de 04 veículos às equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e da Atenção Primária (eAP) aos municípios integrantes do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.
Justificativa: o município recebeu os 04 (quatro) veículos conforme quadro abaixo.				

VEÍCULO	PLACA	CNES	NOME UNIDADE	COORDENADOR UNIDADE
VW/GOL/2021	BER - 3F54	6169953	UAPSFRA VILA DIVA (ESF 01)	MARCOS JUNIOR. DE LIMA

VW/GOL/2021	BEX - 9I12	6323014	UBS INVERNADA (ESF 02)	HANNA CAMILA TORRES LOPES WEBER
VW/GOL/2021	BER - 2J44	2554216	UBS Dr. ACIR RACHID (ESF 04)	FABIO VINICIOS POLLI
VW/GOL/2021	BER - 7G55	9464131	UBS ANNA GEMBAROWSKI (ESF 05)	JOSIANE DOS SANTOS VIEIRA

OBS: Veículos entregues aos Enfermeiros Coordenadores de equipes da Época.

Resolução SESA Nº 934/2021 de 08 de outubro de 2021	2021	2022	R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil)	Aparelho de ULTRASSOM – Tipo I., Aquisição de Equipamentos para a Rede Materno Infantil,
Justificativa: O Equipamento ainda não foi adquirido Processo Licitatório em andamento.				

Resolução SESA Nº 1.005/2021.	2021	2021	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).	Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde
Justificativa: Os Equipamentos ainda não foram adquiridos Processo Licitatório em andamento.				

Resolução SESA Nº 1.071/2021	2021	2022	R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)	Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, 34 TABLETS para os Agentes Comunitários de Saúde,
Justificativa: Os Equipamentos foram adquiridos e serão distribuídos conforme a lista patrimonial abaixo, e enviada a SESA na Prestação de Contas dos Recursos recebidos				

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO – RIO AZUL/PR

LISTA DE BENS ADQUIRIDOS RECURSOS RESOLUÇÃO SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021

Bem Adquirido	Nº da Resolução SESA	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Número e ano da Licitação	Número do Contrato (assinado entre as partes)	Nº Patrimônio	Nome ACS	Locação/UBS
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015951	Ana Maria Cochenski Mikovski	CNES: 6169953 - Unidade de Atenção Primaria Saúde da Família de Rio Azul
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015952	Angela dos Santos	CNES: 6169953 - Unidade de Atenção Primaria Saúde da Família de Rio Azul
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015953	Elaine de Fatima de Oliveira	CNES: 6169953 - Unidade de Atenção Primaria Saúde da Família de Rio Azul
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015954	Elaine Soares da Silva	CNES: 6169953 - Unidade de Atenção Primaria Saúde da Família de Rio Azul
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015955	Eliane Rossa	CNES: 6169953 - Unidade de Atenção Primaria Saúde da Família de Rio Azul

Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015956	Fabiane Iankovski	CNES: 6169953 - Unidade de Atenção Primaria Saúde da Família de Rio Azul
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015957	Maria Jaqueline de Lima Pinto	CNES: 6169953 - Unidade de Atenção Primaria Saúde da Família de Rio Azul
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015958	Silvani Lascoski Ianoski	CNES: 6169953 - Unidade de Atenção Primaria Saúde da Família de Rio Azul
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015959	Aline de Ramos Ferreira	CNES: 6323014 - Mini Posto de Invernada
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015960	Denise Gapinski de Chaves	CNES: 6323014 - Mini Posto de Invernada
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015961	Dulcinea Radaszkiewicz	CNES: 6323014 - Mini Posto de Invernada

Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015962	Eliete Martins Ferraz	CNES: 6323014 - Mini Posto de Invernada
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015963	Fabiana Aparecida Borges	CNES: 6323014 - Mini Posto de Invernada
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015964	Lorena Aparecida do Rosario	CNES: 6323014 - Mini Posto de Invernada
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015965	Rosana Ferraz Gavronski Linhares	CNES: 6323014 - Mini Posto de Invernada
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015966	Valdir Josue Boscardim Franco	CNES: 6323014 - Mini Posto de Invernada
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015967	Dioceli Padilha dos Santos	CNES: 2554232 - Centro Social Rural Barra da Cachoeira

Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015968	Eliane Nunes da Silva	CNES: 2554232 - Centro Social Rural Barra da Cachoeira
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015969	Giselia Nowacki	CNES: 2554232 - Centro Social Rural Barra da Cachoeira
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015970	Joziele Kostiuiczik Soares de Ramos	CNES: 2554232 - Centro Social Rural Barra da Cachoeira
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015971	Marli Valenga Kendzierski	CNES: 2554232 - Centro Social Rural Barra da Cachoeira
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015972	Rosane Silva Machado	CNES: 2554232 - Centro Social Rural Barra da Cachoeira
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015973	Rosicleia Haliski	CNES: 2554232 - Centro Social Rural Barra da Cachoeira

Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva N°28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015974	Sandra Maria Mancasz	CNES: 2554232 - Centro Social Rural Barra da Cachoeira
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva N°28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015975	Silvane de Fatima de Oliveira	CNES: 2554232 - Centro Social Rural Barra da Cachoeira
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva N°28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015976	Cleide Felicio da Silva	CNES: 2554216 - Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva N°28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015977	Edenilson Ferraz Gavronski	CNES: 2554216 - Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva N°28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015978	Gisele do Carmo Maia	CNES: 2554216 - Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva N°28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015979	Gislaine Gnap	CNES: 2554216 - Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid

Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015980	Maria da Conceição de Lima	CNES: 2554216 - Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015981	Marisa Dilma Dembeski	CNES: 2554216 - Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015982	Solange Maria Kalinoski Kulka	CNES: 2554216 - Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015983	Valquiria Marqevix	CNES: 2554216 - Unidade Básica de Saúde Dr. Acir Rachid
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015984	Adreia Sopika	CNES: 9464131 - Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva Nº28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015985	Elisangela Oliveira Albuquerque	CNES: 9464131 - Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski

Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva N°28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015986	Josiane Aparecida do Amaral Zainedim	CNES: 9464131 - Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva N°28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015987	Rosana Berdnarczuk	CNES: 9464131 - Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva N°28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015988	Rosangela Roiko Perreira Lopes	CNES: 9464131 - Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva N°28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015989	Tatiane Aparecida Pavlik	CNES: 9464131 - Unidade Básica de Saúde Anna Gembarowski
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva N°28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015990		SMS DE RIO AZUL CNES 6861474
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva N°28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015991		SMS DE RIO AZUL CNES 6861474

Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva N°28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015992		SMS DE RIO AZUL CNES 6861474
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva N°28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015993		SMS DE RIO AZUL CNES 6861474
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva N°28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	015994		SMS DE RIO AZUL CNES 6861474
Tablet Samsung Galaxy A8 SM-X205NZAUZTO wi-fi 4G 64GB Android 11 UniSOC T618 Tela 10.5 Camera 8 MP Frontal 5 MP Grafite – Acompanha: película + capa giratoria + cartao micro SD de 64GB	Resolução SESA nº 1.070/2021 e 1.071/2021 Recurso da emenda impositiva N°28/2021	01	R\$ 1.523,79	R\$ 1.523,79	Pregão eletrônico nº86/2022	102/2022	016225		SMS DE RIO AZUL CNES 6861474
TOTAL							R\$ 68.570,55		

Resolução SESA Nº 870/2021	2022	2022	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),	Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio para Aquisição de Equipamentos de Reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná e Reabilitação da Síndrome pós COVID-19
---	------	------	--------------------------------------	---

Justificativa: Os Equipamentos ainda não foram adquiridos, Processo Licitatório em andamento.

Resolução SESA Nº 1102/2021	2021	2022	R\$ 68.924,59 (sessenta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos)	Programa Estadual de Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde – ProVigiA-PR, custeio e investimento conforme Plano de Aplicação a ser elaborado pela Equipe de Vigilância em Saúde.
Justificativa: Parte dos recursos já foram utilizados, conforme o Plano de Aplicação.				

Resolução SESA Nº 327/2022, de 06/05/2022	2022	2022	R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil)	Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário - VAN TRANSPORTE DE PACIENTES 0 (zero) KM.
Justificativa: O veículo não foi adquirido no ano de 2022, por haver a necessidade de uma contrapartida do município, equivalente ao valor do incentivo recebido, ficando programada a aquisição no ano de 2023.				

Resolução SESA Nº 410/2022, de 06/06/2022.	2022	2022	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário no tendo como objeto a ser adquirido uma VEÍCULO BÁSICO 0 (zero) KM para o TRANSPORTE DE PACIENTES.
Justificativa: O veículo será adquirido no ano de 2023, processo licitatório em andamento.				

26. REALIZAÇÕES REFERENTES AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2022.

Nº da ATA	SESSÃO	DATA	Nº da Resolução
			001/2022 – AD Referendum
			002/2022 - AD Referendum

ATA N° 264/2022	Extraordinária	15/02/2022	003/2022
ATA N° 265/2022	Ordinária	16/02/2022	004/2022
ATA N° 266/2022	Audiência Pública	25/02/2022	005/2022
			006/2022 – Parecer Conclusivo de Contas Exercício 2021
			007/2022 AD Referendum
ATA N° 267/2022	Ordinária	27/05/2022	008/2022
ATA N° 268/2022	Audiência Pública Primeiro Quadrimestre de 2022	30/05/2022	009/2022
			010/2022 - AD Referendum
ATA N° 269/2022	Extraordinária	04/07/2022	011/2022
ATA N° 270/2022	Ordinária	27/09/2022	012/2022
ATA N° 271/2022	Audiência Pública Segundo Quadrimestre de 2022	30/09/2022	013/2022
			001/2023 - AD Referendum
			002/2023 - AD Referendum
			003/2023 - AD Referendum
			004/2023 Convoca a XII Conferência Municipal de Saúde de Rio Azul.
ATA N° 272/2023	Ordinária	23/02/2023	005/2023
ATA N° 273/2023	Audiência Pública Terceiro Quadrimestre de 2022	25/02/2023	006/2023

27. ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2022

VIAGENS DE MICRO-ÔNIBUS

LOCAL	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
	VIAGENS	PESSOAS	VIAGENS	PESSOAS	VIAGENS	PESSOAS	VIAGENS	PESSOAS
CURITIBA	83	1.120	87	1.378	82	1.458	252	3.956
IRATI	160	2.569	170	2.893	161	2.799	491	8.261
PONTA GROSSA	70	299	83	375	73	303	226	977
UNIÃO DA VITÓRIA	4	48	4	37	3	26	11	111
TOTAL	317	4.036	344	4.683	319	4.586	980	13.305

VIAGENS DE AMBULÂNCIA/CARRO

LOCAL	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
	VIAGENS	PESSOAS	VIAGENS	PESSOAS	VIAGENS	PESSOAS	VIAGENS	PESSOAS
CURITIBA	76	210	104	279	98	222	278	711
IRATI	181	397	194	381	212	387	587	1.165
PONTA GROSSA	20	44	12	22	17	27	49	93
CAMPO LARGO	17	37	26	51	22	40	65	128
LOANDA	2	4	0	0	0	0	2	4
LONDRINA	4	8	5	8	5	6	14	22
UNIÃO DA VITÓRIA	1	2	6	6	7	10	14	18

UMUARAMA	1	2	1	2	1	2	3	6
JANDAI DO SUL	1	2	1	2	0	0	2	4
LAPA	0	0	2	3	0	0	2	3
PRUDENTÓPOLIS	0	0	1	2	0	0	1	2
ROLÂNDIA	0	0	1	1	0	0	1	1
HEMODIÁLISE	156	520	156	520	156	520	468	1.560
TOTAL	459	1.226	509	1.277	518	1.214	1.486	3.717

CONSULTAS MÉDICAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

EQUIPE	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
	CONSULTAS	VISITAS	CONSULTAS	VISITAS Manual/IDS	CONSULTAS	VISITAS	CONSULTAS	VISITAS
ESF 01	1.528	16	2.140	37/60	1.872	64	5.429	140
ESF 02	657	1	1.163	0	556	0	1.164	1
ESF 03	649	5	614	0	385	0	1.183	5
ESF 04	2.109	0	2.295	4/ 4	1.847	28	5.384	32
ESF 05	1.747	23	1.936	5/ 5	1.192	0	4.109	28
PRÉ-NATAL E PÓS-PARTO)	641	0	523	0	631	0	1.795	0
TOTAL	7.331	45	8.671	46/69	6.483	92	19.064	206

CONSULTAS DE ENFERMAGEM/VISITAS DOMICILIARES

EQUIPES	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
	CONSULTAS	VISITAS	CONSULTAS	VISITAS	CONSULTAS	VISITAS	CONSULTAS	VISITAS
ESF 1	469	31	1.085	45	750	30	2.304	106
ESF 2	307	8	491	4	267	29	1.065	41

ESF 3	461	23	869	9	494	10	1.824	42
ESF 4	591	13	1.123	0	780	2	2.494	15
ESF 5	610	9	437	14	563	5	1.610	28
PRÉ-NATAL	843	0	726	3	830	0	2.399	3
TOTAL	3.281	84	4.731	75	3.684	76	11.696	235

ATIVIDADES INDIVIDUAIS – NASF (Núcleo de Apoio Saúde da Família)

PROFISSIONAL	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
	CONSULTAS	VISITAS	CONSULTAS	VISITAS	CONSULTAS	VISITAS	CONSULTAS	VISITAS
PSICÓLOGA Maria Paula	290	36	503	28	664	13	1.457	77
ASSISTENTE SOCIAL - Keiti	234	45	370	42	320	19	924	106
FISIOTERAPEUTA - Tatiane	424	19	577	13	644	1	1.645	33
TOTAL	948	100	1.450	83	1.628	33	4.026	216

ATENDIMENTOS DE PROFISSIONAL PSICÓLOGO

PROFISSIONAL	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
	Consultas	Ativ. Em Grupo	Consultas	Ativ. em Grupo	Consultas	Ativ. em Grupo	Consultas	Ativ. em Grupo
Kellen Nahirne (CISAMCESPAR)	311	0	-	-	-	-	311	0
Adrielle Caroline Krinski – Profissional Concursado	-	-	552	44	686	21	1.238	65

TOTAL	311	0	552	33	686	21	1.549	65
--------------	------------	----------	------------	-----------	------------	-----------	--------------	-----------

ACADEMIA DA SAÚDE - PRÓXIMO AO GINÁSIO DE ESPORTES

PROFISSIONAIS	1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
	CONSULTAS	ATIV. EM GRUPO	PRÁTICA CORPORAL	CONSULTAS	ATIV. EM GRUPO	PRÁTICA CORPORAL	CONSULTAS	ATIV. EM GRUPO	PRÁTICA CORPORAL
FISIOTERAPEUTA - DÉBORA	252	80	4	516	6	0	372	0	0
NUTRICIONISTA - ADRIANE	9	0	0	0	0	0	0	0	0
NUTRICIONISTA - WILLIAN	107	8	162	219	29	369	272	2	288
FONOAUDIOLÓGA - LETICIA	265	0	0	285	0	0	215	4	0
TOTAL	633	88	166	1.020	35	369	859	6	288

ACADEMIA DA SAÚDE – PRÓXIMO AO CAMPO DE FUTEBOL

PROFISSIONAL	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
	CONSULTAS	ATIV. EM GRUPO	CONSULTAS	ATIV. EM GRUPO	CONSULTAS	ATIV. EM GRUPO	CONSULTAS	ATIV. EM GRUPO
EDUCADOR FÍSICO - DOUGLAS	0	562	0	562	0	189	0	1.313
EDUCADOR FÍSICO - EVALDO	0	0	0	56	0	82	0	138
TOTAL	0	562	0	618	0	271	0	1.451

PICS – TERAPEUTA HOLÍSTICO Práticas Integrativas e Complementares no SUS

PROCEDIMENTOS	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		TOTAL	
	Edmarilson R. Pinto	Juliane R. De S. Ceuchuk	Edmarilson R. Pinto	Juliane R. De S. Ceuchuk	Edmarilson R. Pinto	Juliane R. De S. Ceuchuk	Edmarilson R. Pinto	Juliane R. De S. Ceuchuk
TERAPIA COMUNITÁRIA	209	162	82	11	-	-	291	173
AURICULOTERAPIA	0	161	0	11	-	-	0	172
TERAPIA DE FLORAIS	0	109	0	8	-	-	0	117
IMPOSIÇÃO DE MÃOS	205	0	82	0	-	-	287	0
TOTAL	414	432	164	30	0	0	578	462

PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS (Registrados no Sistema de Gestão em Saúde IDS Prontuário Eletrônico)

CIRURGIÃO DENTISTA/EQUIPE	1º	2º	3º	TOTAL
ESF 01: DR. FELIPE BRANTES (40 horas)	1.207	1.593	2.163	4.963
ESF 02: DRA. ARIADNE H. MOURA (40 horas)	2.438	3.102	2.675	8.215
ESF 03: DRA. ALINE M. BURKO (40 horas, até maio de 2022)	2.407	1.221	1.191	4.819
ESF 03: DRA. JAQUELINE SIQUEIRA (40 horas, a partir de Junho)				
ESF 04: DRA. JANAISE L. FRANCO (40 horas)	1.255	2.015	1.892	5.162
ESF 05: DRA. ALINE M. BURKO	1.098	2.333	4.276	7.707
DRA. PATRICIA MALOJO (20 horas - Saúde da Mulher e Crianças até 1 ano)	1.163	352	626	2.141
DR. ALEXANDRE BURKO JR (40 horas - Plantão)	603	683	1.395	2.681
TOTAL	10.171	11.299	14.218	35.688

PROCEDIMENTOS BÁSICOS

	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
TESTE RÁPIDO COVID	7.928	2.105	494	10.527
TESTE RÁPIDO (HC, HB, SÍFLIS, HIV)	1.887	2.114	1.876	5.877
EXAME DE COLETA PARA PESQUISA DE CORONA VÍRUS	715	25	-	740
DEMAIS PROCEDIMENTOS	12.198	21.336	62.043	95.577
TOTAL	22.728	25.580	64.413	112.721

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCEDIMENTOS	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
TOTAL	525	590	661	1.776

ENDEMIAS

SERVIÇOS	1º	2º	3º	TOTAL
Levantamento de Índice / Imóveis visitados	2.320	3.534	2.461	8.315
Levantamento de Amostral / Imóveis visitados	267	343	333	943
Pontos Estratégicos / Imóveis visitados	39	35	40	114
Amostras / Tubitos	53	26	18	97
Focos Positivos	27	3	0	30
Tratamento PE	3	0	0	3
TOTAL	2.709	3.941	2.852	9.502

SERVIÇOS	1º	2º	3º	TOTAL
Levantamento de Índice / Imóveis visitados	2.320	3.534	2.461	8.315
Levantamento de Amostral / Imóveis visitados	267	343	333	943
Pontos Estratégicos / Imóveis visitados	39	35	40	114
Amostras / Tubitos	53	26	18	97
Focos Positivos	27	3	0	30
Tratamento PE	3	0	0	3
TOTAL	2.709	3.941	2.852	9.502

MEDICAMENTOS DISPENSADOS

MEDICAMENTOS	1º	2º	3º	TOTAL
Antibióticos CBAF	36.324	46.454	38.338	121.116
Antimicrobianos CBAF	7.618	5.792	6.567	19.977
Portaria 344/98cbaf (psicotrópicos)	199.722	220.979	230.871	651.572
Componente especializado	1.666	1.697	1.869	5.232
Programa paraná sem dor	151	166	195	512
Componente estratégico (TB, Toxoplasmose e HIV) - nº de medicamentos	1.156	2.117	2.496	5.769
Componente estratégico (TB, Toxoplasmose e HIV)) - nº de usuários	18	34	44	96
Judiciais	92	91	88	271
Insulina (NPH e regular)	963	1.282	1.351	3.596
Preservativo masculino (unidades)	6.336	4.176	7.344	17.856
Preservativo feminino (unidades)	425	200	385	1.010
Gel lubrificante (unidades)	0	0	0	0
Usuárias de anticoncepcionais	414	376	369	1.159

Saída de comprimidos, cápsulas e drágeas	1.456.086	1.456.154	1.359.664	4.271.904
Saída de injetáveis	3.999	5.665	4.486	14.150
Saída de xaropes, suspensão e frascos	9.114	10.783	7.872	27.769
Saída de cremes e pomadas	1.296	1.376	1.552	4.224
MEDICAMENTOS	1º	2º	3º	TOTAL
Total de medicamentos dispensados (todas as unidades)	1.517.401	1.561.321	1.419.196	4.497.918
Total de usuários atendidos no mês (todas as unidades)	13.304	16.300	13.714	43.318
Total	3.256.085	3.334.963	3.096.401	9.668.115
Medicamentos/ farmácia	1º	2º	3º	TOTAL
Medicamentos Dispensados Na Farmácia Central	896.311	577.952	523.940	1.998.203
Medicamentos Dispensados Na Vila Diva	246.757	374.073	351.238	972.068
Medicamentos Dispensados Na Invernada	18.252	35.043	25.013	78.308
Medicamentos Dispensados Na Barra Da Cachoeira	20.674	16.435	17.521	54.630
Medicamentos Dispensados No Centro De Saúde	113.110	202.654	226.553	542.317
Medicamentos Dispensados Na UBS Anna Gembarowski	161.156	270.273	275.131	706.560
Hiperdia	61.141	84.888	0	0
Total	1.517.401	1.561.318	1.419.396	4.352.086

ÓRTESE E PRÓTESE

EMPRÉSTIMOS	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
Óculos	80	97	76	253
Bengala	0	0	4	4
Andador	9	19	9	37

Cadeira de banho	6	13	12	31
Cadeira de rodas	19	20	27	66
Kit bolsas colostomia	180	190	280	650
Muleta (pares)	6	16	15	37
Colchão piramidal	4	4	4	12
Mineira scariot bruske	0	0	19	19
EMPRÉSTIMOS	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	TOTAL
Casa Ideal	29	130	82	241
Colete Cervical	1	2	0	3
Concentrador	2	5	4	11
Papagaio	0	1	1	2
Oxigênio	3	7	6	16
Casa De Apoio	5	209	299	513
Total	344	713	838	1.895

QUANTIDADE DE MATERIAL HOSPITALAR E ALIMENTAR ENTREGUE AOS USUÁRIOS

PRODUTOS	1º	2º	3º	TOTAL
Materiais Hospitalares Em Geral (Unidades)	2.645	4.702	2.399	7.347
Fraldas (Pacotes)	186	461	412	647
Fraldas Proc. Judicial (Pacotes)	136	180	250	316
Suplementos Alimentares (Latas)	438	635	557	1.073
TOTAL	3.405	5.978	3.618	9.383

EXAMES DE LABORATÓRIO SIA/SUS/FAE

LABORATÓRIO	1º	2º	3º	TOTAL
VITAL BRASIL	1.305	1.377	790	3.472
SANTA TEREZINHA	1.401	1.409	1.469	4.279

AIH's AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES

AIH'S	1º	2º	3º	TOTAL
	245	258	297	800

SISVAN - SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

SISVAN	1º	2º	3º	TOTAL
	1.893	2.163	2.055	6.111

CNS - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE

NÚMERO DE CARTÕES EMITIDOS NO MÊS	1º	2º	3º	TOTAL
	220	157	150	527

IMUNIZAÇÃO

	1º	2º	3º	TOTAL

Nº DE DOSES APLICADAS (ROTINA, INFLUENZA, SARAMPO, COVID-19 E POLIOMIELITE, ETC)	4.053	7.330	4.026	15.409
---	-------	-------	-------	---------------

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

PROCEDIMENTOS	1º	2º	3º	TOTAL
CAUTERIZAÇÃO DE VERRUGAS	6	6	4	16
RETIRADA DE CISTO SEBÁCEO	10	8	10	28
RETIRADA DE UNHA	2	4	3	9
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	6	7	15	28
RETIRADA DE LIPOMA	0	1	0	1
CONSULTA EM PRÉ- NATAL	106	132	94	332
TAXA DE SALA/MANUTENÇÃO DE PRONTO ATENDIMENTO	1.911	2.229	2.205	6.345
CONSULTAS EM CIRURGIA GERAL (PRÉ CIRURGIA GERAL)	9	10	10	29
ORTOPEDIA	0	12	66	78
VALOR TOTAL GASTO	1º	2º	3º	TOTAL

	R\$ 377.267,74	R\$ 470.989,96	R\$ 504.857,54	R\$ 1.353.115,24
--	----------------	----------------	----------------	------------------

RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Quantidade
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	39
ASSISTENTE SOCIAL	01
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	04
CIRURGIÃO DENTISTA AUDITOR	01
CIRURGIÃO DENTISTA	07
EDUCADOR FÍSICO	02
ENFERMEIRO	08
FARMACÊUTICO	03
FISIOTERAPEUTA	03
FONOAUDIÓLOGO	01
MÉDICO	06
MÉDICO AUDITOR	01
MÉDICO VETERINÁRIO	01
MOTORISTA/CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	10
NUTRICIONISTA	01

TÉCNICO EM SANEAMENTO	01
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24
TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL	02
TÉCNICO EM RADIOLOGIA – cedido ao HCSFA	01
PROGRAMA ÓRTESE E PRÓTESE	01
PSICÓLOGO	02
SECRETÁRIO (A) DE SAÚDE	01
COORD. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SAÚDE BUCAL	01
CHEFE DE DEPARTAMENTO: COMISSIONADOS	03
CONCURSADOS	143
CONTRATADOS	08
ESTAGIÁRIOS	12
CONSÓRCIO	01
TOTAL	167

RELATÓRIO DO SETOR DE REGULAÇÃO CONSULTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO (CUSTEADAS PELO MUNICÍPIO)

SEQ	ESPECIALIDADE	1º	2º	3º	TOTAL
01	CONSULTA EM ANESTESIOLOGISTA	0	2	8	10
02	CONSULTA EM CLINICA EM RENAL IRATY LTDA.	0	0	80	80

03	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	142	149	132	423
04	CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR	93	126	121	340
05	CONSULTA EM DERMATOLOGIA	52	91	73	216
06	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA	27	3	8	38
07	CONSULTA EM EQUOTERAPIA	32	62	69	163
08	CONSULTA EM FISIOTERAPIA	443	446	679	1.568
09	CONSULTA EM FISIOTERAPIA DOMICILIAR	0	0	129	129
10	CONSULTA EM GESTAÇÃO DE ALTO RISCO	18	18	13	49
11	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA	4	0	2	6
12	CONSULTA EM GINECOLOGIA	24	40	24	88
13	CONSULTA EM HOSPITAL DOS OLHOS	0	0	26	26
14	CONSULTA EM ATENDIMENTO MACC	0	0	35	35
15	CONSULTA EM INFECTOLOGIA	4	2	0	6
16	CONSULTA EM NEFROLOGIA	9	20	44	73
17	CONSULTA EM NEUROCIRURGIA	17	0	0	17
18	CONSULTA EM IDOSO MACC	5	14	0	19

19	CONSULTA EM NEUROLOGIA	30	72	42	144
20	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA CATARATA	0	24	0	24
21	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	365	428	390	1.183
22	CONSULTA EM ORTOPEDIA	172	158	168	498
23	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	44	56	36	136
24	CONSULTA EM PEDIATRIA	31	21	35	87
25	CONSULTA EM PEDIATRIA ALTO RISCO	10	9	5	24
26	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA	4	0	0	4
27	CONSULTA EM PERÍCIAS MÉDICAS	40	79	70	189
28	CONSULTA EM PSICOLOGIA	301	0	0	301
29	CONSULTA EM PSIQUIATRIA	20	38	26	84
30	CONSULTA EM REUMATOLOGIA	7	12	19	38
31	CONSULTA EM SAÚDE MENTAL MACC	0	0	8	8
32	CONSULTA EM UROLOGIA	72	57	54	183
	TOTAL	1.966	1.927	2.296	6.189

EXAMES REALIZADOS ATRAVÉS DO CONSÓRCIO (CUSTEADOS PELO MUNICÍPIO)

EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGENS	1º	2º	3º	TOTAL
	19.848	30.378	26.931	77.157

CONSULTAS REALIZADAS ATRAVÉS DO TFD (TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO)

SEQ	ESPECIALIDADE	1º	2º	3º	TOTAL
01	CONSULTA EM ALERGOLOGIA	1	2	0	3
02	CONSULTA EM APARELHO DIGESTIVO	3	1	0	4
03	CONSULTA EM CARDIOLOGIA	3	3	0	6
04	CONSULTA EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	1	0	1	2
05	CONSULTA EM CIRURGIA BARIÁTRICA	0	1	0	1
06	CONSULTA EM CIRURGIA GERAL	13	47	29	89
07	CONSULTA EM CIRURGIA PEDIÁTRICA	2	1	1	4
08	CONSULTA EM CIRURGIA PLÁSTICA	0	2	1	3

09	CONSULTA EM CIRURGIA VASCULAR	0	2	1	3
10	CONSULTA EM BUCO MAXILO	9	6	4	19
11	CONSULTA EM DERMATOLOGIA	0	0	1	1
12	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA	0	0	1	1
13	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	1	0	0	1
14	CONSULTA EM GASTROLOGIA	0	2	0	2
15	CONSULTA EM GINECOLOGIA	4	7	2	13
16	CONSULTA EM HEMATOLOGIA	0	4	3	7
17	CONSULTA EM HANSENÍASE	0	1	0	1
18	CONSULTA EM NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	0	1	1	2
19	CONSULTA EM NEUROCIRURGIA	15	22	9	46
20	CONSULTA EM NEUROLOGIA	0	0	2	2
21	CONSULTA EM ODONTOLOGIA	0	0	2	2
22	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA	7	27	10	44

23	CONSULTA EM OFTALMOLOGIA RETINA	2	0	0	2
24	CONSULTA EM ONCOLOGIA	20	24	22	66
25	CONSULTA EM ORTOPEDIA	25	16	17	58
26	CONSULTA EM ORTOPEDIA PEDIÁTRICA	0	3	3	6
27	CONSULTA EM TRANSPLANTE DE RIM	0	0	1	1
28	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA	7	17	25	49
29	CONSULTA EM RADIOTERAPIA	1	0	2	3
30	CONSULTA EM UROLOGIA	13	10	12	35
	TOTAL	127	199	150	476

EXAMES REALIZADOS ATRAVÉS DO TFD (TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO)

EXAMES DE IMAGENS	1º	2º	3º	TOTAL
	114	107	126	347

FILA DE ESPERA DE CONSULTAS

Seq.	ESPECIALIDADE	1º		2º		3º	
		Estado	Consórcio	Estado	Consórcio	Estado	Consórcio
01	APR(ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO)	9	0	6	0	8	0
02	ALERGOLOGIA	4	0	3	0	3	0
03	BUCO MAXILO	7	0	3	0	3	0
04	CARDIOLOGIA	0	61	0	68	0	54
05	CARDIOLOGIA PED.	5	0	1	0	0	0
06	CIR. AP. DIGESTIVO	5	0	5	0	6	0
07	CIR. BARIÁTRICA	8	0	8	0	8	0
08	CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO	5	0	6	0	3	0
09	CIR. CATARATA	0	42	3	0	0	7
10	CIRURGIA GERAL	32	0	13	0	7	0

11	CIR. PEDIÁTRICA	4	0	6	0	19	0
12	CIRURGIA PLÁSTICA	15	0	17	0	20	0
13	CIRURG. VASCULAR	6	1	6	0	6	22
14	DERMATOLOGIA	6	20	7	31	6	50
15	ENDOCRINOLOGIA	0	4	0	7	0	12
16	GASTROENTEROLOGIA	1	0	3	0	3	1
17	GENÉTICA CLINICA	4	0	7	0	7	0
18	GINECOLOGIA	14	1	6	12	5	9
19	GIN. INFERTILIDADE	12	0	12	0	8	0
20	HEMATOLOGIA	3	0	0	5	2	0
21	HEPATOLOGIA	4	0	0	5	2	0
22	INFECTOLOGIA	0	1	0	2	0	3
23	MASTOLOGIA	1	0	1	0	1	0
24	NEFROLOGIA	0	2	0	4	2	10
25	NEUROCIROURGIA	22	0	14	0	26	0
26	NEUROLOGIA	11	16	11	17	0	31

27	OBST. ALTO RISCO	0	2	0	2	0	8
28	OFTALMOLOGIA	10	62	1	102	3	230
29	ORTOPEDIA	21	2	12	36	24	62
30	OTORRINO	8	15	6	24	5	63
31	PEDIATRIA	0	2	0	6	0	27
32	PNEUMOLOGIA	9	0	1	0	0	2
33	PNEUMOLOGIA PED.	0	0	1	0	0	0
34	PROCTOLOGIA	7	0	8	0	9	0
35	PRÓTESES AUDITIVAS	4	0	8	0	12	0
36	PSIQUIATRIA	0	13	0	12	1	41
37	REUMATOLOGIA	49	0	3	2	27	2
38	TRANSEXUALIZADOR	2	0	2	0	2	0
39	UROLOGIA	14	24	11	14	13	35
40	VASECTOMIA	3	0	0	5	5	0

41	CONSULTAS O HOSP. INFANTIL WALDEMAR MONASTIER	20	0	21	0	20	0
	TOTAL	320	268	212	351	255	669

FILA DE ESPERA DE EXAMES

SEQ	ESPECIALIDADE	1º	2º	3º	TOTAL
01	CINTILOGRAFIA RENAL	2	2	3	7
02	COLONOSCOPIA	2	3	15	20
03	DENSITOMETRIA	13	12	10	35
04	ELETROENCEFALOGRAMA	9	13	10	32
05	ELETRONEUROMIOGRAFIA	10	8	12	30
06	ENDOSCOPIA	5	28	52	80
07	ESPIROMETRIA	12	11	19	42
08	EXAMES CARDIOLÓGICOS	35	24	70	129
09	EXAMES OFTALMOLÓGICOS	47	70	132	249

10	MAMOGRAFIA	102	50	102	254
11	OTORRINOLARINGOSCOPIA	12	17	33	62
12	POLISSONOGRAMIA	8	5	12	28
13	RESSONÂNCIAS	12	19	12	43
14	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	0	1	2	3
15	TOMOGRAMIA	24	7	17	48
16	ULTRASSONOGRAMIA OBSTÉTRICAS	25	60	12	97
17	ULTRASSONOGRAMIAS	60	84	205	349
18	VARIZES	17	4	44	65
	TOTAL	395	418	762	1.575

CONSULTAS REALIZADAS NO ANO DE 2022

	1º	2º	3º	TOTAL
CONSÓRCIO (CUSTO MUNICÍPIO)	1.983	1.927	2.295	6.205
TFD (FORA DOMICILIO)	127	198	150	475

EXAMES REALIZADOS NO ANO DE 2022

	1º	2º	3º	TOTAL
CONSÓRCIO (CUSTO MUNICÍPIO)	19.848	30.378	26.931	77.157
TFD (FORA DOMICILIO)	114	107	126	347

RELATÓRIO DO SETOR DE OUVIDORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MANIFESTAÇÕES TOTAL	1º	2º	3º	TOTAL
ELOGIO	7	15	22	44
RECLAMAÇÃO	8	10	6	24
SOLICITAÇÃO	20	8	3	31
TOTAL	35	33	31	99

INDICADORES DO PREVINE BRASIL**1. Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação**

QUADRIMESTRE	NUMERADOR	DENOMINADOR	PARÂMETRO 100%	META	INDICADOR
--------------	-----------	-------------	-------------------	------	-----------

1º QUADRIMESTRE	48	72	72	45%	66,67%
2º QUADRIMESTRE	44	59	59	45%	74,58%
3º QUADRIMESTRE	36	45	45	45%	80,00%
TOTAL	47	176	176	45%	72,45 %

2 - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV

QUADRIMESTRE	NUMERADOR	DENOMINADOR	PARÂMETRO 100%	META	INDICADOR
1º QUADRIMESTRE	66	72	72	60%	91,67%
2º QUADRIMESTRE	56	59	59	60%	94,92%
3º QUADRIMESTRE	45	45	45	60%	100,00%
TOTAL	167	176	176	60%	95,84 %

3 - Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado

QUADRIMESTRE	NUMERADOR	DENOMINADOR	PARÂMETRO 100%	META	INDICADOR
1º QUADRIMESTRE	56	72	72	60%	77,78%
2º QUADRIMESTRE	55	59	59	60%	93,22%

3º QUADRIMESTRE	45	45	45	60%	100,00%
TOTAL	156	176	176	60%	88,63%

4 - Cobertura de exame citopatológico

QUADRIMESTRE	NUMERADOR	DENOMINADOR	PARÂMETRO 80%	META	INDICADOR
1º QUADRIMESTRE	580	3856	3085	40%	15,04%
2º QUADRIMESTRE	677	3866	3093	40%	17,51%
3º QUADRIMESTRE	1298	3890	3883	40%	33,37%
TOTAL	1298	3890	3883	40%	33,37%

* meta não possível de ser atingida apesar de todos os esforços conjugados por toda a equipe de saúde, faltaram 258 exames para o cumprimento da meta.

5 - Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente

QUADRIMESTRE	NUMERADOR	DENOMINADOR	PARÂMETRO	META	INDICADOR
1º QUADRIMESTRE	49	55	52	95%	89,09%
2º QUADRIMESTRE	57	69	66	95%	82,61%
3º QUADRIMESTRE	51	62	56	95%	82,26%

TOTAL	157	186	177	95%	84,41%
--------------	-----	-----	-----	-----	--------

6 - Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida no semestre

QUADRIMESTRE	NUMERADOR	DENOMINADOR	PARÂMETRO 100%	META	INDICADOR
1º QUADRIMESTRE	1559	2923	2923	50%	53,34%
2º QUADRIMESTRE	2295	2946	2946	50%	77,90%
3º QUADRIMESTRE	4692	6025	6025	50%	77,88%
TOTAL	4692	6025	6025	50%	77,88%

7 - Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no semestre

QUADRIMESTRE	NUMERADOR	DENOMINADOR	PARÂMETRO 100%	META	INDICADOR
1º QUADRIMESTRE	165	652	652	50%	25,31%
2º QUADRIMESTRE	588	670	670	50%	87,76%
3º QUADRIMESTRE	508	665	665	50%	79,39%
TOTAL	508	665	665	50%	79,39%

METAS DO PROVIGIA (PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA)

1 - Qualificar o Registro Das Ações De Controle Sanitário no Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária (Sievisa).

* Registro consistente, no SIEVISA, das informações das inspeções sanitárias realizadas no território. a) para municípios do porte I: avaliação aleatória de 8 registros no ano. Resultado: 08 Registros. (Ação Realizada)

2- Desenvolver Ações de Controle Sanitário com Foco no Risco *Implementação de ações de controle sanitário com base no grau de risco. Manutenção do cadastro atualizado do universo dos estabelecimentos de médio e alto risco no território. Ação realizada. REGISTRO REALIZADO.

3 - Melhorar a Qualidade de Vida dos Idosos Residentes em Instituições de Longa Permanência *Registro de inspeção em 100% das ILPIs da área de abrangência cadastradas no link do cadastro único a ser disponibilizado pela SESA. Inspeção Realizada no Lar dos Velinhos de Rio Azul.

4 - Melhorar o Acolhimento, Detecção e Acompanhamento dos Casos de Hanseníase na Atenção Primária à Saúde • Incapacidade Física - porcentagem de incapacidade física grau 2 (GIF2) no diagnóstico e no ano vigente abaixo de 10%. • Contatos - avaliação de contatos no ano vigente acima de 90%. • Cura - porcentagem de cura nos anos das coortes acima de 90%. Ação realizada, sendo 100% dos contatos examinados.

5 - Promover Capacitação em Saúde do Trabalhador para os Profissionais da Atenção e Vigilância em Saúde * Número mínimo de profissionais capacitados por quadrimestre de avaliação; Município PORTE 1= no mínimo 1 profissional capacitado. Ação realizada foram capacitados 14 profissionais.

6 - Investigar 100% dos Acidentes de Trabalho Típicos que Resultaram em Óbito e Amputação e investigar 100% dos At com Crianças e Adolescentes (Típicos e de Trajeto) e registrar no Sievisa. Investigação de 100% dos casos notificados no SINAN dentro do quadrimestre de avaliação. * 02 Acidente de Trabalho Fatal e 01 Acidente de Trabalho Grave, sendo que os três foram investigados, portanto, a ação foi realizada.

7 - Aumentar a Cobertura de Registro do Estado Nutricional de Crianças, Adolescentes, Adultos, Idosos e Gestantes Aumento de, no mínimo, 03 pontos percentuais na cobertura do estado nutricional da população (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes) em relação ao ano de 2020. Ação realizada. A população estimada era de 14.255, sendo avaliados 6.096 indivíduos, tendo como Linha Base 17,26, com um resultado atingido de 42,76.

8 - Promover Fatores de Proteção e Realizar Ações para Prevenção e Controle dos Fatores de Risco para as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) para municípios >100.000 Manter ou reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por DCNT. Óbitos de 2019 (ano Base) = 20; Óbito de 2022 = 22. Meta não cumprida, •Ação não realizada, considerando que a meta era manter ou reduzir o número de óbitos, ocorridos 22 óbitos, dois além da meta.

9 - Aprimorar a Vigilância das Intoxicações Exógenas e o Controle das Arboviroses, Especialmente no Combate do Mosquito Aedes Aegypti Transmissor das Arboviroses Dengue, Zika Vírus e Febre Chikungunya. Ocorreram 04 Intoxicações por agrotóxicos – 100% investigada. Ação realizada.

10 - Realizar Análises em Amostras de Água para Consumo Humano [para os Parâmetros coliformes Totais, Cloro Residual Livre e Turbidez Quando o município atingir pelo menos 75% do Indicador Único, considerando o número mínimo mensal de análises para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. **Ação realizada**

MUNICÍPIO	PCT	PCRL	PT	INDICADOR ÚNICO	ANO AÇÃO
RIO AZUL	83,3	97,5	114,2	97,4	2022

11- Realizar Ações de Avaliação e Monitoramento da Vigilância do Óbito e das Infecções Sexualmente Transmissíveis Responsáveis pelos Casos de Transmissão Vertical. 1 - 97 % de registros de óbitos com causa básica definida; 2- 100% de óbitos maternos investigados; 3 - 93% de óbitos infantis investigados; 4 - 5% de redução do número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 (um) ano de idade em relação ao ano anterior. 5 - Redução (ou ausência de caso) do número de casos de Aids em menores de 05 anos. *Obs.: Para os municípios que não apresentaram casos, será considerada ação realizada e para os que apresentaram, reduzir em relação ao ano anterior. Ação realizada

12 - Realizar Ações de Avaliação e Monitoramento dos Sistemas de Informação da Vigilância Epidemiológica Sivep-Gripe. 1 - 80% dos casos e óbitos de SRAG hospitalizados digitados em até 7 (sete) dias após a internação; 2 - 90% dos casos e óbitos de SRAG hospitalizados encerrados em até 60 dias após a internação. 3- SI-PNI 3. 75% da homogeneidade das Coberturas Vacinais – 8 vacinas; 4 - SIES 100% da movimentação de Materiais utilizados durante a estratégia de vacinação. Ação realizada

REALIZAR AÇÕES DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
Srag 7 dias	Srag 60 dias	SI-PNI	SIES	Ano Ação	Monitoramento
99	100	100,00	100	2022	Avaliação Final

INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DO SISPACTO

1 - Óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis no 3º quadrimestre 2022.

DOENÇA	1º QUADRIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	TOTAL
DCNT	Nº	Nº	Nº	Nº
C00 - C97	02	04	04	10
E10 - E14	01	00	00	01
I00 - I99	02	03	02	07
J30 - J98	01	02	01	05
TOTAL	06	09	07	22

A meta pactuada era a ocorrência de 19 óbitos, no entanto ocorreram 22.

2 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados no 3º quadrimestre 2022

EQUIPES	ESF 01	ESF 02	ESF 03	ESF 04	ESF 05	TOTAL
	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº	Nº
1º QUADRIMESTRE	00	00	00	01	01	02
2º QUADRIMESTRE	00	00	00	00	00	00
3º QUADRIMESTRE	00	00	00	01	00	01

% DE INVESTIGADOS	100%	100%	100%	100%	100%	3 MIF 100% INVESTIGADOS
-------------------	------	------	------	------	------	----------------------------

Fonte: SIM Federal em 19/02/2023

A meta pactuada pelo município foi de 100% e a Meta Nacional de 90%. Portanto a meta foi atingida.

3 - Proporção de registro de óbito com causa básica mal definida. 3º quadrimestre 2022.

REGISTRO	1º QUADRIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	TOTAL	
ÓBITO CAUSA MAL DEFINIDA	06	04	06	16	
ÓBITO CAUSA DEFINIDA	32	47	36	115	
TOTAL DE ÓBITOS INVESTIGADOS	06	04	06	15	99,23%
TOTAL DE ÓBITOS POR CAUSA BÁSICA ANUAL - 2022	38	51	42	131	100%

Fonte: SIM Municipal em 20/02/2023.

A meta pactuada pelo município foi de 96% e a Meta Nacional de 95%. Portanto a meta foi atingida

4- Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 1 ano de idade - 3º quadrimestre 2022. Pentavalente (3ª dose) / Pneumocócica 10 valentes (2ª dose) Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) com cobertura vacinal preconizada 95%.

Pop. 169	Série Histórica de Cobertura Vacinal Preconizada pelo SISFACTO
CV 2022	100%, CV ANUAL
CV 2021	75% CV ANUAL
CV 2020	25% CV ANUAL
CV 2019	0% CV ANUAL
CV 2018	100% CV ANUAL

ANO	PENTAVALENTE	PNEUMOCÓCICA	POLIOMIELITE	TRÍPLICE VIRAL D1	TOTAL
Total	95,64	96,36	96,81	98,94	96,94
2018	102,65	101,06	103,70	110,58	104,50
2019	65,22	79,71	79,23	94,69	79,51
2020	101,45	91,30	93,72	87,44	93,48
2021	104,09	105,85	102,34	93,57	101,46
2022	109,64	108,43	109,04	110,84	109,49

Fonte: SI PNI em 19/02/2023.

5- Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após a notificação. 2022.

EQUIPES	ESF 01	ESF 02	ESF 03	ESF 04	ESF 05	Notificação Encerrada em Tempo Oportuno
1º Quadrimestre	00	00	00	00	00	00= A/C
2º Quadrimestre	00	00	00	00	00	00=A/C
3º Quadrimestre	00	00	00	00	00	00= A/C

Lista da doenças de notificação compulsória imediata: Antraz pneumônico, Arenavírus, Botulismo, Cólera, Dengue (óbitos), Ebola, Febre amarela, Febre do Nilo ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública, Febre maculosa e outras rickettsioses, Febre purpúrica brasileira, Hantavirose, Influenza humana produzida por novo subtipo viral, Lassa, Malária na região extra Amazônica, Marburg, Poliomielite por poliovírus selvagem, Peste, Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika, Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya, Raiva humana, Rubéola, Sarampo, Síndrome de paralisia flácida aguda, Tularemia, Varíola e outras emergências de saúde pública.

6- Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes 3º quadrimestre 2022. Foram diagnosticados casos novos de hanseníase nos anos de 2022, porém, não cai na avaliação nos anos de coortes Paucibacilar e multibacilar

ANO NOTIFICAÇÃO	PAUCIBACILAR	MULTIBACILAR	TOTAL
2010	00	02	02
2013	01	01	02
2014	00	01	01
2015	00	02	02
2022	00	02	02
Total	01	08	09

8- Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.

EQUIPES	ESF 01	ESF 02	ESF 03	ESF 04	ESF 05	TOTAL
1º QUADRIMESTRE	0	0	0	0	0	0
2º QUADRIMESTRE	0	0	0	0	0	0
3º QUADRIMESTRE	0	0	0	0	0	0

Fonte: SINAN Municipal em 22/02/2023

*Até o momento, temos 1 crianças em acompanhamento, por criança exposta a sífilis. A meta pactuada para 2022 é de 0 (zero) casos.

9- Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.

EQUIPES	ESF 01	ESF 02	ESF 03	ESF 04	ESF 05	TOTAL
1º QUADRIMESTRE	00	00	00	00	00	00
2º QUADRIMESTRE	00	00	00	00	00	00
3º QUADRIMESTRE	00	00	00	00	00	00

Fonte: SINAN Municipal em 20/02/2023.

Pactuado em número absoluto (zero) em 2022. Referência Nacional Taxa de Detecção 2022, aumentou para 21,7%.

10- Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.

	COLIFORMES TOTAIS	COLORO RESIDUAL LIVRE	TURBIDEZ
1º QUADRIMESTRE	20 - 50%	42 - 105%	42 - 105%
2º QUADRIMESTRE	40 - 100%	37 – 92,5 %	43 – 107,5%
3º QUADRIMESTRE	40 – 100%	58 – 145%	52 – 135 %
TOTAL ANUAL	100 -83,33%	117– 97,50%	137 – 114,17%

Fonte: SISÁGUA Vigilância Sanitária Municipal em 17/02/2023.

A justificativa para o não cumprimento da meta do primeiro quadrimestre é devido o laboratório credenciado extra fechado de janeiro a março de 2023. A meta pactuada é de realizar 100% em todos os quadrimestres para cada parâmetro.

11 -Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de Imóveis visitados para controle vetorial da dengue 2022.

OBS. Todo município INFESTADO tem a obrigatoriedade de realizar – 3 Ciclos extras.

ANO 2022	IMÓVEIS CADASTRADOS	IMÓVEIS VISITADOS	% COBERTURA
1º CICLO	3687	1305	35,39%
2º CICLO	3687	800	21,70%
3º CICLO	3687	1529	47,48%
4º CICLO	3687	1945	52,75%
5º CICLO	3687	978	26,52%
6º CICLO	3687	1296	35,15%

12-Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente da mesma faixa etária.

FAIXA ETÁRIA PRECONIZADA	ESF 01	ESF 02	ESF 03	ESF 04	ESF 05	TOTAL	RAZAO
1º QUADRIMESTRE	229	69	77	92	110	577	RAZÃO DE 0,23
2º QUADRIMESTRE	00	28	22	28	22	100	RAZÃO DE 0,17

3º QUADRIMESTRE	98	132	186	107	98	621	RAZÃO DE 0,16
TOTAL ANUAL	327	229	285	227	230	1298	RAZÃO DE 0,33

SÉRIE HISTÓRICA DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS				
FAIXA ETÁRIA/ANO	2020	2021	2022	TOTAL
DENTRO DA FAIXA ETÁRIA	787	616	1.274	2.677
FORA DA FAXA ETÁRIA	108	115	112	335
TOTAL DE EXAMES	895	731	1.386	3.012

13- Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente da mesma faixa etária. Pop 1106/2=553

FAIXA ETÁRIA	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL	RAZÃO MUNICÍPIO
40 A 49 ANOS	41	49	82	172	-
50 A 69 ANOS	84	92	134	310	RAZÃO DE 0,56
TOTAL	125	141	216	482	

Fontes: UBS Saúde da mulher e IPARDES em 20/02/2023

14- Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar

	EQUIPES	TOTAL MUNICÍPIO	
		Nº	%
1º QUADRIMESTRE	PARTO NORMAL	15	22,05
	PARTO CESÁRIO	53	77,95
2º QUADRIMESTRE	PARTO NORMAL	09	15,78
	PARTO CESÁRIO	48	84,22
3º QUADRIMESTRE	PARTO NORMAL	05	11,63
	PARTO CESÁRIO	38	88,37

2022	PARTO NORMAL = TOTAL	29	17,26
	PARTO CESÁREO = TOTAL	139	82,74

Fonte: SESA/PR em 20/02/2023.

A referência estadual para este indicador é de 37%, e o município pactuou 39% de partos normais em relação aos partos cesarianos.

15- Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. Estimativa de 126 gestantes

	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL 2022
GESTANTE DE 14 ANOS	00	00	01	01
GESTANTE DE 15 ANOS	00	00	02	02
GESTANTE DE 16 ANOS	05	02	02	09
GESTANTE DE 17 ANOS	04	03	03	10
GESTANTE DE 18 ANOS	06	05	07	18
GESTANTE DE 19 ANOS	06	06	08	20
TOTAL	21	16	23	60
MAES > 14 ANOS	00	00	00	00
MAES DE 15-19 ANOS	08	06	05	19
TOTAL	08	06	05	19
NASCIDOS VIVOS NO PERÍODO	68	57	43	168 11,31%

Fonte: SESA/PR 20/02/2023.

Pactuado 2022 12,00% Referência ESTADUAL 11,20%

16- Taxa de mortalidade infantil

EQUIPES	ESF 01	ESF 02	ESF 03	ESF 04	ESF 05	TOTAL
---------	--------	--------	--------	--------	--------	-------

ÓBITO FETAL 1º QUAD	00	00	00	01	00	01
ÓBITO INFANTIL 1º QUAD	00	00	00	00	00	00
ÓBITO FETAL 2º QUAD	00	00	00	00	00	00
ÓBITO INFANTIL 2º QUAD	00	00	00	00	00	00
ÓBITO FETAL 3º QUAD	00	00	00	00	00	01
ÓBITO INFANTIL 3º QUAD	00	00	00	00	01	00

17- Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência

RESULTADO ANUAL	TOTAL 2022
ÓBITO MATERNO	00

Fonte: SIM Federal em 22/02/2023

18- Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica

Numerador: N° de ESF x 3.450 + (N° e AB + N° ESF equivalente) x 3.000 em determinado local e período. Denominador: Estimativa da populacional do ano anterior. Fator de multiplicação: 100 Referência ESTADUAL A cobertura de Atenção Básica do estado é de 89,5% e a cobertura populacional de Estratégia de Saúde da Família é de 64,75%. A cobertura no município está em 100% = 15.433 PESSOAS.

19 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)

ANO	1º VIGÊNCIA	2º VIGÊNCIA
------------	--------------------	--------------------

2022	78,53 %	85,76%
------	---------	--------

Foi pactuado pelo município atingir 90% de acompanhamento, enquanto o Estado Pactuou 36,27%.

20- Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica

ANO	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
2022	87,05%	100%	100%

Numerador: $(n^{\circ} \text{ eSB} * 3.450) + (n^{\circ} \text{ eSB equivalentes} * 3.000)$ em determinado local e período. Denominador: população no mesmo local e período Fator de multiplicação: 100. A Referência ESTADUAL é 39,60 % de cobertura no Estado. A cobertura populacional estimada em saúde bucal na atenção básica está em 100% = 15.433 pessoas no município de Rio Azul.

21- Número de casos de doença ou agravo relacionados ao trabalho notificados por local de residência com o campo ocupação preenchido

	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
INTOXICAÇÃO EXÓGENA	09	04	02	15
ACIDENTE MAT. BIOLÓGICO	03	03	00	06
ACIDENTE DE TRABALHO	28	27	28	83
TOTAL	40	34	30	100%

Número de Testes Rápidos Realizados

PERÍODO: 01/2022 A 04/2022					
TESTES RÁPIDOS	JANEIRO/22	FEVEREIRO/22	MARÇO/22	ABRIL/22	TOTAL
HIV	62	67	205	88	422
SÍFILIS	58	67	207	89	421
HEPATITE B	45	48	198	74	365
HEPATITE C	45	48	198	74	365

PERÍODO: 05/2022 A 08/2022					
Testes Rápidos	maio/22	junho/22	julho/22	agosto/22	Total
HIV	88	316	64	143	611
SÍFILIS	89	276	64	143	572
HEPATITE B	89	262	48	78	477
HEPATITE C	89	262	48	78	477

PERÍODO: 09/2022 A 12/2022					
TESTES RÁPIDOS	SETEMBRO/22	OUTUBRO/22	NOVEMBRO/22	DEZEMBRO/22	TOTAL
HIV	67	101	245	74	487
SÍFILIS	65	97	245	74	481
HEPATITE B	54	84	236	66	440
HEPATITE C	54	84	239	66	443

Fonte: Sisloglab em 20/02/2023

PERÍODO: 01/2022 A 12/2022	
TESTES RÁPIDOS – TOTAL	5.561
HIV	1.520
SÍFILIS	1.474
HEPATITE B	1.282
HEPATITE C	1.285

Casos Confirmados de COVID-19

	CASOS CONFIRMADOS	ÓBITOS	DESCARTADOS
1º QUADRIMESTRE	1251	02	2598
2º QUADRIMESTRE	299	01	1268
3º QUADRIMESTRE	70	00	299

VACINAS contra COVID19

D1	D2	DU	DA	DOSE DE REFORÇO	REFORÇO 2
13.142	12.294	310	30	7.912	2.553
TOTAL VACINAS APLICADAS ATÉ 20/02/2023					

29 CONCLUSÃO

O Relatório Anual de Gestão da Saúde tem se constituído num importante instrumento de planeamento da saúde proporcionando informações para implementação do Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde. Os resultados apresentados referem-se ao exercício financeiro de 2022, a partir dos dados de produção e relatórios de serviços, reuniões da equipe técnica, análise da Programação Anual de Saúde de 2022, do Plano Municipal de Saúde (2022 a 2025), Audiências Públicas Quadrimestrais e das reuniões do Conselho Municipal de Saúde.

As ações previstas para a gestão foram na perspectiva de ampliar o acesso, o acolhimento e a melhoria da qualidade da atenção à saúde prestada à população, sendo a Atenção Primária a ordenadora dos serviços de saúde, e principal porta de entrada do SUS.

Para o pleno desenvolvimento do conjunto de serviços e atividades do SUS, o município cumpriu e ultrapassou a destinação de recursos financeiros nos percentuais que constam na Lei Complementar nº 141/2012, Capítulo III, Artº 7º, chegando a destinar 22,49% dos recursos municipais na área de saúde.

O município de Rio Azul, através da Secretaria Municipal de Saúde durante o ano de 2022 adotou medidas para o cumprimento das metas pactuadas junto ao Ministério da Saúde, algumas dificuldades foram encontradas para o cumprimento. Assim, as recomendações e prioridades que se fazem necessárias para o fortalecimento da Atenção Primária continuam sendo: implementações de ações visando a prevenção e promoção de saúde com intuito de alcançar as metas previstas.

Como resultados das ações de promoção prevenção e educação em saúde, identificou-se a diminuição de procedimentos invasivos e o aumento da procura de serviços voltados a mudança de estilo de vida (MEV). No ano de 2022 foram desenvolvidas trabalhos como:

- Desafio da Saúde – grupo constituído de 26 pessoas com acompanhamento multiprofissional tem do como objetivo a prática de atividades físicas e hábitos alimentares saudáveis, visando a redução de peso medidas. (colocar os valores);
- Grupo de combate ao Tabagismo: no decorrer do ano foram formados 15 grupos.

- Campanhas de prevenção do câncer de mama e colo de útero (Caravana Outubro Rosa): sendo realizados 25 ações em várias localidades inclindo comunidades do interior e centro.
- Campanha Novembro Azul: prevenção do câncer de próstata e conscientização sobre a importância do cuidado com a Saúde do homem, com o TEMA: A FORÇA DO HOMEM ESTÁ NA CORAGEM DE SE CUIDAR!
- Aprimoramento das ações relacionadas ao Hiperdia com o propósito de conscientizar usuários sobre o uso correto das medicações e verificação dos sinais vitais que são de grande importância para o acompanhamento dos pacientes com DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis), no total foram realizados 105 encontros.
- Foi realizada a CAMPANHA CARNAVAL JOVEM - TEMA:“Tá On”, foram abordados os temas como: gravidez na adolescência e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis contou também com a realização de testes rápidos.

O Relatório de Gestão da Saúde, além de obrigação legal, constitui instrumento fundamental para o acompanhamento, controle avaliação das ações e serviços de saúde do SUS e seu financiamento.

Quanto ao controle social entende-se como fundamental ampliar estes espaços, com escuta adequada a este segmento e garantia de participação efetiva da população nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde.

Este Relatório de Gestão foi apresentado, discutido e aprovado em reunião do Conselho Municipal de Saúde na data de 27 de março de 2023, para comprovação anexamos cópia da Resolução Nº 008/2023 do referido Conselho.

Rio Azul, 27 de março de 2023.

Cristiana Maria Schavaidak
Secretária Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL

Resolução CMS/ N° 008/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião, no dia 27 de março de 2023 – Ata n° 275/23.**

RESOLVE:

Homologar,

01 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2022 - sem ressalvas, Receitas e Despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, Exercício Financeiro 2022.

02 - O PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE AVALIAÇÃO DA GESTÃO, PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, datado de 23.02.2023, conforme ata de reunião do CMS n° 272/2023:

1. O Conselho Municipal de Saúde de **RIO AZUL/PR** em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1.º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de **2022, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL**, é de parecer pela **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de **2022**, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;

II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde e considerando a participação dos membros nas reuniões;

III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;

IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;

V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;

VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;

VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;

VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;

IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;

X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e

XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano **de 2022**, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Rio Azul/PR, 27 de março de 2023.



Maria Elaine Pacanaro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 008, de 27 de março de 2023, nos termos da legislação vigente.



Cristiana Maria Schwaidak
Secretária Municipal de Saúde